SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 30 de Novembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO IX | Nº 1969

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2017. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017. Compras. Homologação do Pregão nº 042/2017, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de suplemento alimentar para ser doado à população carente do Município de Abreu e Lima, através da Secretaria de Saúde, atendidos os requisitos legais e de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. . Item 01 (único): 700 latas de suplemento alimentar para nutrição enteral ou oral destinado à recuperação nutricional de crianças debilitadas. Isento de lactose e glúten. E, adjudicação do objeto a empresa NUTRI HOSPITALAR LTDA – EPP, CNPJ: 10.782.968/0001-70, pelo valor de R$ 37.800,00.

Abreu e Lima, 30/11/2017.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:D029AAB3

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

AVISO DE INTENÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL E APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Contrato nº 044/2017. OBJETO: Aquisição de 15 (quinze) Condicionadores de Ar tipo Split de capacidade de 12.000 BTU's para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abreu e Lima/PE, conforme especificações contidas no **Processo Licitatório n° 047/2017 – Pregão Presencial nº 023/2017 – ARP nº 013/2017.** Tendo em vista o descumprimento do contrato administrativo nº 044/2017, celebrado entre o Município de Abreu e Lima e a empresa **ANDRÉ SEVERINO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME** (CNPJ/MF sob o nº 25.186.132/0001-80), estabelecida na Rua Manoel Pereira de Morais, nº 334, sala 02, bairro Santo Antônio, Carpina – PE, fica a empresa contratada devidamente citada da intenção de rescisão unilateral do contrato pela inexecução do objeto**,** nos termos do artigo 77, 78, inciso I e 79, inciso I, todos da Lei Nacional nº 8.666/93, bem como da intenção de aplicação de multa no valor de 10% sobre o valor do contrato e suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de 02 (dois) anos. Pelo exposto e nos termos do § 2º do art. 87 da Lei 8.666/93 e do art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil, faculta-se à empresa acima identificada o exercício do contraditório e da ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que deverá ser devidamente protocolada. Informações na Secretaria de Justiça, localizada no prédio sede da Prefeitura, sito à Av. Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h, de segunda a sexta-feira.

Abreu e Lima, 29 de novembro de 2017.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:890CABC5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 052/2017 - IPSMAI

PORTARIA Nº 052/2017

A Gerente de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Aposentadoria nº 029/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição de 26/30 a Servidora **Severina Maria da Silva Vieira,** CPF: 844.968.944-91, Auxiliar de Serviços Gerais, Faixa Salarial I, Padrão A, Matricula nº 186-4, lotada na Secretaria de Agricultura, tudo nos termos do Art. 40, § 1º, Inciso III, Alienar " b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e combinando com Lei Municipal nº 398/2006. Sendo seus proventos fixados na forma do Anexo IV da Resolução TC nº. 006/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 30 de Novembro de 2017.

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA ARAÚJO
Gerente de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:BBCA5F93

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 053/2017 - IPSMAI

PORTARIA Nº 053/2017

A Gerente de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Aposentadoria nº 030/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição de 26/30 a Servidora **Dulcilene Soares Lopes,** CPF: 536.858.224-20, Auxiliar de Serviços Gerais, Faixa Salarial I, Padrão d, Matricula nº 235-6, lotada na Secretaria de Educação tudo nos termos do Art. 40, § 1º, Inciso III, Alienar " b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e combinando com Lei Municipal nº 398/2006. Sendo seus proventos fixados na forma do Anexo IV da Resolução TC nº. 006/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 30 de Novembro de 2017.

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA ARAÚJO
Gerente de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:6D1CE1BD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2017
O Prefeito do município de Agrestina, nos termos do Art. 26 da lei 8.666/93 e com fundamento no Art. 25, Inciso III do mesmo diploma Legal, torna público que ratifica a Inexigibilidade de Licitação. Contratação de Atração Artística (Acústico) para realização das festividades da Vila de Cruz de Água Branca neste município, CAPIM COM MEL, no dia 02/12/2017, LINK PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME, com sede na Rua Visconde de Inhauma, 116, 3° Andar, Sala 303, Mauricio de Nassau – Caruaru – PE, inscrita no CNPJ n° 21.457.367/0001-09.

Agrestina, 29 de novembro de 2017.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
José Edvaldo Duarte
Código Identificador:2100CC96

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2017

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2017

A Prefeitura Municipal de Amaraji – PE através do Pregoeiro, devidamente autorizado pela Portaria nº 18/2017, torna público para conhecimento dos interessados que o **Pregão Presencial nº 004/2017, Processo Licitatório nº 024/23017**, destinado à Contratação de empresa por lote para prestação de serviços de Link de internet: LINK DEDICADO (FULL DUPLEX) e SEMI-DEDICADO (HALF DUPLEX) via Fibra óptica/UTP/Rádio para Prefeitura e demais Secretarias do Município de Amaraji - PE, foi declarado **FRACASSADO** em razão da inabilitação das empresas participantes. Os autos do processo encontra-se com vista franqueada aos interessados na sala da CPL situada à Rua Rocha Pontual nº 72, Centro, Amaraji – PE, CEP: 55.515-000. Informações através do Fone: (081) 3553-1944, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br

Amaraji, 29.11.2017

JOSÉ SEVERO DA SILVA
Pregoeiro (*) (**).

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:0DC98570

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2017- FMS

Processo Licitatório nº. 005/2017- FMS. Pregão Presencial nº. 005/2017. Objeto: Registro de preços de âmbito tão somente municipal para eventual aquisição de Material de consumo (gêneros alimentícios não perecíveis, suplemento alimentar, legumes/hortaliças/frutas, carnes, queijos, ovos e pães, produtos de higiene pessoal, materiais, acessórios e utensílios para limpeza) destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Angelim-PE. **Órgão Gerenciador**: Secretaria de Saúde. **Vigência**: 12 meses. **Fornecedor Registrado: XIMENDES & ALVES MERCADINHO LTDA – EPP, CNPJ nº 19.397.635/0001-00**, estabelecido na Av. Frei Damião de Bozzano, 16 – Quadra 2, Anexo A, Bairro Dom Helder Câmara - Garanhuns/PE.

FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:11E2CA5E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCESSO LICITATORIO Nº. 13/2017
Pregão Presencial de Nº. 13/2017

Comissão: CPL/SDS. Objeto Nat.: Serviço. OBJETO: Formação de Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços gráficos e impressão para a Secretaria de Desenvolvimento Social de Araripina e seus órgãos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência

CONTRATO nº 14/2017

Contratado: JJ GRÁFICA DIGITAL LTDA-ME (CNPJ N. 13.160.516/0001-45)

Valor Contratado: **R$ 96.864,25 (noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)**

Prazo: A partir da assinatura até 31.12.2017. 3, podendo ser prorrogado, por interesse das partes e havendo disponibilidade orçamentária, em conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria e/ou no Setor de Licitações, localizado na Rua Coelho Rodrigues, Nº 174 -1º Andar, Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000**, e/ou pelo e-mail:**
cplacaosocial@araripina.pe.gov.br**, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta.**

Araripina-PE, 28 de novembro de 2017.

SUZILENE ALVES DE AMORIM CASTRO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:9ECA4E93

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROCESSO LICITATORIO Nº. 14/2017
Pregão Presencial de Nº. 14/2017
Comissão: CPL/SDS. Objeto Nat.: Serviço. OBJETO: Contratação de Empresa de Telecomunicações para Prestação de Serviço de Link de Acesso à Internet Por meio de Internet Protocol (IP), dedicado, visando acessos permanentes e completos para conexão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e seus órgãos, à Rede Mundial de computadores, por Link dedicado, contemplando Suporte Técnico, Instalação, Ativação e Configuração dos Equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I do edital.
CONTRATO ň 15/2017
Contratado: LG E JM ONLINE LTDA-ME (CNPJ N. 08.468.064/0001-23)
Valor Contratado: R$ 24.480,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais)
Prazo: A partir da assinatura até 31.12.2017, podendo ser prorrogado, por interesse das partes e havendo disponibilidade orçamentária, em conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria e/ou no Setor de Licitações, localizado na Rua Coelho Rodrigues, Nº 174 -1º Andar, Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, e/ou pelo e-mail:
cplacaosocial@araripina.pe.gov.br, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta.

Araripina-PE, 28 de novembro de 2017.

SUZILENE ALVES DE AMORIM CASTRO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:58438FA3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCESSO LICITATORIO Nº. 14/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial de Nº. 14/2017
Comissão: CPL/SDS. Objeto Nat.: Serviço. OBJETO: Contratação de Empresa de Telecomunicações para Prestação de Serviço de Link de Acesso à Internet Por meio de Internet Protocol (IP), dedicado, visando acessos permanentes e completos para conexão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e seus órgãos, à Rede Mundial de computadores, por Link dedicado, contemplando Suporte Técnico, Instalação, Ativação e Configuração dos Equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I do edital. Após o processamento do Pregão Presencial Nº 14/2017, comunica-se sua Homologação e Adjudicação, da seguinte maneira: **LOTE UNICO no valor de R$ 24.480,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais) em favor da empresa LG E JM ONLINE LTDA-ME (CNPJ N. 08.468.064/0001-23) Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria e/ou no Setor de Licitações,** localizado na Rua Coelho Rodrigues, Nº 174 -1º Andar, Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000**, e/ou pelo e-mail:**
cplacaosocial@araripina.pe.gov.br**, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta.**

Araripina-PE, 14 de novembro de 2017.

SUZILENE ALVES DE AMORIM CASTRO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:4FC7F853

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
CONCURSO PÚBLICO 30º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do **CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL** realizado no dia 25 (vinte e cinco) de abril de 2010, para o preenchimento de diversos cargos no âmbito do Poder Executivo Municipal, realizado com base no Edital nº 001/2009, e homologado no dia 11 de junho de 2010, com listagem de aprovados e classificados publicada no mural da Prefeitura Municipal, no site www.aprojeplamltda.com.br, e no Jornal Diário Oficial do Estado de Pernambuco, publicado em 07 de julho de 2010, prorrogado pelo Decreto nº 023, de 25 de maio de 2012 **e em atendimento a determinação judicial referente ao Processo nº 0001284-59.2014.8.17.0210**, **CONVOCA**, o candidato abaixo relacionado a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araripina - PE, sita na Rua Coelho Rodrigues, 174, centro, Araripina - PE, CEP. 56.280.000, munido da documentação solicitada, no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital.

HORÁRIO:
Das 08h00minh às 12h00minh, de segunda-feira a sexta-feira.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:
Cópia autenticada do documento de escolaridade exigido no edital;
Comprovante de regularidade perante a Justiça Eleitoral;
Certidão de nascimento ou casamento;
Certidão de nascimento dos filhos menores (se houver);
Carteira de Identidade / CPF;
Título de Eleitor;
CTPS (se celetista);
Certificado de Reservista (no caso de homem);
Duas fotos 3x4 recentes;
Comprovante de Endereço;
Certidão de Antecedentes Criminais;

Certidão ou Declaração de Bens;
Atestado ou Laudo de Sanidade Física e Mental (Médico do trabalho /cujo profissional seja lotado no setor público Estadual ou Municipal);
Declaração de acúmulo ou não de cargo público (federal, estadual ou municipal)

1. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
***CARGO:* AGENTE ADMINISTRATIVO**

POSIÇÃO	INSRIÇÃO	NOME DO CLASSIFICADO	DOCUMENTO
24ª	3521	JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	7879787 SDS/PE

Araripina- PE, 27 de Novembro de 2017.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:89C43505

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 633/2017

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Municipal nº 2.549 de 15.12.2009, tendo em vista o resultado do Concurso Público convocado de acordo com o Edital nº 001/2009, de 21.12.2009, cujo resultado homologado em 11.06.2010, prorrogado pelo Decreto nº 023, de 25.05.2012, e o **30º Edital de Convocação, de 27.11.2017**, ante a **Sentença** do Juiz de Direito Demétrius Liberato Silveira Aguiar no Processo nº 0001284-59.2014.8.17.0210 - JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS;

R E S O L V E :

Art. 1º – NOMEAR, por concurso, o Sr. **JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº 7879787 SDS-PE e do CPF nº 081.637.004-40, aprovado na 24ª posição no Concurso Público, para o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** a ser lotado na Secretaria Municipal de Administrativo e Planejamento.

Art. 2º – DETERMINAR que o Secretário Municipal de Administração e Planejamento onde o mesmo será lotado, indique por ato oficial o local de trabalho onde o mesmo cumprirá estágio probatório, que será de 03(três) anos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Novembro de 2017.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:9EBE65E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 613/2017

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. n° 58 da Lei Municipal nº 2.403, de 18 de maio de 2006, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme **Parecer Jurídico nº 038/2017**,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, extensível também à pensão por morte derivada dos proventos deste benefício, em favor da servidora pública municipal, Sra. **MARIA APARECIDA DE JESUS SANTOS**, portadora do RG nº 2.851.984 SDS/PE, cadastrada no CPF/MF sob o nº 420.476.764-87, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, SM-1, símbolo AuxSG, matrícula nº 226, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Outubro de 2017.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

DECLARAÇÃO

Declaramos que a **Portaria nº 613/2017**, que concedeu Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, extensível também à pensão por morte derivada dos proventos deste benefício, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, em favor da servidora pública municipal, Sra. **Maria Aparecida de Jesus Santos**, portadora do RG nº 2.851.984SDS/PE, cadastrada no CPF/MF sob o nº 420.476.764-87, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, SM-1, símbolo AuxSG, matrícula nº 226, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, foi exposta no Quadro de Avisos na sede da Prefeitura Municipal de Araripina, em **02/10/2017**, pelo prazo previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Outubro de 2017.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:282CC7F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 622/2017

O Prefeito do Município de Araripina, no uso das atribuições conferidas pelo art. n° 58 da Lei Municipal nº 2.403, de 18 de maio de 2006, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme **Parecer Jurídico nº 040/2017**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício de Pensão por Morte, **a contar de 23 de julho de 2017 (data do óbito)**, em favor do Sr. **Joubert Claudio Soares de Carvalho**, portador do RG nº 3.608.378 SSP/PE, cadastrado no CPF/MF sob o nº 618.519.224-15, na condição de cônjuge supérstite, **João Vitor Mãozita de Carvalho**, portador do RG nº 10.507.088 SDS/PE, cadastrado no CPF/MF sob o nº 113.764.094-45, e **Augusto Henrique Mãozita de Carvalho**, portador do RG nº 10.507.092 SDS/PE, cadastrado no CPF/MF sob o nº 113.764.164-92, na condição de filhos menores de 21 anos, representados por seu genitor, Sr. Joubert Claudio Soares de Carvalho, dependentes da ex-servidora pública municipal, Sra. Fátima Regis Mãozita de Carvalho, portadora da identidade nº 3424759 SSP/PE, cadastrada no CPF/MF sob o nº 843.601.604-10, outrora ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível 3, Classe 3, 150 h/a, cujo óbito se deu em 23 de julho de 2017.

Art. 2º - A Pensão por Morte será concedida nos termos do art. nº 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal de 1988 (redação pela Emenda Constitucional nº 41/2003), no art. nº 40, inciso II da Lei nº 2.518/2009, no art. 8o, inciso I, §1º c/c art. 42, inciso I da Lei nº 2.403/2006, que reestruturou o Regime Próprio do Município de Araripina e instituiu o Fundo de Previdência dos Servidores Municipais - ARARIPREV. O benefício será reajustado, anualmente, para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, com fundamento no art. 40, § 8° da CF/88 (redação pela EC 41/2003).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem efeitos retroativos a 23 de julho de 2017 (data do óbito).

Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Outubro de 2017.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

DECLARAÇÃO

Declaramos que a **Portaria nº 622/2017**, que concedeu benefício de Pensão por Morte, nos termos do art. nº 40, § 7º, II, da Constituição Federal de 1988 (redação pela Emenda Constitucional n.º 41/2003), no art. nº 40, inciso II da Lei nº 2.518/2009, no art. 8o, inciso I, §1º c/c art. 42 da Lei nº 2.403/2006, que reestruturou o Regime Próprio do Município de Araripina e instituiu o Fundo de Previdência dos Servidores Municipais - ARARIPREV, **a contar de 23 de julho de 2017 (data do óbito)**, em favor do Sr. **Joubert Claudio Soares de Carvalho**, portador do RG nº 3.608.378 SSP/PE, cadastrado no CPF/MF sob o nº 618.519.224-15, na condição de cônjuge supérstite, **João Vitor Mãozita de Carvalho**, portador do RG nº 10.507.088 SDS/PE, cadastrado no CPF/MF sob o nº 113.764.094-45, e **Augusto Henrique Mãozita de Carvalho**, portador do RG nº 10.507.092 SDS/PE, cadastrado no CPF/MF sob o nº 113.764.164-92, na condição de filhos menores de 21 anos, representados por seu genitor, Sr. Joubert Claudio Soares de Carvalho, dependentes da ex-servidora pública municipal, Sra. Fátima Regis Mãozita de Carvalho, portadora da identidade nº 3424759 SSP/PE, cadastrada no CPF/MF sob o nº 843.601.604-10, outrora ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível 3, Classe 3, 150 h/a, cujo óbito se deu em 23 de julho de 2.017, foi exposta no Quadro de Avisos na sede da Prefeitura Municipal de Araripina, em 11/10/2017, pelo prazo previsto em Lei, com efeitos retroativos a 23 de julho de 2017 (data do óbito).

Gabinete do Prefeito, em 11 de Outubro de 2017.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:34574B6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 625/2017

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. n° 58 da Lei Municipal nº 2.403, de 18 de maio de 2006, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme **Parecer Jurídico nº 041/2017**,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição para o Professor, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor da servidora pública municipal, Sra. **MARIA ROSIMAR VIEIRA SILVA**, portadora do RG nº 2.482.541 SDS/PE, cadastrada no CPF/MF sob o nº 334.259.064-53, detentora do cargo efetivo de Professor, Nível 3, Classe 6, 150 h/a, matrícula nº 326, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 2° da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Novembro de 2017.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

DECLARAÇÃO

Declaramos que a **Portaria nº 625/2017**, que concedeu Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, extensível também à pensão por morte derivada dos proventos deste benefício, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, em favor da servidora pública municipal, Sra. **MARIA ROSIMAR VIEIRA SILVA**, portadora do RG nº 2.482.541 SDS/PE, cadastrada no CPF/MF sob o nº 334.259.064-53, detentora do cargo efetivo de Professor, Nível 3, Classe 6, 150 h/a, matrícula nº 326, lotada na Secretaria Municipal de Educação, foi exposta no Quadro de Avisos na sede da Prefeitura Municipal de Araripina, em **01/11/2017**, pelo prazo previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Novembro de 2017.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:4605BD58

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
DECLARAÇÃO

Declaramos que a **Portaria nº 553/2017**, que concedeu Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição para o Professor, nos termos do art. 6° da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 2° da Emenda Constitucional n° 47, de 05 de julho de 2005, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, em favor do servidor pública municipal, Sr. **Manoel Nobre Coelho**, portador da identidade n° 2.015.474 SDS/PE, cadastrado no CPF/MF sob o n° 280.622.564-72, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível 3, Classe 7, 150 h/a, matrícula nº 103, lotado na Secretaria Municipal de Educação. **Esta declaração tem efeitos retroativos a 30 de Junho de 2017**.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Outubro de 2017.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:240887B0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 050/2017

EXTRATO DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 050/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARCOVERDE/PE, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –FMS
CONTRATADA: MEGA FÁCIL EMPREENDIMENTOS LTDA – ME CNPJ/MF sob o nº 01.046.043/0001-70
FUNDAMENTAÇÃO: com fundamento na Cláusula Décima do Contrato firmado com a empresa, e disposições legais, com fulcro no Art.78, V c/c Art.79, inciso I, da Lei 8666/93.
OBJETO: Rescisão unilateral do contrato
Data da Rescisão: 28/11/2017

ANDRÉIA KARLA SANTOS DE BRITTO
Gestora do FMS e Secretária de Saúde

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:D00D2F61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 069/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARCOVERDE/PE, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –FMS
CONTRATADA: MEGA FÁCIL EMPREENDIMENTOS LTDA – ME CNPJ/MF sob o nº 01.046.043/0001-70
FUNDAMENTAÇÃO: com fundamento na Cláusula Décima do Contrato firmado com a empresa, e disposições legais, com fulcro no Art.78, V c/c Art.79, inciso I, da Lei 8666/93.
OBJETO: Rescisão unilateral do contrato
Data da Rescisão: 28/11/2017

ANDRÉIA KARLA SANTOS DE BRITTO
Gestora do FMS e
Secretária de Saúde

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:4AB0CD39

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 030/2017, TOMADA DE PREÇOS SS Nº 003/2017

HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 030/2017, TOMADA DE PREÇOS SS Nº 003/2017

TOMADA DE PREÇOS SS Nº 003/2017, OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Construção de 01 (uma) UBS Unidade Básica de Saúde na CAGEP, localizado no bairro do São Cristovão Município de Arcoverde. CONTRATADA: ALLIANCE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP. CNPJ Nº 15.918.862/0001-75. Valor Global R$ 393.337,79 (Trezentos e noventa e três mil trezentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos). Prazo 12(doze) meses

Arcoverde, 21 de Novembro de 2017.

AILDO BESERRA DA SILVA
Secretario de Obras e Projetos Especiais

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:860197F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 031/2017, TOMADA DE PREÇOS SS Nº 004/2017

HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 031/2017, TOMADA DE PREÇOS SS Nº 004/2017
TOMADA DE PREÇOS SS Nº 004/2017, OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Construção de 01 (uma) UBS Unidade Básica de Saúde na COHAB II, localizado no bairro do São Cristovão Município de Arcoverde. CONTRATADA: ALLIANCE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP. CNPJ Nº 15.918.862/0001-75. Valor Global R$ 409.651,25 (Quatrocentos e nove mil seiscentos e cinqüenta e um reais e vinte e cinco centavos). Prazo 12(doze) meses

Arcoverde, 21 de Novembro de 2017.

AILDO BESERRA DA SILVA
Secretario de Obras e Projetos Especiais

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:6AD0B413

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 06/17

Decisão: Pelo o exposto e por tudo o mais que consta nos autos DECIDO pela rescisão do contrato firmado entre a Prefeitura de Arcoverde e o Sr Alberto Fernandes Gomes, conforme decisão da Comissão de Processo Administrativo.
Vale ressaltar também que a decisão do PAD 06/17 Transitou em Julgado na data de 29 de novembro de 2017.
Por fim, deverá a decisão ser publicada em diário oficial e correr com os seus efeitos.

Gabinete da prefeita, 29 de novembro de 2017

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:1F5F1E90

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo N.º 087/2017. **Chamamento Público N.º** 005/2017

Objeto: Acolhimento propostas de soluções de engenharia, luminotécnica e de tecnologia da informação, aplicadas em projetos específicos para o aumento da eficiência da iluminação pública do município de Bezerros/PE. Após análise Jurídica e Técnica das Comissões, foi decido que as empresas: Real Energy LTDA e Tellus Mater Brasil Ltda – ME, foram inabilitadas por não cumprir o edital de convocação. Em consideração com o art. 48 da Lei 8666/93, fica aberto o prazo de solucionar eventuais problemas nas habilitações das empresas, a partir da data desta publicação.

Bezerros, 29/11/2017.

ALEXSANDRO ANTÔNIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:2AF368E0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BOM JARDIM - PE

EXTRATO DE CONTRATO – 2º COLOCADO

Processo Licitatório Nº 005/2017, Pregão Presencial Nº 004/2017. Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento parcelado de materiais para Kit de enxoval de bebê destinado a doação às gestantes

carentes do município de Bom Jardim – PE. **Contrato Nº 009/2017**; Valor R$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais); Empresa contratada: **GIVANILDO ALVES DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.082.388/0001-04, com sede à Rua Dr. Carlos Santana, nº 89A – Centro – Bom Jardim – PE; Vigência: 12 meses, contados a partir da data de assinatura do contrato e emissão da Ordem de Fornecimento, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Bom Jardim, 22 de novembro de 2017.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:3BD8716C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM - PE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório Nº 060/2017, Tomada de Preço Nº 005/2017. Objeto: Contratação por 12 (doze) meses de serviços especializados de consultoria e assessoria na área de engenharia civil, incluindo o acompanhamento de convênios, abras e projetos, bem como as vistorias e fiscalizações dos mesmos. **Contrato Nº 081**; Valor: R$ 119.880,00 (cento e dezenove mil, oitocentos e oitenta reais); Empresa contratada: **JUSTO & BRANCO ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF Nº 03.844.196/0001-99, com sede à Rua Jerônimo Heráclito, nº 46, Bairro: Centro, Bom Jardim – PE; Vigência: 12 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado desde que observando o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Bom Jardim, 08 de novembro de 2017.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:A24C60D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM - PE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório Nº 052/2017, Concorrência Nº 002/2017. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal Dr. Moacir Breno Souto Maior (3ª etapa), no Distrito de Umari, Bom Jardim – PE. **Contrato Nº 082/2017**; Valor: R$ 1.732.195,90 (um milhão, setecentos e trinta e dois mil, cento e noventa e cinco reais e noventa centavos)**;** Empresa contratada: **TANDEN EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ/MF n.º 17.156.048/0001-96, com sede à Rua Itapejara, nº 09, Bairro: Várzea, Recife – PE; Vigência: 10 (dez) meses, contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço, observando-se o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Bom Jardim, 27 de novembro de 2017.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:9666A114

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM – PE

Torna público que no dia 19 de Dezembro de 2017, ás 11:30h, Na Garagem Municipal, realizará um leilão Público de VEÍCULOS, MÁQUINA E EQUIPAMENTOS DIVERSOS., conforme Edital 001/2017, através do Leiloeiro Oficial Osman Sobral e Silva, matriculado na JUCEPE sob o nº 007/2001. Das Condições o leilão está amparado pela Lei Federal 8.666/93. Informações: Prefeitura /CPL e Leiloeiro: (82) 3223-5212 sitio www.leiloesfreire.**com**.br

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:78A13B4F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 053/2017. CARTA CONVITE Nº 002/2017

Processo nº: 053/2017. **Carta Convite nº 002/2017**. A Comissão Permanente de Licitação Municipal de Brejão, torna público aos participantes e demais interessados o Resultado da licitação Carta Convite nº 002/2017. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para Execução Indireta de Obras e Serviços de Engenharia que Compreende: A reestruturação da Prefeitura Municipal de Brejão no Município de Brejão/PE. Empresa Vencedora: **MGV CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS GERAIS LTDA**. inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.008.761/0001-03, pelo valor de R$ 145.492,73. Outras informações podem ser obtidas através do fone 087-3789-1205, e do e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 29 de novembro de 2017.

EDINALDO ALMEIDA DE BARROS
Presidente.

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:2B956252

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 053/2017. CARTA CONVITE Nº 002/2017

Processo nº: 053/2017. CPL. **Carta Convite nº 002/2017**. Serviços. **HOMOLOGAÇÃO da Carta Convite Nº 002/2017**, para Execução Indireta de Obras e Serviços de Engenharia que Compreende: A reestruturação da Prefeitura Municipal de Brejão no Município de Brejão/PE, e **ADJUDICAÇÃO** de seu objeto em favor da empresa **MGV CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS GERAIS LTDA**. inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.008.761/0001-03, pelo valor de R$ 145.492,73.

Brejão/PE, 29 de novembro de 2017.

EDINALDO ALMEIDA DE BARROS
Presidente.

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:F8D8AC62

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTATO DE CONTRATO Nº: 082-09/2017. PROCESSO Nº: 053/2017. CARTA CONVITE Nº 002/2017

Contrato nº: 082-09/2017. Processo nº: **053/2017**. CPL. **Carta Convite** nº **002/2017**. Serviços. Contratação de empresa especializada para Execução Indireta de Obras e Serviços de Engenharia que Compreende: A reestruturação da Prefeitura Municipal de Brejão no Município de Brejão/PE. Contratado: **MGV CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS GERAIS LTDA**. inscrito no CNPJ/MF sob o nº

05.008.761/0001-03. Valor R$: **145.492,73**. Vigência: de Acordo Cronograma Físico-Financeiro.

Brejão/PE, 29 de novembro de 2017.

EDINALDO ALMEIDA DE BARROS
Presidente.

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:C87E8980

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO N.º. 034/2017, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação de Brejinho – COMEB.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 7º da Lei Municipal nº 314/2009, de 11 de dezembro de 2009,

RESOLVE:
Art. 1º: Ficam nomeados, para comporem o Conselho Municipal de Educação de Brejinho – COMEB**,** de acordo com a Lei supracitada, os seguintes membros:

I – Representantes do poder Executivo Municipal:
Titular I: Vanise Araújo da Silva Nunes
CPF: 031.275.044-70
Titular I: Elisângela Lucena de Lira Isidro
CPF: 029.802.324-59
Suplente I: Joelma Maria Franco
CPF: 046.205.814-02
Suplente II: Maria da Glória Ferreira Alves
CPF: 388.563.104-06

II – Representantes do Poder Legislativo:
Titular: Ivanildo José de Carvalho Silva
CPF: 055.749.884-88
Suplente: Inácio do Nascimento Carvalho
CPF: 658.041.204-68

III – Representantes da Escola Estadual:
Titular: Erinalda Maria Simões de Melo
CPF: 521.759.954-53
Suplente: Edilma Batista de Sousa
CPF: 021.921.864-10

IV – Representantes das Entidades assistenciais:
Titular: Adriana Carla dos Santos
CPF: 793.561.254-49
Suplente: Ivaldo Machado da Silva
CPF: 660.524.404-49

V - Representantes de pais de alunos:
Titular I: Maria Josileide de Sousa Cordeiro
CPF: 080.128.154-78
Titular II: Marileide de Araújo Albuquerque
CPF: 062.522.704-23
Suplente I: Maria Claudinei Gonçalves Rocha
CPF: 731.241.764-75
Suplente: Erineide do Carmo Gomes
CPF: 075.171.344-93

VI - Representantes dos servidores públicos municipais:
Titular: Luciano Luiz Lopes
CPF: 028.849.584-52
Suplente: Núbia Rejane Gonçalves de Oliveira
CPF: 022.73.994-93

Art. 2ºO presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:8526C413

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL (INÍCIO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO)

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, no exercício da competência estabelecida no artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, observado as disposições da Lei Complementar Municipal n.º. 013/2017, de 01 de setembro do ano de 2017, faz saber a quem interessa possa, especialmente aos servidores públicos municipais, que a partir do dia 1º de dezembro de 2017 terá início o Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos nomeados até 30 de novembro de 2017 em função de aprovação no Concurso Público n.º. 001/2016, homologado pela Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017. O Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos será realizado pelos Superiores Hierárquicos imediatos dos servidores em avaliação, e coordenado pela Comissão Permanente de Comissão Permanente de Estágio Probatório da Prefeitura Municipal de Brejinho (PE), constituída por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 241/2017, composta pelos seguintes servidores efetivos: Elisangela Lucena de Lira Izidro – Matrícula n.º. 10001; Edilma Batista de Sousa – Matrícula n.º. 10196; Luciano Luiz Lopes – Matrícula n.º. 10031; Núbia Rejane Gonçalves de Oliveira – Matrícula n.º. 10041; Wandeuza Leite de Lima – Matrícula n.º. 10033. Os critérios objetivos de avaliação são os estabelecidos no artigo 2º da Lei Complementar Municipal n.º. 013/2017, de 01 de setembro do ano de 2017, sendo eles: a) idoneidade: aptidão; conveniência; adequação; propriedade para desempenhar as atribuições do cargo; conhecimento e prática da ética pública; capacidade profissional, legal e moral para executar ações correspondentes às exigências das tarefas de sua competência; b) disciplina: respeito às leis e normas, organização de tarefas, considerando o cumprimento dos procedimentos estabelecidos e o respeito à hierarquia; c) assiduidade e pontualidade: comparecimento contínuo, dentro do horário estabelecido para o trabalho; d) capacidade de iniciativa: atitude de agir dentro dos limites de atuação no trabalho; domínio, de forma atualizada, dos conhecimentos, técnicas e práticas; e) produtividade e efetividade: execução do volume de trabalho conforme os padrões exigidos, em determinado espaço de tempo, aliada à qualidade e atenção no cumprimento correto das tarefas; f) responsabilidade: capacidade de assumir os resultados positivos ou negativos decorrentes dos atos praticados pelo próprio servidor ou, parcialmente, pela sua equipe de colaboradores; e g) frequência e aproveitamento em cursos promovidos pelo órgão de lotação: participação efetiva e com aproveitamento dos cursos de formação e treinamento promovidos pelo órgão em que esteja lotado o servidor em avaliação. A avaliação de desempenho do servidor, no período de estágio probatório, constitui-se de um processo contínuo e sistemático a ser realizado pelo superior hierárquico imediato, num total de seis avaliações semestrais. O primeiro período de avaliação para os servidores nomeados até 30 de novembro de 2017 em função de aprovação no Concurso Público n.º. 001/2016, excepcionalmente, terá início em 1º de dezembro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017, iniciando-se o segundo em 1º de janeiro de 2018 com termo em 30 de junho de 2018, e sucessivamente até o sexto e último período. Durante todo o procedimento, sob pena de nulidade, deverão ser observados os princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e dos recursos cabíveis. Publique-se no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco. Sejam vias desta afixadas em todos os Quadros de Avisos dos Órgãos Públicos Municipais.

Comunique-se.
Cumpra-se.
Autue-se.

Brejinho (PE), em 29 de Novembro do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:D58F9A8F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 542/2017 - NOMEAR: MARGARETH ERENDIRA ALVARADO DE FARIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: MARGARETH ERENDIRA ALVARADO DE FARIAS, ao Cargo de **DIRETORA MÉDICA DA MATERNIDADE PADRE GERALDO LEITE BASTOS**, símbolo **CC1-A,** a partir de **01 de NOVEMBRO de 2017,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - SMS.**

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de NOVEMBRO de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:73CF6D3B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 543/2017 - NOMEAR: CAMILLA GEOVANNA SILVA DE MOURA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: CAMILLA GEOVANNA SILVA DE MOURA, ao Cargo de **CHEFE DE SETOR IV** símbolo **CC7,** a partir de **01 de NOVEMBRO de 2017,** com lotação no **GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.**

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de NOVEMBRO de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:4EDA3401

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 544/2017 - EXONERAR: NATHÁLIA ALVES RODRIGUES

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
EXONERAR: NATHÁLIA ALVES RODRIGUES, do Cargo de **COORDENAÇÃO**, símbolo **CC3,** a partir de **07 de NOVEMBRO de 2017,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL – SMDS.**

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de NOVEMBRO de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D26D487F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 545/2017 - NOMEAR: JESSICA GONÇALVES MATIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: JESSICA GONÇALVES MATIAS, ao Cargo de **OFICIAL DE GABIETE**, símbolo **CC5,** a partir de **01 de NOVEMBRO de 2017,** com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER – SECL.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de NOVEMBRO de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:9E6CBFB1

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 546/2017 - NOMEAR: SUNNY FELIPE QUEIROZ DE OLIVEIRA LIMA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: SUNNY FELIPE QUEIROZ DE OLIVEIRA LIMA, ao Cargo de **COORDENADOR**, símbolo **CC3,** a partir de **20 de NOVEMBRO de 2017,** com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEARH.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de NOVEMBRO de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B9037E34

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 547/2017 - NOMEAR: ENTANY SANTOS DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: ENTANY SANTOS DA SILVA, ao Cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo **CC4,** a partir de **20 de NOVEMBRO de 2017,** com lotação no **GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.**

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de NOVEMBRO de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:8FC33B44

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 548/2017 - NOMEAR: JUCIENE ALVES DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: JUCIENE ALVES DA SILVA, ao Cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo **CC4,** a partir de **20 de NOVEMBRO de 2017,** com lotação no **GABINETE DO PREFEITO** – GAPRE.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de NOVEMBRO de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:2F49F825

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 549/2017 - NOMEAR: ELVIS SILVA DOS SANTOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: ELVIS SILVA DOS SANTOS, ao Cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo **CC4,** a partir de **01 de DEZEMBRO de 2017,** com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA DE JUVENTUDE E ESPORTES – SEJE.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de NOVEMBRO de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:26B897D5

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 360, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

Ementa: Constitui o Conselho Diretor da Comenda Municipal de Mérito "JOÃO PAES BARRETO – 1° MORGADO DO CABO", e dá outras providências .

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal e, o disposto na Lei Municipal n° 2.810 de 22/07/2011,

RESOLVE

Art. 1º Fica constituído, pelos membros abaixo nominados, o **Conselho Diretor da Comenda Municipal de Mérito " JOÃO PAES BARRETO – 1° MORGADO DO CABO"**

Nome:	**1. Sérvulo Antônio da Silva Ferreira**
Entidade:	**Conselho Municipal de Cultura / Secretário**
CPF/MF	049.796.394-96

Nome:	**2. Augusto Cesar da Cunha Paiva**		
	Entidade:	**Câmara de Vereadores / Vereador**	
		CPF/MF	376.876.624-15

Nome:	**3. Jobson Silva de Amorim**		
	Entidade:	**Chefia de Gabinete do Prefeito / Coordenador**	
		Matrícula:	43110

Nome:	**4. Sabrina de Cássia da Silva Rocha**		
	Entidade:	**Chefia de Gabinete do Prefeito / Coordenadora**	
		Matrícula:	43068

Nome:	**5. Pedro Miguel da Silva Neto**		
	Entidade:	**Chefia de Gabinete do Prefeito / Assistente de Gabinete**	
		Matrícula:	43043

Art. 2° Caberá ao **Conselho Diretor da Comenda Municipal de Mérito " JOÃO PAES BARRETO – 1° MORGADO DO CABO",** cumprir e fazer cumprir as disposições da Lei Municipal n° 2.810 de 22/07/2011, competindo-lhe:

I eleger, dentre seus membros, um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário.

II reunir-se por convocação de seu Presidente, em sla especial no Centro Administrativo Municipal;

III elaborar o Regimento da **Comenda Municipal de Mérito " JOÃO PAES BARRETO – 1° MORGADO DO CABO".**

IV administrar a Comenda no que se refere a seus objetivos e a seu *modus operandi*;

V propor nomes para a concessão da Comenda, aprovando ou rejeitando as propostas que lhe forem encaminhadas;

VI zelar pelo prestígio da Comenda e pela fiel execução da Lei e do Regimento a ela pertinentes;

VII propor medidas necessárias ou indispensáveis ao bom desempenho de suas funções;

VIII suspender ou cancelar o direito de uso da Comenda, em razão de ato incompatível com a sua dignidade.

§ 1° O presidente do Conselho Diretor representará social e juridicamente a Comenda.

§ 2° As propostas para concessão de Comenda devem conter o nome completo e qualificação do candidato à homenagem, dados biográficos, indicação dos serviços prestados e relação das condecorações que possuir.

§3° Fora do calendário da comemoração do aniversário da Cidade do Cabo de Santo Agostinho, a Comenda só poderá ser outorgada por motivo de força maior e a juízo do Conselho Diretor.

§4° O conselho Diretor só deliberará com maioria absoluta de seus membros.

§5° O conselho Diretor terá um livro de registro, no qual serão inscritos, por ordem cronológica, os nomes dos agraciados com a Comenda e seus dados biográficos.

Art. 3° Os membros responderão solidariamente por todos os atos praticados pelo **Conselho Diretor da Comenda Municipal de Mérito "JOÃO PAES BARRETO – 1° MORGADO DO CABO"**, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 4° As funções de membro do **Conselho Diretor** não são remuneradas, mas consideradas de relevante interesse público.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, **24 de novembro de 2017.**

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:567BCBAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
DECISÃO DE RECURSO – CONCORRÊNCIA Nº 008/PMCSA-SEOBP/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Executiva de Obras Públicas informa que no **Processo Administrativo**: Nº 236/2017 - **Processo Licitatório**: 129/PMCSA-SEOBP/2017 - **Modalidade**: Concorrência Nº 008/PMCSA-SEOBP/2017**. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Contratação de empresa de Engenharia para execução de obras de terraplanagem, pavimentação, drenagem e contenção de encosta em diversas ruas do Alto do Colégio e Rosário. **Razões**: Contra decisão que declarou inabilitada a empresa WB CONSTRUTORA LTDA. De acordo com o § 4o do art.109 da Lei 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos e art. 4º, XXI e XXII e com base na análise efetuada pela Comissão Permanente de Licitação, **RATIFICO** a decisão proferida no sentido de INABILITAR a empresa WB CONSTRUTORA LTDA. e consequentemente MANTER A HABILITAÇÃO das empresas JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA., SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA., S S SERVIÇOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP., SBC SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO LTDA. conduzindo-as para a próxima fase, ou seja, a abertura dos envelopes das Propostas de Preços. Ademais, fica desde já marcada a data de 30 de novembro de 2017 às 11:00 horas. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180. no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de novembro de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA LAFAIETE
Secretária Executiva de Obras Públicas.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:63BEE0AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/PMCSA-SMDS/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Defesa Social – Informa o **Processo Administrativo**: Nº 321/2017 - **Processo Licitatório**: 148/**PMCSA-SMDS** /2017 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/PMCSA-SMDS/2017. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra –**Descrição do Objeto**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de quadriciclo, para os Salvas Vidas do Município. – **Valor Máximo Aceitável**: R$ 34.949,99 (trinta e quatro mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) - **Data/Hora: 13/12/2017 às 08h00min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075 ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de novembro de 2017.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e
Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:4AEAF4EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/PMCSA-SMDS/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Defesa Social – Informa o **Processo Administrativo**: Nº 322/2017 - **Processo Licitatório**: 149/**PMCSA-SMDS** /2017 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/PMCSA-SMDS/2017. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de capacetes, coletes, pranchão, bote, entre outros, para os Salvas Vidas do município. – **Valor Máximo Aceitável**: R$ 103.426,32 (cento e três mil quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos) - **Data/Hora: 14/12/2017 às 08h00min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075 ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de novembro de 2017.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e
Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:E7C12658

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/PMCSA-SMDS-SEARH/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Defesa Social e Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos – Informa o **Processo Administrativo**: Nº 339/2017 - **Processo Licitatório**: 159/PMCSA-SMDS-SEARH/2017 **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/ PMCSA-SMDS-SEARH/2017. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra - **Descrição do Objeto**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de aspirador de pó, aparelhos telefônicos e armário roupeiro de aço. – **Valor Máximo Aceitável**: R$ 18.408,10(dezoito mil quatrocentos e oito reais e dez centavos) - **Data/Hora: 12/12/2017 às 08h00min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075 ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de novembro de 2017.

JESSIKA BEATRYZ DA ROCHA NEVES
Pregoeira

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:323BDE3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/PMCSA-SME-2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da Secretaria Municipal de Educação - **Processo Administrativo**: Nº 286/2017 - **Processo Licitatório**: 141/PMCSA-SME/2017 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/PMCSA-SME/2017. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material didático para aula de musicalização "palavra cantada", destinado para a Educação infantil e Ensino Fundamental, no ensino de música nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino do Cabo de Santo Agostinho. Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto da seguinte maneira conforme o anexo I do edital:
PARTICIPAÇÃO AMPLA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
	KIT DO ALUNO - EDUCAÇÃO INFANTIL	
1	KIT DO ALUNO – Projeto Brincadeiras Musicais ou similar –Educação Infantil – Volume I – Crianças de 2 anos	485
2	KIT DO ALUNO – Projeto Brincadeiras Musicais ou similar - Educação Infantil – Volume II - Crianças de 3 anos	485
3	KIT DO ALUNO – Projeto Brincadeiras Musicais ou similar –Educação Infantil – Volume III - Crianças de 4 anos	1.785
4	KIT DO ALUNO – Projeto Brincadeiras Musicais ou similar –Educação Infantil – Volume IV - Crianças de 5 anos	1.785
	KIT DO ALUNO - ENSINO FUNDAMENTAL	
5	KIT DO ALUNO – Projeto Brincadeiras Musicais ou similar – 1º ano – Ensino Fundamental – Volume I	2.310
6	KIT DO ALUNO – Projeto Brincadeiras Musicais ou similar – 2º ano – Ensino Fundamental – Volume II	2.632
7	KIT DO ALUNO – Projeto Brincadeiras Musicais ou similar – 3º ano – Ensino Fundamental – Volume III	2.932
8	KIT DO ALUNO – Projeto Brincadeiras Musicais ou similar – 4º ano – Ensino Fundamental – Volume IV	2.800
9	KIT DO ALUNO – Projeto Brincadeiras Musicais ou similar – 5º ano – Ensino Fundamental – Volume V	2.900
	KIT DO PROFESSOR/ COORDENADOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	
10	KIT DO PROFESSOR – Projeto Brincadeiras Musicais ou similar — Educação Infantil – Volume I	62
11	KIT DO PROFESSOR – Projeto Brincadeiras Musicais ou similar — Educação Infantil – Volume II	65
12	KIT DO PROFESSOR – Projeto Brincadeiras Musicais ou similar — Educação Infantil – Volume III	180
13	KIT DO PROFESSOR – Projeto Brincadeiras Musicais ou similar – Educação Infantil – Volume IV	180
	KIT DO PROFESSOR/ COORDENADOR - ENSINO FUNDAMENTAL	
14	KIT DO PROFESSOR – Projeto Brincadeiras Musicais ou similar – 1º ano – Ensino Fundamental – Volume I	120
15	KIT DO PROFESSOR – Projeto Brincadeiras Musicais ou similar – 2º ano – Ensino Fundamental – Volume II	135
16	KIT DO PROFESSOR – Projeto Brincadeiras Musicais ou similar – 3º ano – Ensino Fundamental – Volume III	150
17	KIT DO PROFESSOR – Projeto Brincadeiras Musicais ou similar – 4º ano – Ensino Fundamental – Volume IV	140
18	KIT DO PROFESSOR – Projeto Brincadeiras Musicais ou similar – 5º ano – Ensino Fundamental – Volume IV	145

E **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira: MOVIMENTA EDITORA S.A - CNPJ Nº 14.619.967/0001-60 **Itens: 1 à 18**, pelo **valor global de R$** 3.909.529,00.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de novembro 2017.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:54A41642

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA Nº005/2017

Processo 036/2017 – Dispensa 005/2017 – Objeto: aquisição de Medicamentos e Material Médico Hospitalar para o Hospital Nair Alves Raimundo, Unidades de Saúde da Família, Farmácia Básica e Material Odontológico Instrumental Permanente e Material Odontológico de Consumo para Unidades de Saúde da Família e Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), para atender as necessidades dos Usuários do SUS do município de Cachoeirinha/PE, tendo em vista que o município não pode sofrer com o desabastecimento de medicamentos, material médico e produtos odontológicos, *em virtude dos Itens serem FRACASSADOS/DESERTOS do Processo 023/2017 – Pregão 019/2017 e Processo Licitatório nº 034/2017 Pregão 028/2017 (MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITAIAR), bem como em virtude dos Itens serem FRACASSADOS/DESERTOS do Processo 011/2017 – Pregão 008/2017, Processo 029/2017 – Pregão 023/2017 e Processo Licitatório nº 034/2017 Pregão 028/2017 (MATERIAL DE CONSUMO E INSTRUMENTAL DE ODONTOLÓGICO)*. Empresa Contratada: Cirúrgica Recife Comércio e Representações Ltda., inscrita no CNPJ nº 00.236.193/0001-84, com sede na Avenida Djalma Dutra, 931 – Heliópolis – Garanhuns/PE. Com o valor global de R$103.849,47. Fundamentada no art. 24 inc. V da Lei Federal nº8.666/93.

Cachoeirinha, 29 de novembro de 2017.

SILVIO ROMERO RAMOS E SILVA
Ordenador de Despesa do Fundo de Saúde.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:61FB4EA3

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
OFÍCIO Nº 229/2017

Cachoeirinha, 28 de novembro de 2017.

A Sua Excelência, O Senhor Ivaldo de Almeida MD. Prefeito do Município de Cachoeirinha Praça Presidente Kennedy, nº 126 – Centro
Cachoeirinha/PE.

Senhor Prefeito,

Vimos através do presente, solicitar de Vossa Excelência a contratação por excepcional interesse público de 01 (um) FARMACÊUTICO para a Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) para suprir as necessidades da Unidade Mista de Saúde Nair Alves Raimundo, situada na Av. Santo Antônio, nº 161, Centro; e 01 (um) MÉDICO GENERALISTA para o Programa de Saúde da Família (PSF) para suprir as necessidades do PSF Vila Noêmia, situado na Avenida Manoel Bidas de Macêdo, nº 00002, Centro, neste Município de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Salientamos que, as 02 (duas) contratações por excepcional interesse público são amparadas pelo disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, pelo Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, pela Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal 1.230/2016, tendo ainda as seguintes justificativas legais:

a) Inexistência de candidatos aprovados para as funções correlatas aptos para assunção dos Cargos em Concurso Público Edital nº 001/2014 em vigência até 27/05/2018 conforme dispõe Decreto Municipal nº 023/2016 de 27 de maio de 2016 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE em 27/05/2016 sob o link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/concurso-pblico e veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 31/05/2016 e Folha de Pernambuco em 31/05/2016;
b) Inexistência de candidatos aprovados para as funções correlatas aptos para assunção das Funções em Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2017 em vigência até 11/10/2018, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE em 11/10/2017 sob o link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/selecao-simplificada-saude-2017 e homologação veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 11/10/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 11/10/2017 e Diário Oficial da União em 11/10/2017. Tendo em vista ainda, o que dispõe a Portaria Municipal N°. 396/2017 e Portaria Municipal N°. 397/2017, ambas de 27 de novembro de 2017, publicadas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 28/11/2017.
Sem outro assunto para o momento, renovamos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

SILVIO ROMERO RAMOS DA SILVA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:07DCCDAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 399/2017

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADO EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando o Decreto Municipal n° 040/2017 de 08 de junho de 2017 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2017 expedido em 06 de julho de 2017 e publicado em 07 de julho de 2017; Edital expedido pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde.

Considerando o resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 002/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 11/10/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2017 ou no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/selecao-simplificada-saude-2017, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 11/10/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 11/10/2017 e Diário Oficial da União em 11/10/2017.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

Resolve:

Art. 1º. Convoca a Senhora GABRIELA ROSENDO BARBOSA, inscrita no CPF nº 096.215.014-23, candidata aprovada e classificado em 5º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF, para provimento de cargo temporário por excepcional interesse público, da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, conforme resultado final publicado em 11 de outubro de 2017, referente ao Edital de Seleção Pública Simplificada nº 002/2017 expedido em 06 de julho de 2017 e publicado em 07 de julho de 2017, para suprir a necessidade de manutenção dos serviços públicos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Decreto Municipal n° 040/2017 de 08 de junho de 2017.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento do candidato na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração, Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 002/2017.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 002/2017.

Art. 6º. Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 29 de novembro de 2017.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:CCC61728

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 400/2017

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADO EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando o Decreto Municipal n° 040/2017 de 08 de junho de 2017 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2017 expedido em 06 de julho de 2017 e publicado em 07 de julho de 2017; Edital expedido pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde.

Considerando o resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 002/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 11/10/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2017 ou no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/selecao-simplificada-saude-2017, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 11/10/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 11/10/2017 e Diário Oficial da União em 11/10/2017.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

Resolve:

Art. 1º. Convoca a Senhora RIDAILDA RAMOS CALUMBI, inscrita no CPF nº 012.141.064-12, candidata aprovada e classificada em 2º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE PSICÓLOGO NASF, para provimento de cargo temporário por excepcional interesse público, da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, conforme resultado final publicado em 11 de outubro de 2017, referente ao Edital de Seleção Pública Simplificada nº 002/2017 expedido em 06 de julho de 2017 e publicado em 07 de julho de 2017, para suprir a necessidade de manutenção dos serviços públicos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Decreto Municipal n° 040/2017 de 08 de junho de 2017.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento do candidato na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração, Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 002/2017.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 002/2017.

Art. 6º. Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 29 de novembro de 2017.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:D753AA78

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
INSTRUMENTO DE DISTRATO AMIGÁVEL DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – Nº 099/2017 DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 002/2017

Pelo presente instrumento de distrato que entre si fazem, o MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, Estado de Pernambuco, com endereço à Praça Presidente Kennedy, 126, Centro, Cachoeirinha-PE, e inscrição no CNPJ/MF sob o nº 10.091.619/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **IVALDO DE ALMEIDA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.783.183 SDS-PE e do CPF nº 656.448.164-00, residente e domiciliado à Avenida BR 423, nº 310 – Centro – Cachoeirinha/PE, CEP 55380-000, denominado simplesmente de PRIMEIRO DISTRATANTE, e o **JOSÉ RIVANDRO MARTINS MENDONÇA**, brasileiro, estado civil: solteiro, profissão: PSICÓLOGO, portador da Cédula de Identidade RG nº 3114753, órgão expedidor SSP/PB e do CPF nº 082.347.774-67, residente e domiciliado à Rua Cel Eufrásio Câmara, nº 81, Bairro: Centro, Alagoa Nova/PB, CEP 58.125-000, doravante simplesmente denominado SEGUNDO DISTRATANTE, resolvem de comum acordo distratar as estipulações do Contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, avençado pelas partes supracitadas, no vigésimo segundo dia do mês de novembro do ano dois mil e dezessete, vigente até esta data, referente admissão em caráter temporário, para atender necessidade de excepcional interesse público para desempenhar o cargo de PSICÓLOGO NASF, junto a Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, tudo mediante as seguintes condições:

PRIMEIRA: As partes acima qualificadas dão por distratado o Contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, retro identificado, fato este que fora aceito por mera liberalidade do SEGUNDO DISTRATANTE, pelo que se dão reciprocamente quitações gerais, não havendo mais motivo para exigirem quaisquer vantagens com alusão ao prefalado instrumento, o qual fica doravante desfeito em todos os seus termos, cláusulas e condições, salvo, entretanto, o previsto na cláusula seguinte.

SEGUNDA: Que, não obstante a rescisão bilateral do contrato em apreço, declara ainda o PRIMEIRO DISTRATANTE sua plena concordância com os serviços prestados até então pelo Senhor **JOSÉ RIVANDRO MARTINS MENDONÇA**, brasileiro, estado civil: solteiro, profissão: PSICÓLOGO, portador da Cédula de Identidade RG nº 3114753, órgão expedidor SSP/PB e do CPF nº 082.347.774-67, residente e domiciliado à Rua Cel Eufrásio Câmara, nº 81, Bairro: Centro, Alagoa Nova/PB.

TERCEIRA: Em conseqüência, tornam-se igualmente sem efeito jurídico e executivo todas as cláusulas e obrigações que de alguma forma foram novadas pelos ora distratantes no transcurso do prazo do contrato ora rescindendo, ficando-as via de consequências extintas.

QUARTA: Não obstante a boa-fé dos DISTRATANTES, fica desde já eleito o foro desta cidade para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do aqui estabelecido.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cachoeirinha, 29 de novembro de 2017.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional
Primeiro Distratante

JOSÉ RIVANDRO MARTINS MENDONÇA
Segundo Distratante

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:50C9F6B6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - PE

RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO 121/2017 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2017 – OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DOS PSF (POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA) E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO,** torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL, impetrado pela empresa **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ Nº 02.951.249/0001-08.** Diante da peça apresentada, face o exposto, consideramos ter sido a impugnação apresentada de forma tempestiva, para no mérito **NEGAR PROVIMENTO**, em face de sua improcedência.

Camaragibe - PE, 29 de Novembro de 2017

FABIANA ADELINA PEREIRA
Presidenta da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:FBD7396F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.749/2017

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Médico cardiologista, a servidora Natália Dornelas Camara Marques de Almeida, matrícula nº 0.8005338, vinculada à Secretaria de Saúde, de acordo com requerimento nº 2889/2015, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Setembro de 2015.

Camaragibe, 22 de março de 2017

DEMÓSTENES E SILVA MEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Matias Meireles
Código Identificador:B2CEA12D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.751/2017

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Guarda Municipal**, o servidor **Josenildo Silva de Souza, matrícula nº 0.0006142.1**, vinculado à Secretaria de Segurança e Mobilidade, de acordo com requerimento nº 327/2017, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Camaragibe, 22 de março de 2017

DEMÓSTENES E SILVA MEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Matias Meireles
Código Identificador:F471EBF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.752/2017

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Terapeuta Ocupacional**, a servidora **Daniele Feitosa Vieira Aragão, matrícula nº 0.000626.1**, vinculado à Secretaria de Saúde, de acordo com requerimento nº 4132/2016, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2016.

Camaragibe, 22 de março de 2017

DEMÓSTENES E SILVA MEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Matias Meireles
Código Identificador:0BCBDDFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.753/2017

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, a servidora **Adriana Carla de Oliveira Francisco**, matrícula nº 0.8004473.1, vinculada à Secretaria de Saúde, de acordo com requerimento nº 4132/2016, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de Maio de 2011.

Camaragibe, 22 de março de 2017

DEMÓSTENES E SILVA MEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Matias Meireles
Código Identificador:80B3099A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 799/2017

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, a servidora **Simone Fernandes Monteiro,** de C.P.F. de n° 770.286.004-91 e de RG n° 3.724751 SDS/PE, matrícula n° 0.800.5358.1, vinculada à Secretaria da Saúde, tendo em vista o Processo n° 297/2017, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2017.

Camaragibe, 04 de abril de 2017

DEMÓSTENES E SILVA MEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Matias Meireles
Código Identificador:F74FF5C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.1403/2017

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Guarda Municipal**, o servidor **José Flávio Souza Rodrigues**, matrícula nº 0.0006141.1, vinculado à Secretaria de Segurança Cidadã e Mobilidade, de acordo com requerimento nº 0472/2017,com efeitos a partir de 21 de setembro de 2017.

Camaragibe, 28 de setembro de 2017

DEMÓSTENES E SILVA MEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Matias Meireles
Código Identificador:E3CEFAAC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 358/2017

INCORPORA O TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO POR SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Carnaíba-PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, especificamente com base na autorização concedida pela Lei Municipal Nº 700/2006;
RESOLVE:
Art.1º- Incorporar o tempo de serviço prestado pelo (a) servidor (a) **FATIMA MARIA DE SIQUEIRA BRITO**, Matrícula nº 40033495, para fins de contagem para efeito de aposentadoria nos termos do art.80 da Lei Municipal nº 700/2006.
Art.2º- Determinar ao setor de pessoal que proceda a inclusão do tempo de serviço na ficha funcional do servidor e que efetue os procedimentos necessários para regularização previdenciária do tempo averbado.
Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Carnaíba, 28 de setembro de 2017.

JOSE DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Augusto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:AEC2F40E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 386/2017

INCORPORA O TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO POR SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Carnaíba-PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, especificamente com base na autorização concedida pela Lei Municipal Nº 700/2006;
RESOLVE:
Art.1º- Incorporar o tempo de serviço prestado pelo (a) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO NUNES FRANCISCO**, Matrícula nº 40022095, para fins de contagem para efeito de aposentadoria nos termos do art.80 da Lei Municipal nº 700/2006.
Art.2º- Determinar ao setor de pessoal que proceda a inclusão do tempo de serviço na ficha funcional do servidor e que efetue os procedimentos necessários para regularização previdenciária do tempo averbado.
Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Carnaíba, 13 de novembro de 2017.

JOSE DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Augusto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:9FF909BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 387/2017

INCORPORA O TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO POR SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Carnaíba-PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, especificamente com base na autorização concedida pela Lei Municipal Nº 700/2006;
RESOLVE:
Art.1º- Incorporar o tempo de serviço prestado pelo (a) servidor (a) **JOSEFA TENORIO DO NASCIMENTO GOMES**, Matrícula nº 40021495, para fins de contagem para efeito de aposentadoria nos termos do art.80 da Lei Municipal nº 700/2006.
Art.2º- Determinar ao setor de pessoal que proceda a inclusão do tempo de serviço na ficha funcional do servidor e que efetue os procedimentos necessários para regularização previdenciária do tempo averbado.
Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Carnaíba, 14 de novembro de 2017.

JOSE DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Augusto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:5C07CE82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 389/2017

INCORPORA O TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO POR SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Carnaíba-PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, especificamente com base na autorização concedida pela Lei Municipal Nº 700/2006;
RESOLVE:
Art.1º- Incorporar o tempo de serviço prestado pelo (a) servidor (a) **LAUDECI MARIA GOMES DE SOUZA**, Matrícula nº 40045299, para fins de contagem para efeito de aposentadoria nos termos do art.80 da Lei Municipal nº 700/2006.
Art.2º- Determinar ao setor de pessoal que proceda a inclusão do tempo de serviço na ficha funcional do servidor e que efetue os procedimentos necessários para regularização previdenciária do tempo averbado.
Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Carnaíba, 14 de novembro de 2017.

JOSE DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Augusto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:6DC18B92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 390/2017

INCORPORA O TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO POR SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Carnaíba-PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, especificamente com base na autorização concedida pela Lei Municipal Nº 700/2006;
RESOLVE:
Art.1º- Incorporar o tempo de serviço prestado pelo (a) servidor (a) **LUCIA MARIA DE ANDRADE RODRIGUES**, Matrícula nº 40036795, para fins de contagem para efeito de aposentadoria nos termos do art.80 da Lei Municipal nº 700/2006.
Art.2º- Determinar ao setor de pessoal que proceda a inclusão do tempo de serviço na ficha funcional do servidor e que efetue os procedimentos necessários para regularização previdenciária do tempo averbado.
Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Carnaíba, 20 de novembro de 2017.

JOSE DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Augusto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:25CF7CC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 392/2017

INCORPORA O TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO POR SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Carnaíba-PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, especificamente com base na autorização concedida pela Lei Municipal Nº 700/2006;
RESOLVE:
Art.1º- Incorporar o tempo de serviço prestado pelo (a) servidor (a) **JOSEFA PAULINO DE ASSIS**, Matrícula nº 9327195, para fins de contagem para efeito de aposentadoria nos termos do art.80 da Lei Municipal nº 700/2006.
Art.2º- Determinar ao setor de pessoal que proceda a inclusão do tempo de serviço na ficha funcional do servidor e que efetue os procedimentos necessários para regularização previdenciária do tempo averbado.
Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Carnaíba, 20 de novembro de 2017.

JOSE DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Augusto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:D082B893

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 393/2017

INCORPORA O TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO POR SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Carnaíba-PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, especificamente com base na autorização concedida pela Lei Municipal Nº 700/2006;
RESOLVE:
Art.1º- Incorporar o tempo de serviço prestado pelo (a) servidor (a) **JOSEFA ALVES DE QUEIROZ MEDEIROS**, Matrícula nº 40036595, para fins de contagem para efeito de aposentadoria nos termos do art.80 da Lei Municipal nº 700/2006.
Art.2º- Determinar ao setor de pessoal que proceda a inclusão do tempo de serviço na ficha funcional do servidor e que efetue os procedimentos necessários para regularização previdenciária do tempo averbado.
Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Carnaíba, 17 de novembro de 2017.

JOSE DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Augusto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:51944E82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 395/2017

INCORPORA O TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO POR SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Carnaíba-PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, especificamente com base na autorização concedida pela Lei Municipal Nº 700/2006;
RESOLVE:
Art.1º- Incorporar o tempo de serviço prestado pelo (a) servidor (a) **HELEN CAMELO DA SILVA MALAQUIAS**, Matrícula nº 40016395, para fins de contagem para efeito de aposentadoria nos termos do art.80 da Lei Municipal nº 700/2006.
Art.2º- Determinar ao setor de pessoal que proceda a inclusão do tempo de serviço na ficha funcional do servidor e que efetue os procedimentos necessários para regularização previdenciária do tempo averbado.
Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Carnaíba, 17 de novembro de 2017.

JOSE DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Augusto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:C6F1DD9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 396/2017

INCORPORA O TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO POR SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Carnaíba-PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, especificamente com base na autorização concedida pela Lei Municipal Nº 700/2006;
RESOLVE:
Art.1º- Incorporar o tempo de serviço prestado pelo (a) servidor (a) **MARIA APARECIDA DA SILVA LIMA**, Matrícula nº 40029395, para fins de contagem para efeito de aposentadoria nos termos do art.80 da Lei Municipal nº 700/2006.
Art.2º- Determinar ao setor de pessoal que proceda a inclusão do tempo de serviço na ficha funcional do servidor e que efetue os

procedimentos necessários para regularização previdenciária do tempo averbado.
Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Carnaíba, 20 de novembro de 2017.

JOSE DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Augusto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:14B24EA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 397/2017

INCORPORA O TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO POR SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Carnaíba-PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, especificamente com base na autorização concedida pela Lei Municipal Nº 700/2006;
RESOLVE:
Art.1º- Incorporar o tempo de serviço prestado pelo (a) servidor (a) **MARLENE GONÇALVES DE OLIVEIRA LIMA**, Matrícula nº 50034395, para fins de contagem para efeito de aposentadoria nos termos do art.80 da Lei Municipal nº 700/2006.
Art.2º- Determinar ao setor de pessoal que proceda a inclusão do tempo de serviço na ficha funcional do servidor e que efetue os procedimentos necessários para regularização previdenciária do tempo averbado.
Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Carnaíba, 22 de novembro de 2017.

JOSE DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Augusto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:013107C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 398/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SERVIDOR (A) MARIA MADALENA DO NASCIMENTO BENEVIDES EM BENEFÍCIO DA LEI Nº 952/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, José de Anchieta Gomes Patriota, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, especificamente com base na autorização concedida pela Lei Municipal Nº 952/2017,
Resolve:
Art. 1º - Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao Servidor (a) **MARIA MADALENA DO NASCIMENTO BENEVIDES** – Professora, Matrícula nº 40020295, CPF nº 311.188.874-68, a partir da data da sua aposentadoria em **19/10/2017**, junto ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS.
Art. 2º - Conceder ao Servidor, a partir do mês de setembro a inclusão do valor complementar **salarial de R$ 650,38** fixado de acordo com a Lei Municipal nº 952/2017, conforme requerimento de Adesão.
Art. 3º - Determinar a sua exclusão da folha de pagamento do Fundeb 60% da Prefeitura Municipal de Carnaíba-PE.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais, inclusive os financeiros retroagem a 19/10/2017, com exceção ao valor complementar salarial.
Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário;

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Carnaíba, 21 de novembro de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Augusto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:3170DD43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 403/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SERVIDOR (A) JOSEFA LIZETE MENDES DE QUEIROZ EM BENEFÍCIO DA LEI Nº 952/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, José de Anchieta Gomes Patriota, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, especificamente com base na autorização concedida pela Lei Municipal Nº 952/2017,
Resolve:
Art. 1º - Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao Servidor (a) **JOSEFA LISETE MENDES DE QUEIROZ** – Professora, Matrícula nº 40019195, CPF nº 755.382.374-00, a partir da data da sua aposentadoria em **18/09/2017**, junto ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS.
Art. 2º - Conceder ao Servidor, a partir do mês de setembro a inclusão do valor complementar **salarial de R$ 1.170,43** fixado de acordo com a Lei Municipal nº 952/2017, conforme requerimento de Adesão.
Art. 3º - Determinar a sua exclusão da folha de pagamento do Fundeb 60% da Prefeitura Municipal de Carnaíba-PE.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais, inclusive os financeiros retroagem a 18/09/2017, com exceção ao valor complementar salarial.
Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Carnaíba, 28 de novembro de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Augusto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:D3F0E1A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 404/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SERVIDOR (A) JOSEFA ALVES DE QUEIROS MEDEIROS EM BENEFÍCIO DA LEI Nº 952/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, José de Anchieta Gomes Patriota, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, especificamente com base na autorização concedida pela Lei Municipal Nº 952/2017,
Resolve:
Art. 1º - Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR IDADE URBANA** ao Servidor (a) **JOSEFA ALVES DE QUEIROS MEDEIROS** – Agente Administrativo, Matrícula nº 40036595, CPF nº 579.423.584-53, a partir da data da sua aposentadoria em **06/11/2017**, junto ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Art. 2º - Conceder ao Servidor, a partir do mês de setembro a inclusão do valor complementar **salarial de R$ 3,17** fixado de acordo com a Lei Municipal nº 952/2017, conforme requerimento de Adesão.
Art. 3º - Determinar a sua exclusão da folha de pagamento do Fundeb 40% da Prefeitura Municipal de Carnaíba-PE.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais, inclusive os financeiros retroagem a 06/11/2017, com exceção ao valor complementar salarial.
Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário;

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Carnaíba, 28 de novembro de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Augusto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:1964BBA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 411 / 2017

Ementa: Incorporação de quinquênio.

O **Prefeito do Município de Carnaíba/PE**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à **decisão judicial exarada no processo nº 0000375-09.2015.8.17.0460**, ajuizado pelo(a) Sr(a) **ANA MARIA DO NASCIMENTO,** em face do Município de Carnaíba – PE.

RESOLVE:

Art. 1º - INCORPORAR o(à) servidor(a) **ANA MARIA DO NASCIMENTO** o adicional por tempo de serviço (**quinquênio**), nos termos do que foi decidido **no processo nº 0000375-09.2015.8.17.0460** e no que dispõe o Parecer nº 129/2015, da Secretaria de Assuntos Jurídicos, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, **surtindo efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2017** e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e comunique-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:DC551FB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 414 / 2017

Ementa: Incorporação de quinquênio.

O **Prefeito do Município de Carnaíba/PE**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à **decisão judicial exarada no processo nº 0000375-09.2015.8.17.0460**, ajuizado pelo(a) Sr(a) **EDNA MASCENA FEITOSA DO NASCIMENTO,** em face do Município de Carnaíba – PE.

RESOLVE:

Art. 1º - INCORPORAR o(à) servidor(a) **EDNA MASCENA FEITOSA DO NASCIMENTO** o adicional por tempo de serviço (**quinquênio**), nos termos do que foi decidido **no processo nº 0000375-09.2015.8.17.0460** e no que dispõe o Parecer nº 129/2015, da Secretaria de Assuntos Jurídicos, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, **surtindo efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2017** e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e comunique-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:793757DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 407 / 2017

Ementa: Incorporação de quinquênio.

O **Prefeito do Município de Carnaíba/PE**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à **decisão judicial exarada no processo nº 0000366-81.2014.8.17.0460**, ajuizado pelo(a) Sr(a) **GERLAINE CARVALHO DA SILVA,** em face do Município de Carnaíba – PE.

RESOLVE:

Art. 1º - INCORPORAR o(à) servidor(a) **GERLAINE CARVALHO DA SILVA** o adicional por tempo de serviço (**quinquênio**), nos termos do que foi decidido **no processo nº 0000366-2014.8.17.0460** e no que dispõe o Parecer nº 129/2015, da Secretaria de Assuntos Jurídicos, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, **surtindo efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2017** e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e comunique-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:3133A044

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 408 / 2017

Ementa: Incorporação de quinquênio.

O **Prefeito do Município de Carnaíba/PE**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à **decisão judicial exarada no processo nº 0000380-65.2014.8.17.0460**, ajuizado pelo(a) Sr(a) **IRACEMA CAETANO DA SILVA,** em face do Município de Carnaíba – PE.

RESOLVE:

Art. 1º - INCORPORAR o(à) servidor(a) **IRACEMA CAETANO DA SILVA** o adicional por tempo de serviço (**quinquênio**), nos termos do que foi decidido **no processo nº 0000380-65.2014.8.17.0460** e no que dispõe o Parecer nº 129/2015, da Secretaria de Assuntos Jurídicos, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, **surtindo efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2017** e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e comunique-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:3DFE27C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 421 / 2017

Ementa: Incorporação de quinquênio.

O **Prefeito do Município de Carnaíba/PE**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à **decisão judicial exarada no processo nº 0000615-95.2015.8.17.0460**, ajuizado pelo(a) Sr(a) **JESUS ADJAL NUNES MIGUEL,** em face do Município de Carnaíba – PE.

RESOLVE:

Art. 1º - INCORPORAR o(à) servidor(a) **JESUS ADJAL NUNES MIGUEL** o adicional por tempo de serviço (**quinquênio**), nos termos do que foi decidido **no processo nº 0000615-95.2015.8.17.0460** e no que dispõe o Parecer nº 129/2015, da Secretaria de Assuntos Jurídicos, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, **surtindo efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2017** e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e comunique-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:57581455

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 417 / 2017

Ementa: Incorporação de quinquênio.

O **Prefeito do Município de Carnaíba/PE**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à **decisão judicial exarada no processo nº 0000375-09.2015.8.17.0460**, ajuizado pelo(a) Sr(a) **JOSÉ APARECIDO GOMES DA SILVA,** em face do Município de Carnaíba – PE.

RESOLVE:

Art. 1º - INCORPORAR o(à) servidor(a) **JOSÉ APARECIDO GOMES DA SILVA** o adicional por tempo de serviço (**quinquênio**), nos termos do que foi decidido **no processo nº 0000375-09.2015.8.17.0460** e no que dispõe o Parecer nº 129/2015, da Secretaria de Assuntos Jurídicos, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, **surtindo efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2017** e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e comunique-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:C9B465FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 405 / 2017

Ementa: Incorporação de quinquênio.

O **Prefeito do Município de Carnaíba/PE**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à **decisão judicial exarada no processo nº 0000447-30.2014.8.17.0460**, ajuizado pelo(a) Sr(a) **JOSEFA RISOLEIDE CIRINO MONTEIRO,** em face do Município de Carnaíba – PE.

RESOLVE:

Art. 1º - INCORPORAR o(à) servidor(a) **JOSEFA RISOLEIDE CIRINO MONTEIRO** o adicional por tempo de serviço (**quinquênio**), nos termos do que foi decidido **no processo nº 0000447-30.2014.8.17.0460** e no que dispõe o Parecer nº 129/2015, da Secretaria de Assuntos Jurídicos, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, **surtindo efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2017** e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e comunique-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:D23ADDF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 420 / 2017

Ementa: Incorporação de quinquênio.

O **Prefeito do Município de Carnaíba/PE**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à **decisão judicial exarada no processo nº 0000615-95.2015.8.17.0460**, ajuizado pelo(a) Sr(a) **LUCIANO MIGUEL DOS SANTOS,** em face do Município de Carnaíba – PE.

RESOLVE:

Art. 1º - INCORPORAR o(à) servidor(a) **LUCIANO MIGUEL DOS SANTOS** o adicional por tempo de serviço (**quinquênio**), nos termos do que foi decidido **no processo nº 0000615-95.2015.8.17.0460** e no que dispõe o Parecer nº 129/2015, da Secretaria de Assuntos Jurídicos, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, **surtindo efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2017** e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e comunique-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:7C9DC5F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 419 / 2017

Ementa: Incorporação de quinquênio.

O **Prefeito do Município de Carnaíba/PE**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à **decisão judicial exarada no processo nº 0000375-09.2015.8.17.0460**, ajuizado pelo(a) Sr(a) **MARIA APARECIDA DA SILVA LIMA,** em face do Município de Carnaíba – PE.

RESOLVE:

Art. 1º - INCORPORAR o(à) servidor(a) **MARIA APARECIDA DA SILVA LIMA** o adicional por tempo de serviço (**quinquênio**), nos termos do que foi decidido **no processo nº 0000375-09.2015.8.17.0460** e no que dispõe o Parecer nº 129/2015, da Secretaria de Assuntos Jurídicos, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, **surtindo efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2017** e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e comunique-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:595805D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 409 / 2017

Ementa: Incorporação de quinquênio.

O **Prefeito do Município de Carnaíba/PE**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à **decisão judicial exarada no processo nº 0000375-09.2015.8.17.0460**, ajuizado pelo(a) Sr(a) **MARIA BERNADETE DE ALMEIDA,** em face do Município de Carnaíba – PE.

RESOLVE:

Art. 1º - INCORPORAR o(à) servidor(a) **MARIA BERNADETE DE ALMEIDA** o adicional por tempo de serviço (**quinquênio**), nos termos do que foi decidido **no processo nº 0000375-09.2015.8.17.0460** e no que dispõe o Parecer nº 129/2015, da Secretaria de Assuntos Jurídicos, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, **surtindo efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2017** e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e comunique-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:EDB6DA64

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 418 / 2017

Ementa: Incorporação de quinquênio.

O **Prefeito do Município de Carnaíba/PE**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à **decisão judicial exarada no processo nº 0000375-09.2015.8.17.0460**, ajuizado pelo(a) Sr(a) **MARIA DAS NEVES ALVES,** em face do Município de Carnaíba – PE.

RESOLVE:

Art. 1º - INCORPORAR o(à) servidor(a) **MARIA DAS NEVES ALVES** o adicional por tempo de serviço (**quinquênio**), nos termos do que foi decidido **no processo nº 0000375-09.2015.8.17.0460** e no que dispõe o Parecer nº 129/2015, da Secretaria de Assuntos Jurídicos, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, **surtindo efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2017** e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e comunique-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:0903451A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 422 / 2017

Ementa: Incorporação de quinquênio.

O **Prefeito do Município de Carnaíba/PE**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à **decisão judicial exarada no processo nº 0000615-95.2015.8.17.0460**, ajuizado pelo(a) Sr(a) **MARIA EDINEUZA BEZERRA,** em face do Município de Carnaíba – PE.

RESOLVE:

Art. 1º - INCORPORAR o(à) servidor(a) **MARIA EDINEUZA BEZERRA** o adicional por tempo de serviço (**quinquênio**), nos termos do que foi decidido **no processo nº 0000615-95.2015.8.17.0460** e no que dispõe o Parecer nº 129/2015, da Secretaria de Assuntos Jurídicos, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, **surtindo efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2017** e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e comunique-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:D39D0DFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 423 / 2017

Ementa: Incorporação de quinquênio.

O **Prefeito do Município de Carnaíba/PE**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à **decisão judicial exarada no processo nº 0000615-95.2015.8.17.0460**, ajuizado pelo(a) Sr(a) **MARIA ISONEIDE MENDES OLIVEIRA BRITO,** em face do Município de Carnaíba – PE.

RESOLVE:

Art. 1º - INCORPORAR o(à) servidor(a) **MARIA ISONEIDE MENDES OLIVEIRA BRITO** o adicional por tempo de serviço (**quinquênio**), nos termos do que foi decidido **no processo nº 0000615-95.2015.8.17.0460** e no que dispõe o Parecer nº 129/2015, da Secretaria de Assuntos Jurídicos, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, **surtindo efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2017** e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e comunique-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:90763075

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 410 / 2017

Ementa: Incorporação de quinquênio.

O **Prefeito do Município de Carnaíba/PE**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à **decisão judicial exarada no processo nº 0000375-09.2015.8.17.0460**, ajuizado pelo(a) Sr(a) **SILENE DO NASCIMENTO ALVES TEOTÔNIO,** em face do Município de Carnaíba – PE.

RESOLVE:

Art. 1º - INCORPORAR o(à) servidor(a) **SILENE DO NASCIMENTO ALVES TEOTÔNIO** o adicional por tempo de serviço (**quinquênio**), nos termos do que foi decidido **no processo nº 0000375-09.2015.8.17.0460** e no que dispõe o Parecer nº 129/2015, da Secretaria de Assuntos Jurídicos, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, **surtindo efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2017** e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e comunique-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:B76C45C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 416 / 2017

Ementa: Incorporação de quinquênio.

O **Prefeito do Município de Carnaíba/PE**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à **decisão judicial exarada no processo nº 0000375-09.2015.8.17.0460**, ajuizado pelo(a) Sr(a) **VALÉRIA MARIA MENDES,** em face do Município de Carnaíba – PE.

RESOLVE:

Art. 1º - INCORPORAR o(à) servidor(a) **VALÉRIA MARIA MENDES** o adicional por tempo de serviço (**quinquênio**), nos termos do que foi decidido **no processo nº 0000375-09.2015.8.17.0460** e no que dispõe o Parecer nº 129/2015, da Secretaria de Assuntos Jurídicos, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, **surtindo efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2017** e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e comunique-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:AA32B636

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 402 / 2017

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR VAMYLLE JAYANNE SOARES DE OLIVEIRA**, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter precário, na condição *sub judice* em cumprimento de Sentença Judicial processo nº **0000045-55.2017.8.17.2460** e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Saúde com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de novembro de 2017
.
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:F7F5CF91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 412 / 2017

Ementa: Incorporação de quinquênio.

O **Prefeito do Município de Carnaíba/PE**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à **decisão judicial exarada no processo nº 0000375-09.2015.8.17.0460**, ajuizado pelo(a) Sr(a) **VANDELMA MARIA DE SOUZA LEANDRO,** em face do Município de Carnaíba – PE.

RESOLVE:

Art. 1º - INCORPORAR o(à) servidor(a) **VANDELMA MARIA DE SOUZA LEANDRO** o adicional por tempo de serviço (**quinquênio**), nos termos do que foi decidido **no processo nº 0000375-09.2015.8.17.0460** e no que dispõe o Parecer nº 129/2015, da Secretaria de Assuntos Jurídicos, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, **surtindo efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2017** e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e comunique-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:16F65B86

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 415 / 2017

Ementa: Incorporação de quinquênio.

O **Prefeito do Município de Carnaíba/PE**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à **decisão judicial exarada no processo nº 0000375-09.2015.8.17.0460**, ajuizado pelo(a) Sr(a) **VANÉSIA INÁCIO DE LIMA SILVA,** em face do Município de Carnaíba – PE.

RESOLVE:

Art. 1º - INCORPORAR o(à) servidor(a) **VANÉSIA INÁCIO DE LIMA SILVA** o adicional por tempo de serviço (**quinquênio**), nos termos do que foi decidido **no processo nº 0000375-09.2015.8.17.0460** e no que dispõe o Parecer nº 129/2015, da Secretaria de Assuntos Jurídicos, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, **surtindo efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2017** e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e comunique-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:021CAA1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 406 / 2017

Ementa: Incorporação de quinquênio.

O **Prefeito do Município de Carnaíba/PE**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à **decisão judicial exarada no processo nº 0000674-83.2015.8.17.0460**, ajuizado pelo(a) Sr(a) **VERA LÚCIA DE SOUZA ANDRADE,** em face do Município de Carnaíba – PE.

RESOLVE:

Art. 1º - INCORPORAR o(à) servidor(a) **VERA LÚCIA DE SOUZA ANDRADE** o adicional por tempo de serviço (**quinquênio**), nos termos do que foi decidido **no processo nº 0000674-83.2015.8.17.0460** e no que dispõe o Parecer nº 129/2015, da Secretaria de Assuntos Jurídicos, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, **surtindo efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2017** e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e comunique-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:3D106147

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 413 / 2017

Ementa: Incorporação de quinquênio.

O **Prefeito do Município de Carnaíba/PE**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à **decisão judicial exarada no processo nº 0000375-09.2015.8.17.0460**, ajuizado pelo(a) Sr(a) **VILMA MARIA AMORIM,** em face do Município de Carnaíba – PE.

RESOLVE:

Art. 1º - INCORPORAR o(à) servidor(a) **VILMA MARIA AMORIM** o adicional por tempo de serviço (**quinquênio**), nos termos do que foi decidido **no processo nº 0000375-09.2015.8.17.0460** e no que dispõe o Parecer nº 129/2015, da Secretaria de Assuntos Jurídicos, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, **surtindo efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2017** e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e comunique-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:846DB1D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
DECRETO Nº 018, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

Divulga o índice para a atualização monetária de tributos municipais para os exercícios de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, usando das atribuições que lhes confere o direito, em especial, os termos contidos no artigo 59, IV da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 683/2005,

DECRETA:

Art. 1º. O índice para a atualização monetária a ser aplicado sobre os valores que servem de base para o lançamento e cobrança dos tributos municipais, referentes ao exercício de 2018, bem como, a cobrança dos débitos inscritos em dívida ativa, serão regidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IPCA/IBGE).

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parágrafo único.

Publique-se e
cumpra-se.

Carnaíba - PE, 22 de novembro de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:0BD1975E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO Nº: 077/2017 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 032/2017

Processo Nº: 077/2017 – Pregão Presencial SRP nº. 032/2017 - Comissão: Pregoeira e Equipe de Apoio – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO EM CÂMERAS, NAS RUAS E PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Valor estimado total **R$ 70.885,64 (Setenta mil oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).** Data da Sessão de Abertura: 13/12/2017 às 09:00h. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087)3854-1286, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Carnaíba 29 de Novembro de 2017

GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:22B8F0B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 068/2017

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 068/2017 **TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2017**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.

ATA DA SESSÃO
Aos 29 (Vinte e Nove) dias do mês de Novembro de 2017 (dois mil e dezessete), na Prefeitura Municipal de Carnaíba -PE, Estado de Pernambuco, na Sala das Licitações da Prefeitura Municipal, localizado à RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 – CENTRO – CARNAÍBA /PE, CEP: 56.820-000 reuniram – se, às 07:30 (sete horas e trinta minutos) em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação (**Nomeada pela Portaria n.º 028/2017**) abaixo assinados, encarregados, nos termos do **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 068/2017**, de dirigir e julgar a **TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2017,** destinada a contratação de empresa especializada para a realização de serviços de construção de praças no povoado de Roça de Dentro, município de Carnaíba PE.Presente o Srº Juniano Angelo da Silva inscrito no CPF Nº 039.035.374-46 representante da **empresa** LM NUNES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME de CNPJ Nº 27.014.788/0001-41**.** O presidente deu procedimento ao processo pedindo que o representante supra mencionado conferisse se todos os envelopes estavam inviolados, aberta a palavra o mesmo não manifestou nenhum problema quanto a apresentação dos envelopes. Em seguida foram abertos os envelopes das propostas, as mesmas foram rubricadas por todos os presentes. Da análise e exame da proposta, à vista das exigências constantes do Edital, foi declarada vencedora do certame a empresa: LM NUNES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME de CNPJ Nº 27.014.788/0001-41, com valor global de R$ 44.125,94 (Quarenta e quatro mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos)**. Conforme mapa de apuração em anexo.** Em seguida, o Sr. Presidente, abriu a palavra para manifestações de recursos, ninguém manifestou interesse em interpor recurso. O presidente determinou a lavratura da presente Ata, anexando toda a documentação do presente Processo Licitatório, e que seja remetida ao Prefeito, para análise e definição sobre a homologação ou não do resultado. Nada mais havendo a relatar, deu – se por encerrada a reunião às 08h40min do que, para constar, Eu, ARIGEAN CRISTINA SIQUEIRA SILVA secretária, lavro a presente ata, que vai assinada pelo Presidente, pelos membros e por participantes por ventura presentes, que assim o desejem.

Carnaíba (PE), 29 de Novembro de 2017

LM Nunes Construções EIRELI – ME
JUNIANO ANGELO DA SILVA

Presidente

Secretário

Membro

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:276616C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
EXTRATO DE CONTRATO N° 119/2017

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO N° 119/2017 relativo ao Processo de Licitação **Nº 067/2017 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 028/2017** Objeto:**SISTEMA DE REGISTRO DEPREÇOS - SRP, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ALUGUEL DE VEÍCULOS SEM TRANSPORTADOR TIPO: ÔNIBUS, MICROÔNIBUS E VAN PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA - PE.** Empresa **Contratada: JULIO CESAR FERREIRA PAES - ME -** CNPJ nº. **18.798.945/0001-66**. Valor total de **R$ 231.045,00 (duzentos e trinta e um mil, quarenta e cinco reais).** Data de assinatura do contrato 08/11/2017. Prazo de duração: 12 MESES.

Carnaíba, 08 de Novembro de 2017

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:D7827908

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2017 – CONCORRÊNCIA N° 04/2017 - AVISO DE ADIAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Carpina, comunica o adiamento de abertura do supracitado processo cujo objeto é a Concessão Onerosa na modalidade de concorrência, **tipo técnica e preço**, para gestão de apoio ao monitoramento e exploração de vagas de estacionamento rotativo eletrônico pago, denominado "Área Tarifada" ou "Zona Azul", incluindo implantação, operação, monitoramento de trânsito, monitoramento social e administração de Solução de Estacionamento Digital (SED) no Município de Carpina, PE, contemplando todos os recursos materiais, de tecnologia e serviços necessários ao seu correto funcionamento, por período de 120 (cento e vinte) meses, pelo motivo de inconsistência no edital. Abertura: 16/01/2018 - 09h00min. O novo Edital e maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias úteis no horário das 8:00h. as 12:00h.

Carpina/PE, 29/11/2017.

DIOGÉNES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Presidente da CPL da Prefeitura Municipal do Carpina.

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:58D72912

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO: Nº 74/2017. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2017 - RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal do Carpina, comunica que foi vencedora do supracitado processo cujo objeto da presente licitação o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material esportivo para atender demandas da secretaria de educação, turismo, cultura e esportes, para o atual exercício letivo, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38, perfazendo o valor global a importância de R$ 174.187,85 a empresa JF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ 16.750.167/0001-00. Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias uteis no horário das 8:00h as 12:00h e Edital disponível no site: http://www.licitacoes-e.com.br.

Carpina/PE, 29/11/2017.

DIOGÉNES COUTINHO NUNES DE ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:2EA75FDB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL LICITATÓRIO Nº 73/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2017 - RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal do Carpina-PE, comunica que foi vencedora do Pregão Eletrônico 13/2017 a empresa: **FLORESTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 10.889.422/0001-13**, vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 do supracitado processo, perfazendo o valor global de R$ 251.290,40 (duzentos e cinquenta e um mil duzentos e noventa reais e quarenta centavos). Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias úteis no horário das 8:00h as 12:00h.

Carpina/PE, 29/11/2017.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:0E27E5D0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2017. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2017 - AVISO DE ADIAMENTO

O Fundo Municipal de Assistência Social do Carpina/PE comunica o adiamento de abertura do supracitado processo cujo objeto da presente licitação o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e a acolhimento na modalidade casa lar para atender demandas de secretaria municipal de desenvolvimento, pelo motivo de inconsistência no edital. PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 143.132,28. Entrega do novo Edital a partir de: 01/12/2017 no site
http://www.licitacoes-e.com.br. Entrega das Propostas: a partir de 01/12/2017 às 10h00 no site
http://www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 13/12/2017 às 10h00 no site
http://www.licitacoes-e.com.br. Informações Gerais: Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias uteis no horário das 8:00h as 12:00h e Edital disponível no site:
http://www.licitacoes-e.com.br.

Carpina/PE, 29/11/2017.

DIOGÉNES COUTINHO NUNES DE ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:05A8BAEE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUN ICIPAL DE SAÚDE CATENDE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2017 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CATENDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 043/2017 Tomada de Preços nº 003/2017 – OBJETO: Contratação de empresa especializada no setor de Obras e Engenharia para Construção de Uma Unidade de Saúde da Família no bairro da Jaqueira de Catende - PE, valor estimado em R$ 408.000,00 (Quatrocentos e oito mil Reais) Data e hora de abertura: **18/12/2017** às **10:00 horas**. **Informações** na sala da CPL, situada à Praça Costa Azevedo s/n – Centro - Catende - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 12:00 hs. Catende,
licitacaocontratos2016@hotmail.com, 23 de Outubro de 2017.

SILVANA L.L. OLIVEIRA CORREA DE MELO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Silvana Lucia Lins de Oliveira Correia de Melo
Código Identificador:9F59AE1D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 07101/2017. Processo Nº: 071/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00027/2017. Compra. Sistema de Registro de Preços para Aquisição de carro coletor para Gari, para atender as necessidades desta municipalidade. . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Custodia:
17000.17001.15.122.1501.1.25 - 4.4.90.52.00. Contratado: Agn Group Suprimentos Eireli - EPP. CNPJ: 10.823.380/0001-18. Valor R$159.950,00. Vigência: de 28/11/2017 a 28/11/2018.

Custodia, 28/11/2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito. (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Ssouza
Código Identificador:CAB2DF0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2017

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 071/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00027/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00027/2017, para Sistema de Registro de Preços para Aquisição de carro coletor para Gari, para atender as necessidades desta municipalidade., e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4: Agn Group Suprimentos Eireli - EPP. CNPJ: 10.823.380/0001-18, pelo valor de R$159.950,00.

Custodia, 27/11/2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS.
Prefeito.(*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Ssouza
Código Identificador:03E6CDF7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 046/2017.

EMENTA: DETERMINAÇÃO DE ATENDIMENTO INTERNO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE E EM SUAS SECRETARIAS.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município.
CONSIDERANDO: que no dia 13 de Dezembro de 2017, quarta-feira, é feriado municipal, haja vista as comemorações do dia do aniversário de Luiz Gonzaga, conforme disposições da Lei nº 1.226/2014.
CONSIDERANDO: a necessidade real e urgente de conter despesas no âmbito do Poder Executivo Municipal, já referendada no Decreto nº 035/2017;
CONSIDERANDO: a necessidade de reorganização e planejamento de metas e diretrizes administrativas com vistas para o ano de 2018;
DECRETA:
Art.1º: O atendimento da Prefeitura Municipal de Exu-PE nos dias 14 e 15 de dezembro do ano corrente será exclusivamente interno, retornando o atendimento ao público em 18/12/2017, segunda-feira.
Art. 2º: A abrangência deste Decreto se estende a todas as Secretarias Municipais, salvo quanto a Secretaria Municipal de Saúde e o Hospital Municipal José Pinto Saraiva - HMJPS, cujas atividades não podem sofrer interrupções de continuidade no período indicado no artigo antecedente.
Art. 3°: Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de Novembro de 2017.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
Código Identificador:B3E41F73

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 204/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, BRUNO JAPHET DA MATA ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, para comporem o **CONSELHO MUNICICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL – FUNDEB,** deste município os seguintes membros:

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE FERREIROS:

Titular: Rejane Araújo de Oliveira Silva
Suplente: Rosângela da Silva Santana

REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE FERREIROS:

Titular: Périclis Vanderly Ramos da Silva
Suplente: Maria da Conceição Gomes da Silva Dias

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE FERREIROS:

Titular: Anie Gabrielle Veloso da Silva
Suplente: Djaira Marinho de Souza Pêssoa

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SINPRO

Titular: Adriano Ferreira dos Santos
Suplente: Heronides Tavares de Lima Neto

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:

Titular: Ana Rosa Alves Dias da Silva
Titular: Rejane Zulmira Alves
Suplente: Zélia Pedro Barbosa Maciel
Suplente: Fabiana Alves Correia

ALUNOS INDICADOS PARA PARTICIPAR DO CONSELHO DO FUNDEB:

Titulares: Lucas Alves da Silva
Ana Carla Lima de Souza
Suplentes: Pedro Ferreira da Silva
Mário Alves da Silva

REPRESENTANTES DOS CONSELHEIROS TUTELARES:

Titular: Maria de Nazaré da Cruz
Suplente: Maria Jose da Silva

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Rita de Cassia Araújo da Silva
Suplente: Suelly Carlos Gouveia Lima

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Maria José Oliveira da Costa
Suplente: Elaine Cristine da Cruz Ferreira

Com efeitos retroativos ao dia 01 de Outubro de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Ferreiros, em 10 de Outubro de 2017.

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:41C62608

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
DECRETO N° 048/2017

Estabelece 03 (Três) dias de luto oficial em virtude do falecimento da Prof.ª Rosemaria Vieira de Araújo

O Prefeito do Município de Flores/PE, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e,
Considerando o óbito da Honrosa Servidora publica e Cidadã Florence **Prof.ª ROSEMARIA VIEIRA DE ARAUJO;**
Considerando os serviços prestados em prol do município;
DECRETA:
Art 1° Fica estabelecido o **LUTO OFICIAL**, pelo prazo de 03 (três) dias, no município de Flores/PE, a partir da data de hoje (29 de Novembro de 2017), em razão do falecimento da servidora publica e cidadã Florence **Prof.ª ROSEMARIA VIEIRA DE ARAUJO.**
Art 2° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Flores/PE, 29 de Novembro de 2017

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Saulo José Albuquerque Lima
Código Identificador:E85B91B6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 060/2017

HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA - PE, tendo em vista o resultado do **Pregão Presencial n° 060/2017**, de 24 de Outubro de 2017, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços profissionais de assessoramento jurídico, em especial à Administração Municipal Superior**, resolve **HOMOLOGAR** o resultado da presente Ata, favorecendo a empresa **CARLOS HENRIQUE FERRAZ DE SÁ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.846.602/0001-58**, perfazendo um total de R$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais), por ter apresentado a melhore proposta e condições para a Prefeitura Municipal de Floresta e por cumprir regularmente as formalidades da Lei.

Floresta – PE, 29 de Novembro de 2017.

RICARDO FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:F4BDC835

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA.
Contratado: CARLOS HENRIQUE FERRAZ DE SA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ: 26.846.602/0001-58.
Objeto: Assessoramento e consultoria jurídico-administrativa para a prestação de serviços profissionais de assessoramento e consultoria jurídica à Administração Municipal Superior.
Modalidade: Pregão Presencial nº 060/2017.
Dotação: 3.3.90.39.00.
VALOR GLOBAL: R$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais).
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global.
Data de assinatura: 29/11/2017.
VigênciA: 12 (doze) meses.

Floresta, 29 de Novembro de 2017.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:9F1B5828

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 583/2017 DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2015

PORTARIA Nº 583/2017.

Dispõe sobre prorrogação do prazo de vigência do Concurso Público – Edital nº 001/2015.

O PREFEITO DE FLORESTA-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que foi concluído levantamento realizado com a análise de todas as leis de criação de cargos neste município;
CONSIDERANDO ainda que a Comissão Especial Temporária de Análise de Viabilidade Econômico-Financeira para Provimento de Aprovados em Concurso Público – CAVEPA – deliberou nos dias 21 e 23 de novembro/2017 a respeito da possibilidade de nomeação de classificados, no dito Concurso Público, fora do número de vagas ofertadas, chegando do entendimento de que existem 109 (cento e nove) vacâncias computadas para todos os cargos;
CONSIDERANDO também a existência de Parecer Jurídico favorável à pretensão dos classificados, ou seja, com nota superior a 5,0 (cinco), se houver cargos efetivos para o mesmo ao qual concorreu o candidato, se houver interesse público no exercício da função do cargo vago, que se consubstancia pelo fato de eventual contratação temporária para a mesma função, e se houver viabilidade orçamentária para as citadas nomeações.

RESOLVE:
Art. 1° Prorrogar o prazo de vigência do Concurso Público, Edital nº 001/2015, pelo período de 01 ano (12 meses), a contar da data de homologação, constante do Edital acima mencionado, ou seja, 04 de dezembro de 2017.
§1º. O prazo de vigência do Edital, conforme caput do Art. 1º, findará no dia 04 de dezembro de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Floresta, 28 de novembro de 2017.

RICARDO FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Alex Ferraz
Código Identificador:E53BC9D5

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 05/2017 CONVOCA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PUBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 001/2015 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

EDITAL Nº 05/2017.

CONVOCA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO

EDITAL Nº 001/2015, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e,

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão Especial Temporária de Análise de Viabilidade Econômico-financeira para Provimento de Aprovados em (concurso – CAVEPA), em que se sugere a nomeação imediata de uma série de candidatos aprovados que não foram nomeados durante o exercício de 2016;
CONSIDERANDO o Princípio da Razoabilidade aplicado aos princípios norteadores da administração pública, em primazia ao Princípio do Concurso Público, ante a necessidade de nomeação *in continenti* dos indicados pela COVEPA para o exercício de funções em serviços públicos essenciais;

CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2015, homologado em 02/12/2015, a comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Floresta, localizada na Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, Centro, Floresta-PE, no período de 01/12/2017 a 21/12/2017, de 09 às 13:00, para apresentação de documentos e confirmação do atendimento aos critérios necessários para as respectivas nomeações.

2. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ALANA CRISTINA XAVIER CAVALCANTI SOBRAL
MIRELLY MENEZES GUIMARÃES
TAÍSA GOMES DOMINGOS DE MENEZES
IONE DE CARVALHO BARROS
BRENO LEAL MENEZES FEITOSA
MARINA SAMILLA DE SÁ LEAL
PEDRO HENRIQUE DE SÁ NOVAES LEAL

MOTORISTA "D"
WALDER GOMES DE MENEZES
HERMÓGENES ELIAS DE SOUZA
JAKSON ROCHA BARBOSA
OZAMU MARCEL DE MENEZES E SÁ
MARCOS ALEXANDRE DE SOUZA E SILVA
EMMANOEL FERNANDES DA SILVA MAGALHÃES

TÉCNICO EM ENFERMAGEM
MILTON MANOEL CORDEIRO
SUZANA NOVAES DO NASCIMENTO
CÍCERA CAJUEIRO DE SOUZA
MARIA ELAINE FERREIRA DA SILVA
DENILSON JOSÉ DOS SANTOS
MÁRCIA ADRIANA LUCAS NASCIMENTO
LAIS HELENA DE MENEZES MANIÇOBA
POLLYANA DE SOUZA MOURA MENEZES
ISRAEL ANTÔNIO DE JESUS JÚNIOR
AILA PRISCILA LOPES NASCIMENTO
ALZENI MARIA DA CONCEIÇÃO
JAQUELINE NÁDIA DE SOUZA CARVALHO
ANA MARIA SIQUEIRA QUIRINO
AMÉLIA GABRIELA DE SOUZA
GABRIELA RODRIGUES SOUSA DA SILVA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
EVERILSA MARIA DOS SANTOS
ELISETE DA SILVA VIEIRA
FERNANDA PATRICIA DE SOUZA NOVAES ALVES
WYRIS KEILA DA SILVA SANTOS
DORISETE DA SILVA OLIVEIRA
EDVANIA MARIA DA SILVA
JESSICA FREIRE BARROS DE SA
MARIA LUIZA LOPES GOMES
MARIA ISABEL DE SOUZA SILVA
MARIA APARECIDA DA CONCEICAO LIMA
CARLOS CALICIO TORRES DE SA
MARIA LUZICLEIDE GOMES DE LIMA MENEZES
AMANDA GOMES DA SILVA
LUCIANA MARGARIDA DE SA
JHONATAN DA SILVA BRAZ
AILTEMBERG GOMINHO DE SA SOARES
ADECINAIDE ALVES DA SILVA
ROGERIA LIMA DE SOUZA
MARIA GENY DE JESUS
VANEIDE NOVAES LEAL
SEDNALVA DALVENI DA SILVA
NADJA REJANE DA SILVA
MARIA ELBA BEZERRA DA SILVA
JOSEFA MARCIANA DA SILVA
FRANCISCO XAVIER DOS SANTOS NETO
ISABELLA CRISTINA MENEZES SANTOS
ANDREA CRISLAYNE DOS SANTOS SILVA
CLEIDE MARISELIA DE LISBOA SANTOS
MARICLEIDE DO NASCIMENTO LEITE
EVANEIDE LUIZA DA SILVA
CENILDA CELICE DA SILVA
ELAINE CRISTINA CAMPOS DOS SANTOS
GERRIANE LOPES DE SA GUERRA
VINICIUS SILVESTRE DA SILVA
AMANDA MAIARA DO NASCIMENTO SOUZA
LIVANE MARIA DE SA
CICERA CLAUDINARA DE SOUZA
MARIA FRANCILENE DE MENEZES E SILVA
JUCIENE NOVAES ARAUJO
EDVALDO GOMES LEAL
VICENTE VINICIUS SILVESTRE SILVA
CLAUDIANO DE LIMA SILVA

MERENDEIRA
MARGARETE ANANIAS DO NASCIMENTO
ROSIMERY DE JESUS SILVA
SILVANEI DOS SANTOS BARBOSA
DAFINNE TORRES NOVAES
FABIANA DE SA LEOPOLDO
THAIS BARROS SILVA TENORIO
MARIA EDNEIA DA SILVA ALVES
EVERLANDE DA SILVA SANTOS
IMACULADA DE LIMA SANTOS
MARIZA DO NASCIMENTO SILVA
ROSIMERE FREIRE DOS SANTOS
ELANIA CRISTINA DA SILVA SANTOS
MARIA JOCIMARA SILVA FURTADO
SHAYANNE RODRIGUES DA SILVA
VERAILDE FEITOSA FERRAZ DE SOUZA LEAL
LUZINEIDE GOMES MENEZES SANTOS
LEONICE PEREIRA DE SOUZA SILVA MENEZES
MARIA DO SOCORRO FERRAZ MENEZES
SILVANA MONTEIRO DA SILVA
MARIA APARECIDA DA CONCEICAO HONORIO
MARIA HELENITA DA CRUZ SOUZA

ASSISTENTE SOCIAL
IDAYANNY ARAUJO SOUZA
JOAO GABRIEL DE LIMA MENESES

ENFERMEIRO
NADYA THALITA NOVAES DOS SANTOS
JAKELINE NOGUEIRA DE LIMA LEONARDO
JUCIANE RAMOS CARVALHO FREIRE QUIRINO
ERICLEIDE NUNES BRASIL
RENATA GOMES FREIRE MANICOBA
GEDALVA MARIA DE LIMA
ILQUELINE DOS SANTOS SILVA
JOSE CASSIO VIDAL DOS SANTOS
LAURA ACIOLY CONRADO DE MENEZES
JOANYE RAFFAELE DE ALMEIDA NASCIMENTO

FISIOTERAPEUTA
ALLAN GLEYDSON FERNANDES DE SA
INAYARA NOVAES ARAUJO

PSICÓLOGO
EVELLINE FERREIRA DE BRITO
BRUNA RAQUEL OLIVEIRA DE NOA

ENGENHEIRO AMBIENTAL
ABILIO JOSE PROCOPIO QUEIROZ

FISCAL DE TRIBUTOS
CICERO RAMON TORRES

3. Os documentos necessários para o ingresso no serviço público, quanto à comprovação de instrução escolar ou acadêmica, inclusive a comprovação de idade mínima e da escolaridade exigida no anexo I (documento anexo) do Edital 001/2015, deverão ser apresentados no ato do atendimento a esta convocação, bem como os seguintes documentos, **que deverão ser entregues em cópias autenticadas por cartório de notas:**
a) Certidão Negativa para fins eleitorais;
b) Certificado de reservista ou certificado de quitação do serviço militar, se do sexo masculino;
c) Carteira de trabalho;
d) Cópia de cédula de identidade e CPF;
e) Cópia do PIS;
f) Declaração do convocado de que não possui outro vínculo com o serviço público da administração direita ou indireta, em quaisquer esferas, conforme disposto na Constituição Federal, salvo os casos previstos em lei;
g) Atestado de saúde física e mental;
h) Comprovantes de escolarização e/ou formação acadêmica superior conforme o Anexo I do Edital 001/2015 (doc. anexo);
4. Os convocados portadores de deficiência deverão apresentar o laudo médico ou atestado médico, no dia da perícia médica, promovida por junta médica oficial, no ato da nomeação e posse, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência. Aquele convocado que não apresentar o laudo médico ou atestado médico, neste momento não será considerado deficiente, e será automaticamente excluído da lista específica dos candidatos deficientes, passando a vigorar apenas sua classificação constante na listagem geral de candidatos, conforme o item 6.4 da cláusula VI do Edital 001/2015.

5. O candidato que não atender a esta convocação, no prazo estipulado, será considerado desistente, sendo reconhecida a sua desclassificação.

6. Ficam ratificadas todas as normas de convocação de aprovados para nomeação contidas no Edital do Concurso Público 001/2015.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2017.

RICARDO FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Alex Ferraz
Código Identificador:BE6B2147

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 075/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017. CONTRATO Nº 145/2017.

OBJETO: Registro de preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de kit de enxoval para doação à população carente do Município da Gameleira, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes deste edital e seus anexos. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: D S DA SILVA ROCCO EMPREENDIMENTOS - ME Inscrita no CNPJ sob nº 20.916.073/0001-35. Valor Global: R$. 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado até o prazo de validade da Ata de Registro de Preços e Valor global licitado em conformidade com o§1º do Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Gameleira/PE, 06 de outubro de 2017.

CÉLIA MARIA COÊLHO DA SILVA.

Secretária de Assistência Social e
Gestora do FMAS.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:C29A0418

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 044/2017. DISPENSA Nº 017/2017. CONTRATO Nº 085/2017.

OBJETO: Locação do imóvel, tipo casa (térreo), situado na Rua Castro Alves, Nº 39, Bairro Santa Luzia, Gameleira/PE, para o funcionamento do Posto de Saúde-PSF. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: DANIEL JOSÉ FERREIRA. Inscrito no CPF/MF sob nº 115.511.624-07. Valor Global: R$. 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Vigência: vigorará pelo prazo de 08(oito) meses, prorrogáveis, respeitando-se o disposto na Lei 8.245/91, c.c. a Lei 8.666/93, no que couber.

Gameleira/PE, 02 de maio de 2017.

JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA
Secretária de Saúde e
Gestora do FMS

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:F77E3F16

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
NOMEAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

NOMEAÇÃO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS nº 001/2009

EMENTA: Nomeia candidatos do concurso público 01/2009 para tomar posse no que concerne ao provimento de cargos efetivos, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, em cumprimento a ordem judicial proferida nos autos do processo nº 0000740-09.2013.8.17.0630, observando a ordem de classificação do resultado do concurso público realizado em 2009, homologado através do Edital nº 03/2010.

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEARos candidatos relacionados nos ANEXO I deste edital, aprovados e classificados para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e Vigilante, respectivamente, para comparecer na sede da Secretaria de Administração do Município, Rua Largo da Matriz, 52, Penha, Gameleira - PE, no prazo de 15 (quinze) dias, no horário das 09:00 às 11:00, munido da documentação exigida no edital do concurso público, para fins de nomeação e posseem caráter definitivo, o que não ocorrendo implicará em renúncia tácita a vaga ao cargo em que foi aprovado.

Art. 2.º- Com a apresentação da documentação completa, exigida no edital do concurso público, o candidato aprovado seráempossado(a) para o cargo em que foi aprovado.

Art. 3.º - O candidato nomeado será encaminhado à inspeção médica oficial na forma do art. 18 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 4.º - Julgado apto para o desempenho das atribuições do cargo, o candidato deverá tomar posse no prazo máximo de 15 (quinze) dias a requerimento do interessado, na forma do art. 17. §1º. do Estatuto dos Servidores Municipais sob pena de renúncia tácita.

Art. 5.º - Após tomar posse, o servidor deverá entrar em exercício das atribuições do cargo em até 15 (quinze) dias, devendo apresentar-se à autoridade do órgão para onde foi designado, na forma do art. 19 §§1º e 3º do Estatuto dos Servidores Municipais.

Gameleira, 28 de novembro de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira – PE

ANEXO I

E-01 AUX. SERVIÇOS GERAIS			
Classificação	Inscrição	Nome	Nota
182°	00015437	TAYSIANE ERICA SOUSA SANTOS	60,00
E-07 VIGILANTE			
Classificação	Inscrição	Nome	Nota
91°	00011935	GUSTAVO HENRIQUE PEDROSA DE SANTANA	73,33
113°	00001196	EDILSON MARTINS VIEIRA	70,00
130°	00011943	HILDO JOSE DA SILVA	66,67

ANEXO II

(RELAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO E POSSE DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PELO EDITAL N.º 01/2017 DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS nº. 001/2009)

1. Relação da documentação para admissão e posse dos candidatos convocados pelo edital n.º 001/2017 do Concurso Público de provas e provas e títulos nº. 001/2009:

1.1 - Certidão de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;

1.2 - Certidão de quitação com a obrigação eleitoral;

1.3 - Apresentar cópia da Cédula de Identidade, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento e/ou Casamento, CPF e Comprovante de Endereço (autenticadas);

1.4 - Declaração de bens;

1.5 - Declaração negativa de acumulação de cargo público ou declaração de acumulação de cargo público constitucionalmente previsto;

1.6 - Ter boa conduta e não estar respondendo a processos, comprovando através de certidões das Justiças Comum (estadual e federal), Militar (federal) e Eleitoral;

1.7 - Gozar de boa saúde física e mental comprovada mediante exame médico, determinado pelo Município da Gameleira;

1.8 - Uma fotografia recente tipo 3x4;

1.9 – Comprovação das informações constantes na inscrição, utilizadas no critério de desempate, e na prova de títulos.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:9B281AA8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0313/2017 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

EMENTA – Instaura e designa a Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento efetivo no cargo de Professor da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.907/2013 de 03 de junho de 2013 que dispõe sobre a organização dos processos seletivos no que se referem às normas regulamentares de acesso à AESGA;

CONSIDERANDO, a necessidade de Professores para integrarem o quadro de servidores efetivos da AESGA, visando preencher vagas existentes no curso de Graduação em Engenharia Civil da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns – FACEG.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar a comissão organizadora do Concurso Público destinado ao provimento efetivo do cargo/função de Professor visando preencher vagas existentes no curso de Graduação em Engenharia Civil da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns – FACEG.

Art. 2º - Designar para compor a referida comissão: **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barreto, mat. 285-1; Fabiana Maria Simões Silva Vilar, mat. 267-1; Krystal de Alcântara Notaro, mat. 694-2; Sandro Wlaudemyr de Oliveira Gomes, mat. 842-1;; Wanessa Gomes Lopes, mat. 282-1;** todos professores efetivos desta Autarquia, para desenvolverem a organização e execução das atividades ligadas ao certame supracitado.

Art. 3º. Designar a servidora **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barreto**, **mat. 285** para a Presidência da referida comissão e como Presidente Adjunto **Wanessa Gomes Lopes, mat. 282,** ficando como Secretários, os demais servidores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos com a finalização do processo.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:35532AB9

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0288/2017 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

EMENTA – Instaura e nomeia a Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Vestibular, para ingresso de discentes no semestre 2018.1, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o ingresso de discentes nos cursos oferecidos por esta Autarquia, mediante Vestibular, Portadores de Diploma, Transferência e Reintegração para o semestre de 2018.1;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.907/2013 de 03 de junho de 2013 que dispõe sobre a organização dos processos seletivos no que se refere às normas regulamentares de acesso e AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Vestibular, Portadores de Diploma, Transferidos e Reintegrados, destinado ao ingresso de novos acadêmicos nos cursos oferecidos por esta Autarquia no semestre letivo 2018.1 em conformidade com a Lei Municipal nº 3.907/2013.

Art. 2º - Nomear para compor a comissão especificada no Art. 2° da Lei Municipal nº 3.907/2013, os servidores: **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barreto, mat. 285-1; Adriana Pereira Dantas Carvalho, mat. 264-1; Wanessa Gomes Lopes, mat. 282-1;** para desenvolverem a organização e execução das atividades ligadas ao processo supracitado.

Art. 3º. Designar a servidora **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barreto**, **mat. 285** para a Presidência da referida comissão e como Presidente Adjunta **Wanessa Gomes Lopes, mat. 282,** ficando a servidora **Adriana Pereira Dantas Carvalho** como membro.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, cessando seus efeitos com a finalização do processo.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:144EA5FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1480/2017-GP

"Dispõe sobre a prorrogação da comissão de inquérito administrativo, designado por meio da Portaria 1323/2017-GP, para apurar o possível descumprimento de carga horária cometido por servidor municipal, e dá outras providências "

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 30 dias a comissão de inquérito administrativo, designado por meio da PORTARIA Nº 1323/2017-GP, composta pelos seguinte membros: ANDRÉ LUIZ DE LIMA VAZ - Matrícula Nº. 7.190, PROCURADOR ADJUNTO (CC2), ADRIANA DA SILVA COSTA - Matrícula Nº. 5.843 - DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (CC3), MARIA LUCIENE SABINO FERREIRA - Matrícula Nº. 0.759 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PE06), sob a presidência do primeiro, com o objetivo de apurarem o possível descumprimento de carga horária, apontada pela Secretaria Municipal de Administração através da comunicação interna de número: 0934/2017-SEAD (NND 2017.28996), concernente ao(a) servidor(a), NELSON FERNANDES BARBOSA DE OLIVEIRA, Matrícula nº: 11.118, PSICOLOGO NU, lotado(a) na Secretaria Municipal de Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 30 de outubro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:38913D40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1486/2017-GP

"Dispõe sobre a exoneração do Assessor Técnico do Vice-Prefeito, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o(a) Sr(a) **ADRIANA CARDOSO BARBOSA,** portador(a) do CPF nº. 034.733.534-93, do cargo comissionado de ASSESSORA TÉCNICA DO VICE-PREFEITO (CC5), lotado(a) no Gabinete do Prefeito, com o efetivo afastamento a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de novembro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C2D8594C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1493/2017-GP

"Dispõe sobre a exoneração do Assessor Especial do Prefeito, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o(a) Sr(a) **SELMA BATISTA SOUTO**, portador(a) do CPF nº. 947.238.694-68, do cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO (CC2), lotado(a) no Gabinete do Prefeito, com o efetivo afastamento retroativo a 1º de novembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 8 de novembro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5ADE249A

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2014
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2013
CONTRATO Nº 053/2014 – CPLC
CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADA: JCR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA-EPP
CNPJ: 03.265.219/0001-00
Objeto: Execução dos Serviços de Campo de Futebol.
Obs.: TERMO PÚBLICO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO Nº 053/2014

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1DD90E6C

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2014
CONTRATO Nº 104/2014 – CPLC
CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADA: P&A CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ: 13.024.106/0001-77
OBJETO: Implantação dos Portais Oeste no Município de Garanhuns, com recapeamento asfáltico das vias inseridas na área.
Obs.: TERMO PÚBLICO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO Nº 104/2014

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E6201419

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2015
CONCORRÊNCIA Nº 014/2015
CONTRATO Nº 140/2015 – CPLC
CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADA: P&A CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ: 13.024.106/0001-77
OBJETO: Construção do Colégio Municipal de Garanhuns – PE, Padre Agobar da Mota Valença
Obs.: TERMO PÚBLICO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO Nº 140/2015

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:15BD0ED7

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2017
PERGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017
CONTRATO Nº 168/2017 – CPLC
CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADA: LUIZA DOS SANTOS PRAZINHO – ME
CNPJ:21.638.932/0001-34
Objeto:Aquisição de Massa Asfáltica tipo CBUQ.
Obs.:CONTRATO Nº 168/2017

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A0F8DFD1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001-C/2014, PROCESSO Nº 421/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2014

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU- PE, Contratada: **BARROS E ALMEIDA LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 24.140.204/0001-96,** solicitado pela: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Valor do contrato de **R$ 1.022.400,00 (um milhão, vinte e dois mil e quatrocentos reais),** Vigência: de 2**0/02/2014 até 20/02/2015**, data de assinatura: 20/02/2014.

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:1DBC2897

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003-C/2014, PROCESSO Nº 421/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2014

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU- PE, Contratada: **BARROS E ALMEIDA LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 24.140.204/0001-96,** solicitado pela: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Valor do contrato de **R$ 2.672.539,20 (dois milhões, seiscentos e setenta e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos),** Vigência: de 2**0/02/2014 até 20/02/2015**, data de assinatura: 20/02/2014.

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:98FB9A37

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA 005 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2017

ATA 005 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2017

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de fornecimento parcelado de Material Gráfico, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE.*** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE - 22/09/2017;
www.iguaracy.pe.gov.br - 22/09/2017; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 22/09/2017; Site da AMUPE - Diário Oficial dos Municípios do Estado de P - 22/09/2017. *Licitantes cadastrados neste processo: CAMPELO COMUNICACAO & ARTE*

LTDA - ME - CNPJ: 19.840.864/0001-40; GRAFICA PALMEIRAS LTDA - ME - CNPJ: 01.222.778/0001-08; J M DA SILVA - GRAFICA - ME - CNPJ: 14.889.981/0001-84; J P G RODRIGUES DE SIQUEIRA - ME - CNPJ: 04.315.767/0001-60; M M RAMOS DA SILVA - ME - CNPJ: 27.084.076/0001-07; ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA - ME - CNPJ: 10.359.279/0001-58. **Às 08:15 horas do dia 27/11/2017**, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 053/2017 de 26/01/2017, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; ARLETE DE SIQUEIRA NETO - Membro da equipe de apoio; ELENIR LOPES DE SIQUEIRA - Membro da equipe de apoio. **O Pregoeiro informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos fica marcada para às 14:15 horas do dia 01/12/2017, neste mesmo local, para início da Fase de Lances verbais.** Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:E15F84EF

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA 002 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2017

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Terceirização de Mão de Obra (Motorista e Auxiliar de Serviços Gerais), por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE.*** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: www.iguaracy.pe.gov.br - 21/09/2017; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 21/09/2017; Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE - 21/09/2017; Diário Oficial da União - DOU - 22/09/2017; Site da AMUPE - Diário Oficial dos Municípios do Estado de P - 22/09/2017. *Licitantes cadastrados neste processo: AKYLLES SOUSA DO NASCIMENTO - ME - CNPJ: 14.601.896/0001-79; AVLIS MAO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRELI - EPP - CNPJ: 20.228.395/0001-91; AVM EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ: 17.325.974/0001-48; BRASERV SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP - CNPJ: 02.891.578/0001-00; CLEAN MASTER TERCEIRIZAÇAO DE SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ: 14.346.629/0001-00; CONSTRUTORA NOGUEIRA DE CARVALHO E CIA LTDA - ME - CNPJ: 13.675.447/0001-02; COSTA LIRA SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - EPP - CNPJ: 17.614.228/0001-74; D SERV LOCACAO DE MAO DE OBRA E COMERCIO LTDA. - ME - CNPJ: 11.589.621/0001-79; DINAMERICA SERVICOS GERAIS EIRELI - ME - CNPJ: 04.225.216/0001-06; DOMINANTE COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA - EPP - CNPJ: 24.126.948/0001-56; E A L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP - CNPJ: 09.636.124/0001-32; E. U. S. CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME - CNPJ: 07.271.503/0001-40; EDSERV LOCACOES E SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI - ME - CNPJ: 09.282.163/0001-89; ENCOLSERG SERVICOS LTDA - EPP - CNPJ: 06.009.079/0001-06; EUCLIDES DA S RABELO - ME - CNPJ: 12.219.232/0001-14; EXECUTE TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI - EPP - CNPJ: 27.612.755/0001-01; GESTAO DE TERCEIRIZACAO EM SERVICOS LTDA - EPP - CNPJ: 11.457.039/0001-59; LEMON TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI - EPP - CNPJ: 10.627.870/0001-49; M. A. MAO DE OBRA EM GERAL LTDA - ME - CNPJ: 12.816.401/0001-01; MARIM CONSTRUCOES & SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME - CNPJ: 04.574.880/0001-60; MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI - CNPJ: 03.651.527/0001-74; O.R. TERCERIZACAO & SERVICOS LTDA - ME - CNPJ: 08.727.425/0001-09; ORIOM SERVICOS E PUBLICIDADE LTDA - ME - CNPJ: 13.103.324/0001-05; PERNAMBUCO CONSERVADORA EIRELI - CNPJ: 02.633.574/0001-22; PESSOAL ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI - ME - CNPJ: 35.346.147/0001-12; POOL RECIFE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 02.951.247/0001-19; RMC SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME - CNPJ: 07.188.544/0001-78; SAILE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - ME - CNPJ: 05.001.494/0001-42; SHALON SERVICOS DE CONSERVACAO EIRELI - ME - CNPJ: 21.179.250/0001-00; SOLSERV SERVICOS EIRELI - ME - CNPJ: 14.056.350/0001-84; ULTRA SERV TERCEIRIZACOES EM SERVICOS E MAO DE OBRA EIRELI - CNPJ: 14.826.703/0001-88; UNILIMP EMPREENDIMENTOS DE SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ: 10.468.268/0001-06; VIRTUS ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRELI - ME - CNPJ: 09.625.853/0001-93.* **Às 14:15 horas do dia 29/11/2017**, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 053/2017 de 26/01/2017, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; ARLETE DE SIQUEIRA NETO - Membro da equipe de apoio; ELENIR LOPES DE SIQUEIRA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e divulgou o seguinte resultado: ***Após análise dos documentos de credenciamento de todas as 33 (trinta e três) Empresas ora participantes, conforme Ata nº001/2017, essa CPL resolve: CREDENCIAR as Empresas AKYLLES SOUSA DO NASCIMENTO – ME, AVM EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, BRASERV SERVICOS TECNICOS LTDA – EPP, CLEAN MASTER TERCEIRIZAÇAO DE SERVIÇOS EIRELI – ME, CONSTRUTORA NOGUEIRA DE CARVALHO E CIA LTDA – ME, COSTA LIRA SERVICOS E TRANSPORTES LTDA – EPP, D SERV LOCACAO DE MAO DE OBRA E COMERCIO LTDA – ME, DINAMERICA SERVICOS GERAIS EIRELI – ME, DOMINANTE COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA – EPP, E A L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – EPP, EDSERV LOCACOES E SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI – ME, ENCOLSERG SERVICOS LTDA – EPP, GESTAO DE TERCEIRIZACAO EM SERVICOS LTDA – EPP, LEMON TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI – EPP, M. A. MAO DE OBRA EM GERAL LTDA – ME, MARIM CONSTRUCOES & SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA – ME, MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI, O.R. TERCERIZACAO & SERVICOS LTDA – ME, ORIOM SERVICOS E PUBLICIDADE LTDA – ME, PERNAMBUCO CONSERVADORA EIRELI, PESSOAL ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI – ME, POOL RECIFE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, RMC SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA – ME, SAILE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI – ME, SHALON SERVICOS DE CONSERVACAO EIRELI – ME e SOLSERV SERVICOS EIRELI – ME e DESCREDENCIAR as Empresas AVLIS MAO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRELI – EPP (ausência de declaração de elaboração independente de proposta), EXECUTE TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI – EPP (procuração sem autenticação e declaração de elaboração independente de proposta em desacordo), E. U. S. CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA – ME (ausência de instrumento de constituição da empresa tendo em vista que apresentou apenas alteração), EUCLIDES DA S RABELO – ME (objeto incompatível), ULTRA SERV TERCEIRIZACOES EM SERVICOS E MAO DE OBRA EIRELI (declaração de elaboração independente de proposta em desacordo com outro pregão e com outro representante), UNILIMP EMPREENDIMENTOS DE SERVIÇOS EIRELI – ME (procuração sem autenticação e declaração de elaboração independente de proposta em desacordo sem assinatura) e VIRTUS ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRELI – ME (ausência de instrumento de constituição da empresa tendo em vista que apresentou apenas alteração).*** **Sessão pública suspensa será aguardado prazo recursal, caso não havendo, uma nova reunião para continuidade dos trabalhos fica marcada para às 14:15 horas do dia 06/12/2017, neste mesmo local para continuidade do certame**. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:85F43FEE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2017

Do Objeto: locação de 01 imóvel com a seguinte estrutura física: (ANEXO II) 01 sala, 02 quartos, 01 banheiros, 01 deposito e 01 cozinha, situado este à Rua Constantino Lavrador, n° 15 - Centro, nesta cidade, destinado a funcionar o SAMU – Serviço de Atendimentos Móvel de Urgência, deste município do dia 03 Janeiro a 31 de Dezembro de 2017.

Do Contratado: MARIA SUELAINE DA SILVA ROCHA, inscrita no CPF sob nº. 025.783.894-54 e RG nº. 6.791.203 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua Loteamento Pau Ferro, n° 03, Centro – Itaíba/PE.
Do Valor e do Pagamento: A presente contratação está estimada no valor global de R$ 6.000,00 (seis mil reais), com valor estimado mensal de R$ 500,00 (quinhentos reais).
Da justificativa: A dispensa de licitação para contratação do imóvel acima citado, objeto do presente termo, justifica-se pela necessidade da locação em questão, para desenvolver as atividades do SAMU – (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) deste município. Considerando, que é um espaço totalmente amplo que atende os requisitos exigidos para a manutenção das atividades da secretaria pois o preço estar em conformidade com o valor de mercado.
Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso X, Lei nº 8.666/93.

Itaíba - PE, 03 de janeiro de 2017.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:D3DDF502

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 001/2017

A Prefeita do Município de Itaíba, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação do Secretário de Saúde, datada de 03 de janeiro de 2017 e Termo de Dispensa nº 001/2017, resolve:

Tornar público, nos termos do Art. 24, inciso X, Lei nº 8.666/93, em cumprimento aos termos do inciso X do art. 24 da Lei supra citada, RECONHEÇO E RATIFICO, após emissão de Parecer Jurídico, que entendeu Dispensável a licitação que tem por objeto a locação direta do imóvel situado na à Rua Constantino Lavrador, n° 15 - Centro, nesta cidade, pertencente a Srª. MARIA SUELAINE DA SILVA ROCHA, inscrita no CPF sob nº. 025.783.894-54 e RG nº. 6.791.203 SDS/PE, onde funcionará instalações das atividades do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) deste município.

Assim procedendo determino a publicação, emissão da Nota de Empenho e Contrato em favor de: MARIA SUELAINE DA SILVA ROCHA, inscrita no CPF sob nº. 025.783.894-54 e RG nº. 6.791.203 SDS/PE.

Itaíba - PE, 03 de janeiro de 2017.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:E74CFFF9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n.º. : 00164/2017. CPL. Tomada de Preços n.º. 00015/2017. Obra. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e ampliação das escolas Francisco L. da Silva, no Sítio Santo Antônio de Lima, Inocêncio Leite Ferreira, no Sítio Cupiras, e Pedro Onório, no Sítio Pé de Serra, no Município. Valor: R$316.946,03. Data e Local da Sessão de Abertura: 22/12/2017 às 09:00h, transmitida ao vivo pelo site Oficial da Prefeitura. Rua Major Cláudio Leite, 0, Centro, Itapetim - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura,
http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes ou através do Fone: (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Itapetim, 29/11/2017.

LAIANE BRITO DA SILVA.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:750BBD13

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL

Processo: 077/2017. **Tomada de Preços:** 005/2017: **Objeto Nat.:** Serviços. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria contábil, financeira e orçamentária para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores e Jupi/PE. **Valor máximo global:** R$ 84.800,04. **Local e data:** Rua Miguel Calado Borba, S/N, Centro, Jupi/PE, **15.12.2017** às **08:30Hs**. Thiago Cordeiro Benassi **– Presidente da CPL.** Informações no endereço citado acima, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Jupi, 29 de novembro de 2017.

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:7ADEFEBF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N° 059/2017 PREGÃO SRP N° 024/2017

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de Ar, presentes nas salas e anexos da Prefeitura e do Fundo municipal de saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.
Contratado: Tuanny Lupicinio Coutinho de Santana – ME, CNPJ: 24.951.546/0001-96, situado na Est do Barbalho, Iputinga, Recife-PE. Valor total da Ata de Registro: R$ 21.984,00 (vinte e um mil novecentos e oitenta e quatro reais). Vigência: de 13/11/2017 a 13/11/2018

Lagoa de Itaenga/PE, 29 de novembro de 2017

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA
Prefeita.

Publicado por:
Breno Rodrigues Lima
Código Identificador:412EE53B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N° 060/2017 PREGÃO SRP N° 025/2017

Objeto: Registro de preço para aquisição parcelada de combustíveis para atender as diversas secretarias, Fundo Municipal de saúde e Fundo municipal de Assistência social deste município.

Contratado: AUTO POSTO BOM PASTOR LTDA – ME, CNPJ: 08.000.655/0001-71, AV. Senador Paulo Guerra, 190, Centro, Lagoa de Itaenga – PE. Valor total da Ata de Registro: 1.305.362,00 (um milhão, trezentos e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais). Vigência: de 20/11/2017 a 20/11/2018

Lagoa de Itaenga/PE, 29 de novembro de 2017

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA
Prefeita.

Publicado por:
Breno Rodrigues Lima
Código Identificador:FDA4E4C3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 024/2017 PROCESSO N° 020/2017 PREGÃO N° 008/2017

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo 0 Km, tipo passeio, para atender os pacientes do Tratamento Fora de Domicílio – TFD no município de Lagoa de Itaenga.
Contratado: ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA CNPJ: 02.472.105/0001-79, situada na Av. Mal. Masc. De Morais, 2156, Ibiribeira, Recife-PE. Valor: **R$ 40.190,00 (quarenta mil cento e noventa reais)**. Vigência: 17/11/2017 a 31/12/2017

Lagoa de Itaenga/PE, 29 de novembro de 2017

TERESA CRISTINA DE ALBUQUERQUE TEOBALDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Breno Rodrigues Lima
Código Identificador:76F6A87A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A CPL torna público o resultado do processo de licitação nº 077/2017, Tomada de Preços nº 005/2017, contratação de empresa especializada para construção de coberta do anfi teatro e do acesso da creche tipo c – FNDE - Igapó. Vencedor: PIRES CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- EPP, - CNPJ Nº 23.392.263/0001-99, no Valor de: RS 43.485,68 (quarenta e três mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Lagoa do Ouro, 28 de novembro 2017.

SILVIA DE OLIVEIRA TORRES MACHADO
Presidente da CPL

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:CD56D92D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LAGOA DO OURO-PE. EDITAL PARA REGISTRO DE LOTEAMENTO

O oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa do Ouro –PE, na forma da Lei etc., pelo presente FAZ SABER, a quantos estiverem ou dele tomarem conhecimento, que pela PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. sob nº. 11.286.267/0001 – 03, situada à Rua do Progresso, nº 62, nesta cidade, fora requerido o registro do loteamento PAULO GUERRA (Cohab I) deste Município de Lagoa do Ouro-PE, com área de 24.687,80m² (vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e sete e oitenta metros quadrados), matricula sob nº 831, R-2-831, folha 247 do livro 2-C, datado de 10/08/1988, matricula sob nº 803, R-2-803, folha 216 do livro 2-C, datado de 26/03/2003 pelo Cartório de Imóveis desta cidade, e, em conformidade com o Art. 246, parágrafo único combinado com o Art. Nº 167 inciso II, item 4 da Lei nº 6.015 de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216 de 30/06/1975 e, em anexo Planta Baixa do Loteamento devidamente aprovado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO-PE. A documentação referente a tal pedido se encontra no Cartório do Oficio Único do Registro de Imóveis, desta Comarca, situado na Praça da Conceição nº 27, Centro, Lagoa do Ouro-PE, que tem expediente no horário das 8:00 às 12:00 e 14:00 as 17:00 horas, a inteira disposição dos interessados. Assim nos termos do art. 19 da Lei 6.766, de 19-12-1979, publica-se o presente edital para que sejam apresentadas impugnações dentro do prazo de quinze (15) dias, contados da terceira publicação deste edital.

Lagoa do Ouro, 29 de novembro de 2017

ADEMILTON QUEIROZ MONTEIRO
Oficial Substituto

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:A2D33DC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LAGOA DO OURO-PE. EDITAL PARA REGISTRO DE LOTEAMENTO

O oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa do Ouro –PE, na forma da Lei etc., pelo presente FAZ SABER, a quantos estiverem ou dele tomarem conhecimento, que pela PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. sob nº. 11.286.267/0001 – 03, situada à Rua do Progresso, nº 62, nesta cidade, fora requerido o registro do loteamento JOÃO MARQUES TORRES (Cohab II) deste Município de Lagoa do Ouro-PE, com área de 19.851,83m² (dezenove mil oitocentos e cinquenta e um e oitenta e três metros quadrados), matricula sob nº 1.147, R-1-1.147, folha 269 do livro 2-D, datado de 03/06/1998, pelo Cartório de Imóveis desta cidade, e, em conformidade com o Art. 246, parágrafo único combinado com o Art. Nº 167 inciso II, item 4 da Lei nº 6.015 de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216 de 30/06/1975 e, em anexo Planta Baixa do Loteamento devidamente aprovado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO-PE. A documentação referente a tal pedido se encontra no Cartório do Oficio Único do Registro de Imóveis, desta Comarca, situado na Praça da Conceição nº 27, Centro, Lagoa do Ouro-PE, que tem expediente no horário das 8:00 às 12:00 e 14:00 as 17:00 horas, a inteira disposição dos interessados. Assim nos termos do art. 19 da Lei 6.766, de 19-12-1979, publica-se o presente edital para que sejam apresentadas impugnações dentro do prazo de quinze (15) dias, contados da terceira publicação deste edital.

Lagoa do Ouro, 29 de novembro de 2017

ADEMILTON QUEIROZ MONTEIRO
Oficial
Substituto

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:848EC535

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LAGOA DO OURO-PE. EDITAL PARA REGISTRO DE LOTEAMENTO

O oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa do Ouro –PE, na forma da Lei etc., pelo presente FAZ SABER, a quantos estiverem ou dele tomarem conhecimento, que pela PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. sob nº. 11.286.267/0001 – 03, situada à Rua do Progresso, nº 62, nesta cidade, fora requerido o registro do loteamento JOÃO DO OURO (Cohab III) deste Município de Lagoa do Ouro-PE, com área de 15.370,12m² (quinze mil trezentos e setenta e doze metros quadrados), matricula sob nº 1.184, R-2-1.184, folha 06 do livro 2-E, datado de 18/04/2001, pelo Cartório de Imóveis desta cidade, e, em conformidade com o Art. 246, parágrafo único

combinado com o Art. Nº 167 inciso II, item 4 da Lei nº 6.015 de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216 de 30/06/1975 e, em anexo Planta Baixa do Loteamento devidamente aprovado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO-PE. A documentação referente a tal pedido se encontra no Cartório do Oficio Único do Registro de Imóveis, desta Comarca, situado na Praça da Conceição nº 27, Centro, Lagoa do Ouro-PE, que tem expediente no horário das 8:00 às 12:00 e 14:00 as 17:00 horas, a inteira disposição dos interessados. Assim nos termos do art. 19 da Lei 6.766, de 19-12-1979, publica-se o presente edital para que sejam apresentadas impugnações dentro do prazo de quinze (15) dias, contados da terceira publicação deste edital.

Lagoa do Ouro, 29 de novembro de 2017

ADEMILTON QUEIROZ MONTEIRO
Oficial Substituto

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:874360AD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017.

A Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa dos Gatos, em face obtida no Processo Nº 013 /2017, Pregão Presencial registro de Preço, Nº 006/2017. resolve publicar os preços registrados para Aquisição de dois (02) Veículos tipo Ambulâncias de simples Remoção, conforme Emenda Parlamentar nº 90/2016, com o objetivo de atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde Santa Rosa da Lagoa dos Gatos. EMPRESA VENCEDORA: **GVEL GARANHUNS VEICULOS LIMITADA LTDA.** Inscrita no CNPJ N° **10.675.197/0001-12.** VALOR TOTAL DOS ITENS **= R$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais.) Vigência 12 (doze) meses. 30/11/2017 a 30/11/2018.**

EDIVANIA TEODORA DE LIMA
Secretaria.

Publicado por:
André José de Andrade
Código Identificador:C377EE89

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PUBLICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO PRESENCAL RP Nº. 023/2017 - OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Material Elétrico a fim de atender as necessidades das escolas da rede de ensino do Fundo Municipal de Educação: **14 de dezembro de 2017 as 10:00 horas**. Valor R$ **107.446,15.** Hemerson Sebastião Silva Oliveira – Pregoeiro. Lagoa dos Gatos, 29 de novembro de 2017. **Informações:** pelo e-mail: admlicitacaolg@gmail.com ou na sala da CPL, no endereço sito Av. sete de setembro, Nº 44, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler o texto integral do Edital no horário da 08:00 ás 13:00 horas.

Publicado por:
André José de Andrade
Código Identificador:17ACC6FE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
NOTIFICAÇÃO

Pelo presente notificamos a empresa ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 03.945.035/0001-91, para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, regularize a entrega dos materiais advindas do Contrato nº 16/2017, Processo nº 02/2017 Pregão Eletrônico nº 02/2017, Ata de Registro de Preço 001/2017-Ordem de Fornecimento 05 e 06/2017, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 79 da Lei 8.666/93.

Lajedo, 29 de Novembro de 2017.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODOZIO
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:9E2AA2C5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO
EXTRATO CONTRATO Nº 019.2017

Contrato Nº: 00019/2017. Processo Nº: . CPL. Adesão a Registro de Preço Nº AD00006/2017 em virtude de participação na Ata de Registro de Preços Nº 00020/2017, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00020/2017, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO. Serviço. Adesão a Ata de Registro de Preços de nº 00006/2017 da Prefeitura Municipal de Limoeiro/PE para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento, instalação e manutenção de internet banda larga através de links dedicados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Limoeiro/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Limoeiro: 02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.122.0021.2291 - GESTÃO TECNICA E ADMINISTRATIVA DO F.M.A.S 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. Contratado: Lenilson Francisco da Silva - ME. CNPJ: 09.395.620/0001-41. Valor R$2.508,00. Vigência: de 29/11/2017 a 29/12/2017.

Limoeiro, 29/11/2017.

CRISTIANE DA SILVA BARBOSA.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:0F9ED666

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00064/2017

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00064/2017. Processo Nº: 00124/2017. CPL. Serviço. Contratação de Shows das Atrações: Orquestra de Frevo Zezé Correia, Assisão e Banda, Coco Popular de Aliança, Coco Umbigada, Karl Marx, Maracatu Estrela de Ouro de Aliança, Caboclinho União 7 Flexas de Goiana, Orquestra Curica e Xaxado Cabras de Lampião, nos dias 16 e 17 de Dezembro, por ocasião da realização do Festival Canavial 2017 e Convênio nº 851986/2017 firmado entre o Município e o Ministério da Cultura. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Afonso Oliveira Producoes Culturais Eireli - ME. CNPJ: 17.164.423/0001-40. Valor R$113.400,00.

Limoeiro, 29/11/2017.

JOÃO LUIS FERREIRA FILHO.
Prefeito.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:6BBBB43A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
RATIFICACAO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00065/2017

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00065/2017. Processo Nº: 00125/2017. CPL. Serviço. Contratação de Shows das Atrações: Patusco, Afonjah, Quinteto Violado e Trio Nordestino, nos dias 16 e 17 de Dezembro, por ocasião da realização do Festival Canavial 2017 e Convênio nº 851986/2017 firmado entre o Município e o Ministério da Cultura. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Cactus Promocoes e Producoes Eireli - ME. CNPJ: 17.164.219/0001-29. Valor R$117.100,00.

Limoeiro, 29/11/2017.

JOÃO LUIS FERREIRA FILHO.
Prefeito.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:52732570

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
RATIFICACAO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00066/2017

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00066/2017. Processo Nº: 00126/2017. CPL. Serviço. Contratação de Shows das Atrações: Maracatu Leão Misterioso, Maracatu Águia Dourada, Boi Cara Branca de Limoeiro, Afoxé Ylê de Egbá, nos dias 16 e 17 de Dezembro, por ocasião da realização do Festival Canavial 2017 e Convênio nº 851986/2017 firmado entre o Município e o Ministério da Cultura. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Canavial Arte e Cultura Ltda - ME. CNPJ: 15.729.929/0001-23. Valor R$39.400,00.

Limoeiro, 29/11/2017.

JOÃO LUIS FERREIRA.
Prefeito.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:0C02FECB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LEILÃO

A Prefeitura Municipal de Macaparana-PE torna público que no dia 20 de Dezembro de 2017, às 10:00h, Na Garagem Municipal, realizará um leilão Público de VEÍCULOS, conforme Edital 001/2017, através do Leiloeiro Oficial Osman Sobral e Silva, matriculado na JUCEPE sob o nº 007/2001. Das Condições o leilão está amparado pela Lei Federal 8.666/93. Informações: Prefeitura /CPL e Leiloeiro: (82) 3223-5212 sitio
www.leiloesfreire.**com**.br

Macaparana, 28 de novembro de 2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:E016B092

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE EXTRATO DE CONTRATO N°. 008/2017

A Prefeitura Municipal de Mirandiba-PE, torna público Extrato de Contrato:
Contratante: Prefeitura Municipal de Mirandiba-PE, CNPJ:11.043.312/0001-07, Contratada: **MARCELO GOMES DA SILVA - MEI**, CNPJ: 21.871.628/0001-32. Objeto: Contratação dos serviços especializados para executar serviços na rede de iluminação pública na área urbana e rural do Município de MIRANDIBA, compreendendo os serviços de manutenção corretiva e preventiva, melhorias, elaboração de projeto e aprovação dos mesmos junto às concessionárias para instalação de até 100 (cem) novos pontos de iluminação pública por ano, eficientização da iluminação pública com projetos, elaboração do projeto e execução do serviço de iluminação decorativa (Festejos de Padroeiro, São João, Carnaval e Natal). Processo Licitatório nº. 006/2017. Carta Convite nº. 003/2017. Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/93. Valor Global do Contrato: R$ 44.000,00. Data de assinatura: 31/01/2017.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:6D9C60DE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBAEXTRATO DE CONTRATO N°. 009/2017

A Prefeitura Municipal de Mirandiba-PE, torna público Extrato de Contrato:
Contratante: Prefeitura Municipal de Mirandiba-PE, CNPJ:11.043.312/0001-07, Contratada: **MAGNO NOVAES TORRES**, CPF: 072.064.174-85. Objeto: Contratação dos serviços de transporte de pacientes carentes desse município de Mirandiba, que submetem ao TFD – Tratamento Fora do Domicilio na cidade de Recife-PE. Com veículo tipo van, com capacidade mínima de 25 (vinte e cinco). Processo Licitatório nº. 007/2017. Carta Convite nº. 004/2017. Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/93. Valor Global do Contrato: R$ 75.900,00. Data de assinatura: 31/01/2017.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:F3FD84AB

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANDIBA-PE
EXTRATO DE CONTRATO FMS N°. 001/2017

A Prefeitura Municipal de Mirandiba-PE, torna público Extrato de Contrato:
Contratante: Prefeitura Municipal de Mirandiba-PE, CNPJ:11.043.312/0001-07, Contratada: **MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME**, CNPJ: 26.326.200/0001-22. Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos, material penso, material médico hospitalar, laboratorial e odontológico destinado ao atendimento do Sistema Municipal de Saúde Municipal. Processo Licitatório FMS nº. 001/2017. Carta Convite FMS nº. 001/2017. Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/93. Valor Global do Contrato: R$ 61.596,61. Data de assinatura: 31/01/2017.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:52CE854A

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANDIBA-PE
EXTRATO DE CONTRATO FMS N°. 002/2017

A Prefeitura Municipal de Mirandiba-PE, torna público Extrato de Contrato:
Contratante: Prefeitura Municipal de Mirandiba-PE, CNPJ:11.043.312/0001-07, Contratada: **SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ: 03.894.963/0001-74. Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos, material penso, material médico hospitalar, laboratorial e odontológico destinado ao atendimento do Sistema Municipal de Saúde Municipal. Processo Licitatório FMS nº. 001/2017. Carta Convite FMS nº. 001/2017. Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/93. Valor Global do Contrato: R$ 4.885,80. Data de assinatura: 31/01/2017.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:A926A930

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANDIBA-PE
EXTRATO DE CONTRATO FMS N°. 003/2017

A Prefeitura Municipal de Mirandiba-PE, torna público Extrato de Contrato:
Contratante: Prefeitura Municipal de Mirandiba-PE, CNPJ:11.043.312/0001-07, Contratada: **FERNANDO ALVES DE CARVALHO EPP**, CNPJ: 01.182.538/0001-27. Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos, material penso, material médico hospitalar, laboratorial e odontológico destinado ao atendimento do Sistema Municipal de Saúde Municipal. Processo Licitatório FMS nº. 001/2017. Carta Convite FMS nº. 001/2017. Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/93. Valor Global do Contrato: R$ 12.222,30. Data de assinatura: 31/01/2017.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:58693474

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE EXTRATO DE CONTRATO N°. 010/2017

A Prefeitura Municipal de Mirandiba-PE, torna público Extrato de Contrato:
Contratante: Prefeitura Municipal de Mirandiba-PE, CNPJ:11.043.312/0001-07, Contratada: **KARLA A KAMURATH CRUZ DIAS PUBLICIDADE E MARKETING – ME**, CNPJ: 25.053.600/0001-49. Objeto: Contratação de empresa para criação, atualização, manutenção e programação de conteúdo do site oficial / Institucional da Prefeitura Municipal de Mirandiba-PE – www.mirandiba.pe.gov.br; Serviços de Marketing para site; Plataforma de Monitoramento para as redes sociais da Prefeitura Municipal de Mirandiba-PE – Facebook, Instagram, Google+ e Twitter; Gerenciamento de e-mails institucionais (exemplo@mirandiba.pe.gov.br). Processo Licitatório nº. 010/2017. Carta Convite nº. 005/2017. Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/93. Valor Global do Contrato: R$ 22.000,00. Data de assinatura: 02/02/2017.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:F327F367

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE EXTRATO DE CONTRATO N°. 011/2017

A Prefeitura Municipal de Mirandiba-PE, torna público Extrato de Contrato:
Contratante: Prefeitura Municipal de Mirandiba-PE, CNPJ:11.043.312/0001-07, Contratada: **LORENA LUCIA CABRAL DISTRIBUIDORA - EPP**, CNPJ: 19.042.877/0001-73. Objeto: Aquisição de material permanente, destinado ao funcionamento do CREAS desse município. Processo Licitatório nº. 011/2017. Dispensa nº. 006/2017. Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/93. Valor Global do Contrato: R$ 7.998,00. Data de assinatura: 20/02/2017.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:5780F55A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGO, nos termos do que dispõe o Artigo 43, inc. VI, da Lei Nº 8.666/93, e demais alterações, todo o procedimento e julgamento final correspondente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017**, objetivando a aquisições de brinquedos para atender as entidades educacionais da rede pública de ensino municipal, de acordo com as especificações, quantidades estimadas, preços máximos admitidos e as demais condições constantes do Termo de Referência, emitido pela Secretaria Municipal de Educação de Moreilândia –PE, pelo período de 12 meses**,** Moreilândia – PE, 22 de Novembro de 2017.

JOÃO ANGELIM CRUZ.
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 047/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017, **Objeto**: aquisições de brinquedos para atender as entidades educacionais da rede pública de ensino municipal, de acordo com as especificações, quantidades estimadas, preços máximos admitidos e as demais condições constantes do Termo de Referência, emitido pela Secretaria Municipal de Educação de Moreilândia –PE, pelo período de 12 meses**,**: A EMPRESA**: COMERCIAL MASTER EIRELI - ME, inscrita** no CNPJ sob nº 11.791.908/0001-87, sediada à Rua Manoel de Lulu, 31, Pilar, Ilha de Itamaracá – PE, CEP: 53.900-000, neste ato representado por: **LUIZ DIAS DO PRADO**, portador do CPF nº 125.908.864-20, residente à Avenida Visconde de São Leopoldo, 734, Recife - PE, CEP 50.730-121, no valor de **R$ 35.794,00 (trinta e cinco mil, setecentos e noventa e quatro reais).** Vigência: 12 meses. Signatários: **João Angelim Cruz** – Prefeito, e **LUIZ DIAS DO PRADO.**

Moreilândia – PE, 22 de Novembro de 2017.

Publicado por:
Walter Alencar Júnior
Código Identificador:C965891E

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2017 TOMADA DE PREÇO Nº 004/2017

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
HOMOLOGO E ADJUDICO, nos termos do que dispõe o Artigo 43, inc. VI, da Lei No 8.666/93, de 21/06/93 e demais alterações, todo o procedimento e julgamento final correspondente ao processo

licitatório da **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017**, REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA DE MOREILÂNDIA, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 325/2017, E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO; a empresa: **BESSA CONSTRUÇOES LTDA - ME,** Empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ sob o nº **15.097.814/0001-63**, cuja proposta foi classificada com o valor global **R$ 205.098,95 (duzentos e cinco mil e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos)**, tudo de acordo com o Processo Licitatório em epígrafe**.**

Moreilândia – PE, 28 de novembro de 2017.

JOÃO ANGELIM CRUZ
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 048/2017, TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017, OBJETO: REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA DE MOREILÂNDIA, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 325/2017, E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, Contratado: **BESSA CONSTRUÇOES LTDA - ME,** Empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ sob o nº 15.097.814/0001-63, cuja proposta foi classificada com o valor global **R$ 205.098,95** (duzentos e cinco mil e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos), **Vigência: 180 (Dias).** Signatários: **João Angelim Cruz** – Prefeito, e **BESSA CONSTRUÇOES LTDA - ME.**

Moreilândia – PE, 28 de novembro de 2017.

Publicado por:
Walter Alencar Júnior
Código Identificador:616272A0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO¬ - CONTRATO Nº - 065/2017. PL 063/2017- CONVITE 010/2017.

CONTRATO Nº - 065/2017. **PL** 063/2017- **CONVITE** 010/2017. CPL. Objeto: Contratação de empresa em Engenharia Consultiva para Elaboração de Estudos e Projetos de Engenharia, Arquitetura, Paisagismo e Urbanismo no Município de Nazaré da Mata-PE**. Contratada**: empresa CONSULTEC – Projetos e Consultoria Ltda-EPP, com sede à Rua Arlindo Gouveia Nº 39 - Aptº 130 - Madalena – Recife-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.099.474/0001-59. Valor: R$ 143.594,13 (Cento e quarenta e três mil, quietos e noventa e quatro reais e treze centavos)**.** Vigência: 01/11/2017 á 10/05/2018.

Nazaré da Mata, 29 de Novembro de 2017.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO.
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:C8B8EAF2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 247/2017 – CPL I - PMO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017-SDSCDH.

SERVIÇOS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, VISANDO A RESERVA, EMISSÃO, ENTREGA, REEMBOLSO, ALTERAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES AÉREOS PARA VIAGENS NACIONAIS E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, ATRAVÉS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SDSCDH. A Pregoeira e a Equipe de Apoio declaram **HABILITADA E VENCEDORA DO CERTAME** a empresa **NASSAU VIAGENS E TURISMO LTDA**, CNPJ: 09.551.920/0001-72, com o valor de **R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)**, referente ao **valor estimado para despesas com as passagens aéreas**, e **Taxa de Transação** no valor de **R$ 37,00 (trinta e sete reais)**, perfazendo o **VALOR TOTAL DO CERTAME (Taxa de Transação + Valor Estimado para Despesas com passagens): R$ 100.550,00 (cem mil e quinhentos e cinquenta reais).** A Pregoeira adjudicou o objeto à empresa vencedora**.**

Olinda, 30 de novembro de 2017.

ADA NEY AGRA COUTELO.
Pregoeira da CPL - I.

DA HOMOLOGAÇÃO: Homologo a decisão da Pregoeira da licitação em epígrafe, bem como todos os termos deste Certame.

WOLNEY QUEIROZ
Secretário de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda

Publicado por:
Itamires Maria Oliveira
Código Identificador:36C77235

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 150/2017

EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Olinda, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, em especial no art. 5º, alínea "m", e suas alterações posteriores, e ainda pelo disposto no art. 66, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Olinda,

CONSIDERANDO a necessidade urgente de acomodação dos 63 estudantes da educação infantil e 131 do ensino fundamental, atualmente matriculados na Escola Nova Olinda, que funciona em imóvel alugado e que não oferece instalações adequadas à aprendizagem dos discentes;

CONSIDERANDO a urgência da imissão de posse no imóvel a ser expropriado pelo município para não comprometer a qualidade do ensino e aprendizagem dos alunos, sendo o imóvel expropriado adequado para a acomodação dos mesmos, podendo ser utilizado já no início do próximo ano letivo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel, bem como todas as benfeitorias nele edificadas, consistente da área de terreno próprio medindo 11,70m de frente, 8,00m de fundos, 28,80m do lado direito e 26,80m do lado esquerdo com uma área total de 255,00m², localizada na Rua Alto Nova Olinda, no bairro de Águas Cumpridas, neste município.

§1º. A área desapropriada possui os seguintes limites e confrontações: Limita-se na frente com a Rua Alto Nova Olinda, nos fundos com terreno baldio de propriedade de Maria Sebastiana de Souza, do lado direito com casa n.º 509 da Rua Alto Nova Olinda de propriedade de José Gomes de Farias e do lado esquerdo com a casa n.º 529 da Rua Alto Nova Olinda, de propriedade de Maria José da Silva e encontra-se encrava em parte da propriedade denominada Caenga do Oiteiro

em Águas Compridas; inscrição imobiliária 1.1090.013.12.1829.0000.0, sequencial n.º 1.067646.5.

§2.º O imóvel descrito no *caput* possui como benfeitoria prédio próprio com 306,00m², cujo endereço é Rua Alto Nova Olinda, n.º 519ª, Águas Compridas, Olinda, Pernambuco.

Art. 2º. O imóvel ora desapropriado, bem como suas benfeitorias, de que trata o art. 1º, destina-se a implantação de uma Escola Municipal para o atendimento de estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

Parágrafo Único – A desapropriação a que se refere o presente Decreto fundamenta-se nas disposições do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, em especial no art. 5º, alínea "m".

Art. 3º. Fica dede já declarado o caráter de urgência na presente desapropriação, o que pode ser invocado judicialmente, para fins de imissão provisória na posse do imóvel, nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Único – Em caso de necessidade de desapropriação judicial, cabe à Procuradoria Geral do Município promover a competente ação, na forma permitida no Decreto-lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941 e na legislação pertinente.

Art. 4°. - O levantamento do preço referente à desapropriação a que se refere este Decreto dependerá, nos termos da lei, de prova de quitação de dívidas fiscais que recaiam sobre o bem expropriado, conforme dispõe o art. 34 do Decreto-lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5°. - Os recursos para pagamento da indenização proveniente da desapropriação relacionada ao presente Decreto correrão à conta de Dotação Orçamentária específica, constante na Lei Orçamentária, podendo ser utilizados recursos oriundos de repasses federais e estaduais.

Art. 6º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 23 de novembro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:023E9A03

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1181/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ORÇAMENTARIO DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS,** Símbolo **CC-3 – ISABELA RODRIGUES MELO DA SILVA, Inscrita no CPF/MF sob nº 065.522.944-25 a partir de 07 de junho de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 09 de junho de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:81907E1D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 149/2017

Dispõe sobre as consignações em folha de pagamento, bem como a utilização do cartão de crédito consignado dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional da Prefeitura Municipal de Olinda, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA,** no uso da atribuição que lhe confere a Carta Magna e a Lei Orgânica, resolve:

DECRETA:

Art 1° - Os servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da administração direta e indireta do município, somente poderão sofrer descontos em sua remuneração em virtude de determinação legal ou autorização escrita, nos termos deste decreto.
Art 2° - Considera-se, para fins deste Decreto:
consignatário: instituições bancárias, financeiras e cooperativas e outros destinatário dos créditos resultantes das consignações;
consignante: órgão ou entidade da administração direta que proceda aos descontos em favor do consignatário;
consignados: servidores públicos, ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo Municipal.
consignação compulsória: desconto incidente sobre a remuneração do servidor por força da lei, decisão judicial e decisão da administração, sempre respeitando os postulados do contraditório e da ampla defesa, tais como:
contribuição para seguridade e previdência social;
imposto de renda;
contribuição em favor de entidades sindicais e de associações de classe, nos termos do art. 3°, inciso IV da Constituição Federal;
pensão alimentícia e outras decisões judiciais;
indenização à Fazenda Pública municipal em decorrência de ressarcimento ao erário ou restituição de valores pagos indevidamente.

consignação facultativa: desconto incidente sobre a remuneração do servidor a seu pedido nas situações a seguir discriminadas, obedecendo-se as restrições contidas no presente Decreto:
contribuições em favor de clubes e associações de caráter recreativo ou cultural;
contribuições em favor de cooperativas de crédito;
contribuições em favor de planos de saúde, pecúlio, seguros e previdência complementar;
prestação de compra de imóvel residencial em favor de entidade financeira;
amortização de empréstimos pessoais e financiamentos em prazo máximo de 72 (setenta e dois) meses, concedidos pelas instituições referidas no inciso III do artigo 4° deste Decreto;
amortização de operações financeiras mediante cartão de crédito consignado, inclusive saque, por instituição financeira autorizada pelo Banco Central.
contribuições em favor de sindicatos ou associações representativas de classe, mediante expresso interesse do servidor.
pensões alimentícias definidas de comum acordo entre as partes.
Art 3° - A habilitação e o credenciamento dos consignatários serão feitos na Secretaria da Fazenda e da Administração - SEFAD.
Parágrafo único: cada consignatário terá um código de processamento.
Art 4° - Poderão ser consignatários, para fins e efeitos deste Decreto:
as associações de classe constituídas pelos servidores, de acordo com a legislação aplicável;
os sindicatos de trabalhadores;
bancos públicos e privados que possuam mais de 10 (dez) anos de funcionamento;
associações, clubes e entidades de caráter recreativo ou cultural;
as cooperativas, constituídas de acordo com a Lei n° 5.764, de 16 de dezembro de 1971.
Art 5° - A margem consignável é definida como o valor máximo mensal das consignações facultativas atribuído a cada consignado, calculada sobre o valor líquido decorrente da subtração do valor total das consignações compulsórias do valor bruto da remuneração.
§ 1° - A margem consignável terá como limite máximo 40% (quarenta por cento) do valor bruto da remuneração do servidor, subtraídas deste

valor as consignações compulsórias, dos quais 10% (dez por cento) serão reservados ao cartão consignado.
§ 2° - A consignação prevista na alínea "h" do inciso V do artigo 2°, embora seja facultativa, por uma questão de estímulo a adoção de soluções consensuais, receberá o mesmo tratamento das consignações compulsórias.
I - Deverá ser protocolado na Secretaria Executiva de Administração o acordo firmado em âmbito extrajudicial, com as assinaturas do consignatário e do consignado e, ainda de 2 (duas) testemunhas, todas reconhecidas por autenticidade em cartório situado neste Município de Olinda.
II - Caberá ao Secretário Executivo de Administração ou a quem este delegar, mediante despacho fundamentado, a autorização da consignação prevista no corrente parágrafo.
Art 6° - Somando-se as consignações facultativas e compulsórias, em hipótese alguma, poderá ser suplantado o limite de 70% (setenta por cento) dos rendimentos mais gratificações de caráter continuado, ocasião em que estas terão prioridade sobre aquelas.
Parágrafo único – Excepcionalmente, havendo a possibilidade de ser ultrapassado o percentual limite ora estabelecido no caput deste artigo, as consignações facultativas serão suspensas, obedecendo-se a seguinte ordem:
contribuição para entidades, clubes e associações de caráter recreativo ou cultural;
amortização de empréstimos em geral;
amortização de despesas realizadas mediante cartão de crédito consignado com desconto mínimo de pagamento;
contribuição para associações ou entidades sindicais;
contribuição para planos de saúde, pecúlio, seguros e previdência complementar;
Contribuição a favor de cooperativa, constituída de acordo com a Lei Federal n° 5.764, de 16 de dezembro de 1971;
Demais consignações facultativas, por ordem de antiguidade.
Art 7° - Para fins de operação com consignações em folha de pagamento, deverão ser cumpridas as seguintes etapas:
Credenciamento do consignatário junto à Diretoria Geral de Recursos Humanos, integrante da SEFAD; e
Concessão ao consignatário de código específico para operação.
Art 8° - Para fins do credenciamento de que trata o artigo anterior, as entidades interessadas deverão apresentar à Diretoria Geral de Recursos Humanos, original ou cópia autenticada da documentação, a seguir relacionada, inclusive relativamente a filiais e sucursais mantidas neste Estado da Federação.
Prova do registro, arquivamento ou inscrição na Junta Comercial, no Registro Civil de Pessoa Jurídica ou em repartição competente, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como, da ata de eleição e do termo de investidura dos representantes legais da pessoa jurídica;
Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes/Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CGC/CNPJ);
Alvará de funcionamento atualizado com endereço completo ou documento equivalente;
Certidão de regularidade do FGTS;
Certidão de regularidade fiscal perante as fazendas públicas, federal, estadual e municipal e de regularidade perante os órgãos de seguridade social;
Certidões dos distribuidores cíveis, trabalhistas e de cartórios de protesto em nome da entidade;
Certidões dos distribuidores cíveis, criminais, trabalhistas de cartórios de protesto e do registro de interdições e tutelas em nome do diretor da entidade ou pelo menos 02 (dois) se houver pluralidade de direitos, exceto no caso das sociedades de economia mista;
certidões comprobatórias do quantitativo de distribuidores cíveis trabalhistas, criminais, cartórios de protestos e de interdições e tutelas existentes no município sede e na capital do estado em que se localiza;
registro ou autorização da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP para as entidades seguradoras e entidades de previdência complementar;
registro definitivo do plano e dos produtos junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS para entidades administradoras de plano de saúde; e
autorização do Banco Central do Brasil para linha de crédito pessoal e/ou cartão de crédito consignado, no caso das instituições financeiras e cooperativas de crédito.

Parágrafo único: restrições contidas nas certidões de que tratam os incisos VI e VII deste artigo não serão necessariamente inabilitadoras.
Art 9° - Caberá à Diretoria Geral de Recursos Humanos da SEFAD, após análise objetiva e positiva da documentação referenciada no artigo anterior, credenciar a entidade.
Art 10° - Para deliberar sobre a concessão e cancelamento de códigos específicos e penalidades aplicáveis aos consignatários, bem como a qualquer assunto relativo às consignações, fica instituído o Comitê de Consignações composto pelos seguintes membros, e sob a presidência do primeiro:
Secretário (a) da Fazenda e da Administração;
Secretário (a) Executivo (a) da Administração;
Diretor (a) Geral de Recursos Humanos;
Diretor (a) de Previdência Social.
§ 1° - A aplicabilidade das deliberações do Comitê de Consignações dependerá de homologação da SEFAD, mediante despacho.
§ 2° - Os códigos específicos de consignatárias só poderão ser concedidos às entidades credenciadas nos termos deste Decreto, respeitados, necessariamente, o interesse público e conveniência administrativa.
Art 11° - As quantias descontadas serão repassadas ao consignatário até o dia 15 do mês subsequente ao da consignação.
§ 1º É defeso às consignatárias, sob as penas da lei, proceder à negativação dos consignados junto aos órgãos de proteção ao crédito, por atraso, pela Consignante, no repasse do crédito de que trata o parágrafo anterior.
§ 2º Os valores referentes às operações bancárias, a exemplo de DOC/TED, são de responsabilidade e custeados pelos consignatários.
Art. 12. Os consignatários responsáveis pelos empréstimos concedidos aos servidores de Olinda deverão ressarcir ao Poder Executivo Municipal, os custos com o processamento de dados necessários à operacionalização das consignações, mediante a retenção mensal de R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) por valor de cada parcela descontada dos consignados.
Parágrafo único – Anualmente, a Secretaria da Fazenda e da Administração atualizará o valor contido no caput deste artigo, conforme índice geral de preços e, na falta deste, outro mediante critério justificado pela escolha.
Art 13 - A consignação em folha de pagamento não implica responsabilidade dos órgãos e entidades da Administração Direta, por dívidas ou compromissos de natureza pecuniária assumidos pelo servidor junto ao consignatário.
Art 14 - A consignação facultativa poderá ser cancelada:
por interesse justificado do consignante;
mediante pedido por escrito do consignatário;
Mediante pedido por escrito de servidor ativo, aposentado ou pensionista, o qual ficará condicionado à prévia e expressa anuência do consignatário, no caso das consignações previstas nos incisos II e III do artigo 6° deste Decreto.
Art 15 - Se a folha de pagamento, no mês em que foi formalizado o pedido, já tiver sido processada, a cessação dos descontos somente será efetivada no mês subsequente, sem que, desse fato, decorra qualquer responsabilidade para a Administração Municipal.
Art 16 - A constatação de consignações processadas em desacordo com o disposto neste Decreto, que caracterize a utilização ilegal da folha de pagamento dos servidores públicos, impõe ao dirigente do respectivo órgão o dever de suspender a consignação irregular e comunicar o fato à autoridade competente, para fins de direito.
Art 17 - O pedido de consignação facultativa presume o pleno conhecimento das disposições deste Decreto e aceitação das regras pelo consignatário e pelo servidor ativo, aposentado ou pensionista.
Art 18 - O Secretário da Fazenda e da Administração estabelecerá em resolução:
As normas complementares deste Decreto;
O procedimento de credenciamento dos consignatários;
O valor mínimo das consignações facultativas.
Art 19 - Em caso de revogação total ou parcial deste Decreto, ou a introdução de qualquer ato administrativo que suspenda ou impeça o registro de novas consignações referente a empréstimos pessoais, as consignações já registradas junto ao Município serão mantidas e os recursos transferidos para os consignatários até a liquidação total dos referidos empréstimos.
Art 20 - O Secretário da fazenda e da Administração solucionará os casos omissos através de atos específicos.

Art 21 - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Art 22 - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 21 de novembro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:C597B5F2

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1182/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS,** Símbolo **CC-3 – SERGIO MORIM PINTO FILHO, Inscrito no CPF/MF sob nº 029.306.414-87 a partir de 02 de maio de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 09 de junho de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:73EDB699

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1183/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSISTENTE DE APOIO AO CERIMONIAL DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS,** Símbolo **CC5 – PATRICIA CARLINE LINS MILANEZ, Inscrita no CPF/MF sob nº 028.501.514-16, a partir de 02 de abril de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 09 de junho de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:9B36729F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1184/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTOS E EDITAIS DA SECRETARIA DE OBRAS,** Símbolo **CC-3 – TIAGO TORRES SILVA, Inscrito no CPF/MF sob nº 073.842.604-00 a partir de 01 de junho de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 09 de junho de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:F274964E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1185/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **COORDENADOR DE ÁREA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL,** Símbolo **CC5, JOSÉ CRISTIANO DA SILVA, a partir de 25 de junho de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 09 de junho de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:0F548D79

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1186/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSISTENTE DE ARTICULAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS,** Símbolo **CC-5 – FARNEY LINO DE FRANÇA IRMÃO, Inscrito no CPF/MF sob nº 425.417.604-00 a partir de 01 de junho de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 09 de junho de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:162CA2B8

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1187/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS DE SAÚDE PÚBLICA DA SECRETARIA DE SAÚDE,** Símbolo **CC-4 – KALINA MARIA GOMES DE SIQUEIRA, Inscrita no CPF/MF sob nº 350.777.004-00 a partir de 12 de maio de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 09 de junho de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:5EEAA7EF

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1188/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS,** Símbolo **CC-5 – JULLY ANA CAMILA DE SIQUEIRA SILVA MORAIS, Inscrita no CPF/MF sob nº 089.873.824-51 a partir de 23 de maio de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 09 de junho de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:536F996C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1189/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE,** Símbolo **CC-AE – JÚLIO CESAR CASIMIRO CORRÊA, Inscrito no CPF/MF sob nº 610.836.904-34 a partir de 05 de junho de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 09 de junho de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:C084E732

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1190/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL,** Símbolo **CC-4 – ALEXANDRE ALVES CORREIA, Inscrito no CPF/MF sob nº 168.035.904-53 a partir de 01 de junho de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 09 de junho de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:9EDD0748

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD N 471/2017

Republicada por haver saido com incorreção:

Portaria nº 471 /2017-GS/SEFAD

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Comissão Municipal de Avaliação do Quadro de Pessoal e Organização do Concurso e Seleções Públicas, com base no Decreto Municipal nº 128/2017, designando, para tanto, os (a) servidores (as) a seguir relacionados (as):

Nome	Matrícula	Função	Secretaria
Marcela Saraiva de Vasconcelos	18227-3	Presidente	SEFAD
Everton Edson Bezerra de Lima	66881-8	Membro	SEFAD
Carolina Cosentino de Castro e Silva	70734-1	Membro	SEFAD
Horácio Pires Leite	19261-9	Membro	SEFAD
Helvio Polito Lopes Filho	27279-5	Membro	PGM
Júlio Cesar Casimiro Corrêa	70672-8	Membro	SEEJ
Emília Cardoso Gonzalez Botelho	70045-2	Membro	SSO
Luciana Marques Camelo	48729-5	Membro	SDSCDH

Art. 2º – Aos membros da Comissão será concedida a gratificação prevista no art. 66, III, da Lei Complementar Municipal 01/90, nos mesmos valores atribuídos aos membros e ao Presidente das Comissões Permanentes de Licitação.

Art. 3º – O número de membros da Comissão ora criada poderá ser ampliado ou reduzido, dependendo da necessidade do serviço, a critério da Secretária da Fazenda e da Administração.
Parágrafo Único – Dependendo da necessidade do serviço poderão também ser designados membros de apoio, para auxiliar no desempenho dos trabalhos da Comissão, sendo-lhes atribuída a gratificação correspondente àquela atribuída aos membros de apoio das Comissões Permanente de Licitação.
Art. 4º – A percepção da gratificação de que trata o art. 2º e 3º deste Decreto poderá ser acumulada com qualquer outra gratificação, desde que os horários sejam compatíveis.
Art. 5º – A comissão terá o prazo de 06 (seis) meses para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado, caso as circunstâncias assim o exijam.

Art. 6º – Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Municipal de Avaliação do Quadro de Pessoal e Organização do Concurso e Seleções Públicas, ouvida a Secretária da Fazenda e da Administração.
Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária da Fazenda e da Administração, em 06 de Novembro de 2017.

JANAINA CARDOSO ACIOLI
Secretária da Fazenda e Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:A8FFE5BA

SECRETARIA DE CULTURA
PORTARIA SEPAC N° 24/2017

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA DE OLINDA
PORTARIA N° 024/2017

O SECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei n° 5.544/2007 que dispõe sobre a criação, composição, estruturação, competência e funcionamento do Conselho Municipal de Politicas Culturais de Olinda e o Regimento Interno do referido colegiado, no parágrafo único do Artigo n° 18, onde trata a Secretaria de Patrimônio, Ciência, Turismo e Cultura de Olinda (atual Secretaria de Patrimônio e Cultura de Olinda) disponibilizará servidor para exercer a função de Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Politicas Culíurals de Olinda - CMPCO.

RESOLVE:

Art. 1° Designar como secretária executiva do Conselho Municipal de Politicas Culturais de Olinda - CMPCO, a partir de 01 de novembro de 2017, a servidora JUNIA MARIA VANDERLEI DOS PRAZERES, técnico em cultura - malrícula nº 19.634.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor a partir de O1 de novembro de 2017.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO E CULTURA DE OLINDA. 01 de Novembro de 2017

GILBERTO SOBRAL
Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira Cavalcanti
Código Identificador:985D98BE

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9771/2017

Contratante:Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde
Contratado (a):JULIANA TAVARES MARQUEZ MORAIS
Objeto:Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei
5323/2002, para o cargo de**Tec. de Enfermagem/Psf,**em caráter temporário, através do DECRETO Nº235/13DE 01/06/13 Prorrogado p/ DECRETO Nº 129/17 DE 01/10 Á 31/12/17
Início de atividade:29/11/17.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:97F3A0A4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 020/2017

Aviso de Licitação

Pregão Presencial Nº 020/2017– Processo Administrativo Nº 034/2017
Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de licenças de sistema informatizado para administração tributária, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e o treinamento, para atender às necessidades de serviços e de modernização da administração tributária da secretaria de finanças. Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preço e lances – **sessão pública de lances: 12/12/2017 – 09:00h,** local de retirada do edital e outras informações: Sede da Prefeitura Municipal de Orocó – PE. End. Av. Pref. Ulisses de Novaes Bione, 365, Centro. Orocó –PE-CEP.56.170-000, fones: 87-3887-1156.

Em 29/11/2017-

JOEL XAVIER FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:5404D69A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

PROCURADORIA GERAL
EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM COMO PERITOS NOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES-PE

O Prefeito do Município dos Palmares, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 Art. 21, incisos I a III, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o credenciamento de profissionais das áreas especificadas nos Anexos deste Edital para atuarem como peritos nos processos administrativos de licenciamento e fiscalização ambiental do Município de Palmares.

I – DO OBJETO

1.1. O presente credenciamento tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas que possuam as formações profissionais descritas no Anexo I, com as especificações ali contidas.

II – DAS CONDIÇÕES PARA A HABILITAÇÃO

Poderão participar do credenciamento as pessoas físicas, profissionais das áreas especificadas no Anexo I, que apresentarem os seguintes documentos atualizados, em envelope identificado com a referência a este credenciamento, bem como o nome, endereço completo e telefones de contato do profissional:

Curriculum vitae;
RG (cópia autenticada);
CPF (cópia autenticada);
Carteira profissional expedida pelo órgão de classe (cópia autenticada);
Diploma devidamente registrado no MEC (cópia autenticada);
Certificados e/ou diplomas de cursos de lato senso e/ou *strictu sensu* (quando houver ou se exigido para a área conforme os Anexos deste Edital), (cópia autenticada);
Declaração de Antecedentes Criminais expedida nos últimos 30 dias (original);
Dados bancários para recebimento do pagamento;
Requerimento de Credenciamento devidamente assinado, conforme modelo do Anexo II.

Serão declarados credenciados todos os requerimentos que estiverem de acordo com este Edital.

A aprovação do credenciamento vincula o Credenciado, sujeitando-o, integralmente, às condições deste Edital e seus Anexos.

III - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DAS SOLICITAÇÕES DE CREDENCIAMENTO

As solicitações de credenciamento serão recebidas no prédio da Secretaria Municipal de de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, na Rua 15 de Novembro, Nº 1060, **nas condições estipuladas no item II anterior**, a partir da data de publicação deste edital, das **8:00hs às 14:00hs**.

O requerimento apresentado de forma incompleta (documentação faltante), rasurado ou em desacordo com o estabelecido neste Edital será considerado inapto e não será recebido, podendo o interessado apresentar novo requerimento, livre das causas que ensejaram sua inépcia.

IV – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os Credenciados atuarão como examinadores/revisores dos documentos e estudos técnicos apresentados pelos empreendedores solicitantes das licenças ambientais no âmbito do Município de Palmares.

Os prazos para prestação do serviço serão de 1/3 (um terço) dos prazos previstos nas Leis Municipal Nº 2.045/2014 e 2.113/2017, para que o órgão ambiental municipal manifeste-se sobre o pedido de licença ambiental.

No período estipulado acima, os Credenciados deverão apresentar parecer técnico, devidamente assinado e carimbado com o número do seu registro profissional, referente aos documentos e/ou estudos que avaliaram, com suas considerações e recomendações visando a adequação do empreendimento às normas ambientais.

Os profissionais Credenciados estarão sujeitos às sanções administrativas, civis e penais pelas declarações e pareceres por eles emitidos e assinados, de acordo com a Lei dos Crimes Ambientais.

V - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por parecer técnico apresentado, mediante crédito em conta corrente do Credenciado, por ordem bancária, em até quinze dias, contados da entrega do recibo de prestação de serviços e homologado pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

O profissional liberal autônomo deverá apresentar cópia do comprovante de quitação do ISS autônomo e da respectiva GPS – Guia de Recolhimento da Previdência Social ou se for o caso do comprovante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF.

Os valores pagos aos Credenciados por serviço prestado serão equivalentes a até 20% (vinte por cento) do valor da taxa de licenciamento paga pelo empreendedor solicitante da licença ambiental, de acordo com a tabela vigente de taxas de licenciamento ambiental.

Nenhum pagamento será efetuado ao Credenciado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

VI- DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO E SANÇÕES

O Credenciado obriga-se a manter, durante todo o período de duração do contrato de credenciamento, todas as condições de habilitação, qualificação, regularidade e pontualidade exigidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas por ocasião da assinatura do termo de credenciamento.

O Credenciado ficará sujeito, no caso de atraso injustificado, de apresentação de laudo técnico com informações inexatas, de inexecução parcial ou de inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

advertência;

multa de:

b.1) 05% (cinco por cento) por dia de atraso sobre os pagamentos devidos, caso não ocorra a entrega do parecer técnico no prazo previsto no subitem 4.2 deste Edital, limitada a incidência de 5 (cinco) dias;

VII- DO DESCREDENCIAMENTO

O presente credenciamento tem caráter precário, podendo ser rescindido, a qualquer momento, pelo Credenciado ou pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Palmares, caso seja constatada qualquer irregularidade na observância e cumprimento das normas fixadas neste Edital e na legislação pertinente, sem motivo justificado, ou no interesse do Credenciado, sem prejuízo do contraditório e da ampla defesa.

O Credenciado também será excluído do credenciamento quando:

Tiver, por qualquer motivo, a sua habilitação profissional suspensa;
Prestar informações inexatas;
Transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros, sem prévia autorização por escrito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Palmares;
Executar os serviços em desacordo com as normas técnicas ou especificações, independente da obrigação de fazer as correções necessárias às suas expensas;
Cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais e municipais;
Praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, imperícia, negligência, dolo ou má fé, venha causar danos a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Palmares e/ou a terceiros, independente da obrigação da contratada em reparar os danos causados.

O Credenciado, que desejar solicitar o descredenciamento, deverá fazê-lo mediante aviso escrito, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias.

VIII- DA HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Palmares realizará a homologação de cada credenciamento, no prazo de 05 (cinco) dias, após o recebimento da documentação completa requerida para o credenciamento.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente constituirá uma Comissão composta por 03 (três) membros e mais o presidente do Conselho para analisar os documentos dos credenciados e formar a lista por ordem de chegada e títulos dos que estarão aptos para os serviços.

Todos aqueles que apresentarem os documentos em conformidade com a Seção II terão suas solicitações de credenciamento acatadas, sendo submetidas à homologação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Palmares através de uma Comissão do Conselho Municipal de Meio Ambiente, criada especificamente para análise e liberação das credenciais.

Será firmado o Contrato de Credenciamento válido por 12 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em sendo de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Palmares e do Credenciado.

XV- DO RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO

O profissional cujo requerimento não for recebido em virtude de inépcia do mesmo poderá interpor pedido de esclarecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do não recebimento, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

Os recursos referentes às decisões relativas ao processo de credenciamento, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do dia subsequente à intimação dos atos que se deseja impugnar.

Tanto o pedido de esclarecimento quanto o recurso deverão ser apresentados em petição escrita devidamente fundamentada e dirigida a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Palmares.

X- DISPOSIÇÕES FINAIS

As alterações de endereço, telefone ou fax, deverão ser comunicadas prontamente, por escrito, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Palmares, na Rua 15 de Novembro, Nº 1060, bairro São Sebastião.

Nenhuma indenização será devida aos proponentes pela elaboração de solicitação ou apresentação de documentos relativos a este credenciamento.

Consultas poderão ser formuladas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Palmares diretamente ou pelo telefone: 81-986852305.

Palmares, 10/11/2017

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito

FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
SEDRUMA

ANEXO I – PROFISSIONAIS (ÁREAS DE FORMAÇÃO)

ÁREAS	QUANTIDADE	FORMAÇÃO	CLASSE
Engenheiro Florestal	05	Formação superior	Inscrito no CREA
Engenheiro Químico	05	Formação superior	Inscrito no CRQ
Engenheiro Agrônomo	05	Formação superior	Inscrito no CREA
Engenheiro Ambiental	05	Formação superior	Inscrito no CREA
Engenheiro Civil	10	Formação superior	Inscrito no CREA
Arquiteto/Urbanista	05	Formação superior	Inscrito no CREA
Geógrafo	05	Formação superior	Inscrito no CREA
Biólogo	10	Formação superior	Inscrito no CRBio
Geólogo	05	Formação superior	Inscrito no CREA
Engenheiro de Minas/Mineração	05	Formação superior	Inscrito no CREA

ANEXO II – MODELO DE REQUERIMENTO

Ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Palmares/PE.

(IDENTIFICAÇÃO DO CREDENCIANTE), brasileiro(a), casado/solteiro(a), residente e domiciliado na_, portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº....., (profissão), vem requerer a Vossa Senhoria se digne determinar a sua habilitação no Credenciamento nº. 01/2017, com vistas à prestação de serviços pericia nos processos administrativos de licenciamento e fiscalização ambiental do Município de Palmares, motivo pelo qual faço constar as seguintes informações e documentos:

Nome completo, número de telefone fixo, celular, endereço, endereço eletrônico (*e- mail);*
Curriculum vitae;
RG (cópia autenticada);
CPF (cópia autenticada);
Carteira profissional expedida pelo órgão de classe (cópia autenticada);
Diploma devidamente registrado no MEC (cópia autenticada);
Certificados e/ou diplomas de cursos de lato e/ou strictu senso (quando houver ou se exigido para a área conforme os Anexos deste Edital), (cópia autenticada);
Declaração de Antecedentes Criminais expedida nos últimos 30 dias (original);
Dados bancários para recebimento do pagamento;

Declara que prestará os serviços de acordo com as especificações contidas no Edital e na legislação de regência.

Nestes termos, pede deferimento.

Palmares, de de 2017.

(Nome do Credenciante)

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:CD5B88ED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 064/2017

Contrato Nº: 064/2017
Processo Nº: 044/2017
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 027/2017
Objeto Nat.: Compras
Objeto Desc.: Obras.
Contratado: VENEZA CONSTRUÇÃO & LOCAÇÃO EIRELI - EPP, **CNPJ**: 15.803.425/0001-06
Valor Contratado: R$ 426.881,97 (quatrocentos e vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos).
Vigência: 27/11/2017 a 27/05/2018
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 27/11/2017

Paranatama, 29 de Novembro de 2017

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:7B29C66F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 439/2017 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:
CONSIDERANDO o fim da necessidade temporária;

RESOLVE:

Art. 1º - **RESCINDIR** o contrato temporário **Nº. 062/2017**, **JANAINA MARTINS ARAÚJO,** Matricula N°. **1743**, **ASSISTENTE SOCIAL**, CPF: **056.582.154-71** a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a parte de 1º de novembro de 2017.

Art. 3º - Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 10º de novembro de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:A6EFC82A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 440/2017-GP

EMENTA: Concede Férias aos servidores, na forma que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a pedido, 30 (trinta) dias de Férias, aos Servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Iranilda Pereira da Silva Teixeira	01/07/2016 à 01/07/2017	20/10/2017 à 19/11/2017
Elza Bezerra de Carvalho	18/03/2016 à 18/03/2017	30/10/2017 à 28/11/2017
José Maria de Barros	24/05/2016 à 24/05/2017	30/10/2017 à 28/11/2017
José de Oliveira Teixeira	01/08/2016 à 01/08/2017	13/11/2017 à 12/12/2017
Eva Rejane Cabral da Silva	28/06/2016 à 28/06/2017	14/11/2017 à 13/12/2017
Maria Celso do Nascimento Silva	21/09/2016 à 21/09/2017	16/11/2017 à 15/12/2017
Angélica de Almeida Teixeira	30/05/2016 à 30/05/2017	17/11/2017 à 16/12/2017
Ivson Bezerra de Miranda	15/07/2015 à 15/07/2016	20/11/2017 à 19/12/2017

Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20º de outubro 2017.

Art. 3 - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 20º de novembro de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:98F46CFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 441/017 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a funcionária **MARIA LUCIANA DOS SANTOS,** Salário-Família referente ao seu filho menor: **ANA LIVIA SANTOS DINIZ.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17º de novembro de 2017.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 21° de novembro de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:0B157A01

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATOS

RETIFICAÇÃO DOS VALORES
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 013/2017
PROCESSO N° 034/017
TIPO:**EXTRATO DO CONTRATO**
Comissão: CPL
Modalidade/Nº Pregão Presencial - RP Nº 013/2017
Objeto Nat.: Aquisição'
Objeto Descr**. Contratação de empresa para aquisição parcelada de botijão de Gás P-13 e cilindro de Gás P – 45 para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social durante o exercício de 2017.**
Contrato Nº: 044/2017.
Empresa: **LAGOA REVENDEDORA DE GLP LTDA CNPJ N° 10.895.657/0001-40**
ONDE SE LÊ Valor Contratado: R$ 38.100,00 (trinta e oito mil e cem reais), LEIA-SE Valor do contrato R$ 110.950,00 (cento e dez mil e novecentos e cinquenta reais) (Prefeitura Municipal)
Contrato Nº: 045/2017.
Empresa: **LAGOA REVENDEDORA DE GLP LTDA CNPJ N° 10.895.657/0001-40**
ONDE SE LÊ Valor Contratado: R$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), LEI-A-SE, valor do contrato R$ 31.680,00 (trinta e um mil seiscentos e oitenta reais) (Fundo Municipal de Saúde)
Contrato Nº: 046/2017.
Empresa: **LAGOA REVENDEDORA DE GLP LTDA CNPJ N° 10.895.657/0001-40**
Valor Contratado: R$ 6.350,00 (seis mil e trezentos e cinco reais) (fundo de Assistência Social)

PASSIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

TATIANA GOMES DA SILVA
Pregoeira Designada

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:899E2D0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTATO
PREGÃO PRESENCIAL - N° 027/2017
PROCESSO N° 066/017
TIPO:**EXTRATO DO CONTRATO**
Comissão: CPL
Modalidade/Nº Pregão Presencial - Nº 027/2017
Objeto Nat.: Prestação de Serviços
Objeto Descr**. Contratação de Empresa para locação de toldos e evaporizador de agua para a 31ª feira do bordado manual de Passira, nos dias 1,2 e 3 de dezembro do corrente**
3° Contrato Nº: 084/2017 – Prefeitura Municipal de Passira.
Empresa Vencedora: **PROMOFESTAS LTDA ME, inscrita no CNPJ N° 05.343.483/0001-40**
VALOR CONTRATADO: R$ 13.560,00 (QUINZE MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS), REFERENTE AOS ITENS 3 E 4 DO SUPRA CITADO PREGÃO.
PASSIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

TATIANA GOMES DA SILVA
Pregoeira
Designada

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:E4D4CDE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

Resultado de Julgamento de Recurso e vencedora da licitação
TOMADA DE PREÇO N° 006/2017
Processo n° 063/2017
Comissão: CPL
Modalidade: Tomada de Preço n° 006/2017
Objeto: contratação de empresa de engenharia civil para Manutenção de Iluminação Pública.
A CPL, torna público que julgou procedente o recurso apresentado pela empresa **RESOLVE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA – ME,** tornando-a, em consequência, classificada na fase de proposta de preços.
Resolve, ainda, com base no Parecer Técnico do setor de engenharia, tornar classificadas na fase de proposta de preços, as seguintes empresas: **REAL ENERGY LTDA, EXECUTAR ENERGIA E SERVIÇOS LTDA ME, L FRIEDHEIM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – EPP e NCE CONSTRUÇOES E INSTALAÇÕES LTDA,** permanecendo desclassificadas as empresas: **ECOLEDES ENGENHARIA LTDA, LL LOPES EJF DE HOLANDA ENGENHARIA LTDA e ENERTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**
Na mesma oportunidade, julga vencedora a empresa: **RESOLVE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA – ME,** por apresentar proposta de preços no valor de R$ 305.918,16.

Passira, 29 de novembro de 2017.

A) TATIANA GOMES DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:88D9DFEE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 083/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2017

A Prefeitura Municipal de Paudalho, através do seu Prefeito, vem informar a Homologação do **Tomada de Preços nº. 010/2017**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO – CHÃ DE CONSELHO, NO MUNICÍPIO DO PAUDALHO/PE, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **ATLANTA HOLDING IMPLEMENTOS PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA EIRELI ME - CNPJ Nº 13.753.226/0001-05,** Vencedora com o valor Global de R$ 164.408,33 (Cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e oito reais e trinta e três centavos).

Paudalho, 29 de Novembro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:9093B768

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 084/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2017

A Prefeitura Municipal de Paudalho, através do seu Prefeito, vem informar a Homologação do **Pregão Presencial nº. 035/2017**, para Contratação de empresa Especializada para Fornecimento Futuros e Eventuais de Materiais e Equipamentos de Informática destinados para o Fundo Municipal de Assistência Social e Prefeitura do Municipal do Paudalho- PE, que apresentou as seguintes empresas como Vencedoras: **HELDER SOUSA MELO EPP – CNPJ Nº 02.526.364/0001-35**, Vencedora com o valor Global de R$ 157.654,00 (Cento e cinquenta e sete mil seiscentos e cinquenta e quatro reais), **MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP – CNPJ Nº 19.355.594/0001-81,** Vencedora com o valor Global de R$ 58.200,00 (Cinquenta e oito mil e duzentos reais), **A DE E A QUEIROZ CABRAL SANTOS – EPP** – CNPJ Nº 28.594.078/0001-09, Vencedora com o valor Global de R$ 8.650,00 (oito mil, seiscentos e cinquenta reais), **SM CORDEIRO DE MELHO EIRELI - EPP** – CNPJ Nº 05.560.250/0001-08, Vencedora com o valor Global de R$ 78.380,00 (Setenta e oito mil, trezentos e oitenta reais) e **COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA – ME** – CNPJ Nº 15.114.641/0001-44, Vencedora com o valor Global de R$ 97.830,00 (Noventa e sete mil oitocentos e trinta reais).

Paudalho, 29 de Novembro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:7F5EFED6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO DE PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Processo Licitatório Nº 076/2017/PMP. Pregão Presencial Nº 037/2017/PMP. Menor Preço Por Item. Compra. A Prefeitura Municipal de Pesqueira – PE, através de sua Secretaria de Educação e seu Pregoeiro, informa que as 08h30min do dia 13 de dezembro de 2017, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação, cujo objeto é Contratação de empresa para o Fornecimento de Brinquedos Educativos para Alunos da Educação Infantil de 02 a 05 anos da Rede Municipal de Ensino. Programa de Apoio Financeiro Suplementar á Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Infantil. Prazo de fornecimento até 31/12/2017. Valor Global Máximo aceitável é de 22.752,00 (Vinte e dois mil setecentos e cinquenta e dois reais). Informações na sala da CPL localizado no Prédio Sede da Secretaria de Administração sito Praça Comendador José Didier, s/n, Centro - Pesqueira – PE. CEP: 55200-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0xx873835 8708, e-mail: licitapesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h as 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira – PE, 29 de novembro de 2017.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:506F21A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO DE PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Processo Licitatório Nº 077/2017/PMP. Pregão Presencial Nº 038/2017/PMP. Menor Preço Por Item. Serviço. A Prefeitura Municipal de Pesqueira – PE, através de sua Secretaria de Educação e seu Pregoeiro, informa que as 08h30min do dia 15 de dezembro de 2017, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção para as impressoras jato de tinta monocromática e serviço de bulk ink, para a Secretaria de Educação do Município de Pesqueira - PE. Prazo do serviço de 12 (doze) meses. Valor Global Máximo aceitável é de 81.268,30 (Oitenta e um mil duzentos e sessenta e oito reais e trinta centavos). Informações na sala da CPL localizado no Prédio Sede da Secretaria de Administração sito Praça Comendador José Didier, s/n, Centro - Pesqueira – PE. CEP: 55200-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0xx873835 8708, e-mail: licitapesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h as 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira – PE, 29 de novembro de 2017.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:CEEAE7E0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2017 PROCESSO Nº 055/2017 – PREGÃO Nº 043/2017

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93;

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e empresa **P & A COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA - ME. OBJETO AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS EM GERAL TAIS COMO: PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, TFD, VIGILÂNCIA EM SAÚDE (SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA) E H.L.P. ATÉ O DIA 31.12.2017.**

TOTAL GERAL: R$ 16.348,00 (dezesseis mil, trezentos e quarenta e oito reais).

Órgão: 90
Unidade Orçamentária:
01
Atividade Programática: 10.301.1001.2.70.697 – Atenção Básica
Atividade Programática: 10.304.1004.2.76.870 – Vigilância em Saúde (SANITÁRIA-VISA)
Atividade Programática: 10.305.1004.1.38.903 – Vigilância em Saúde (EPIDEMIOLÓGICA)
Atividade Programática: 10.302.1002.2.71.737 – Assist. de Média e Alta Comp. Hosp. e Amb.
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00

Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2017.
Celebração: 28 de Agosto de 2017.
Signatários: Secretário de Saúde, Lucival Almeida Oliveira e a empresa **P & A COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA - ME – CNPJ: 10.578.395/0001-68**, publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.

Em, 28 de Agosto de 2017.

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:15495FC5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2017 PROCESSO Nº 055/2017 – PREGÃO Nº 043/2017

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e empresa **MUNDIAL PNEUS ITABERÁ – EIRELI – EPP.**
OBJETO AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS EM GERAL TAIS COMO: PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, TFD, VIGILÂNCIA EM SAÚDE (SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA) E H.L.P. ATÉ O DIA 31.12.2017.
TOTAL GERAL: R$ 18.644,00 (dezoito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais),
Órgão: 90
Unidade Orçamentária:
01
Atividade Programática: 10.301.1001.2.70.697 – Atenção Básica
Atividade Programática: 10.304.1004.2.76.870 – Vigilância em Saúde (SANITÁRIA-VISA)
Atividade Programática: 10.305.1004.1.38.903 – Vigilância em Saúde (EPIDEMIOLÓGICA)
Atividade Programática: 10.302.1002.2.71.737 – Assist. de Média e Alta Comp. Hosp. e Amb.
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00
Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2017.
Celebração: 28 de Agosto de 2017.
Signatários: Secretário de Saúde, Lucival Almeida Oliveira e a empresa **P & A COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA - ME – CNPJ: 26.192.837/0001-73**, publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.
Em, 28 de Agosto de 2017.

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:CFDD2CE4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2017 PROCESSO Nº 052/2017 – PREGÃO Nº 040/2017

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e a VIVA DISTRIBUÍDORA DE PRODUTOS EIRELLI-ME, CNPJ: 20.008.831/0001-17, **OBJETO: AQUISIÇÃO DE BALANÇAS PLATAFÓRMICAS PORTÁTEIS, FITAS ANTROPOMÉTRICAS E ANTROPÔMETROS PARA ATENDER AS PORTARIAS 2.715/GM E 2.975/GM/MS QUE TRATA DA ATUALIZAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DO MS, TENDO EM VISTA O RECURSO RECEBIDO DE INCENTIVO A ESTRUTURAÇÃO DO SISVAN**
TOTALIZANDO GLOBAL: R$ 23.910,00 (vinte e três mil, novecentos e dez reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ATENÇÃO BÁSICA
Orgão: 90
Unidade Orçamentária: 01
Atividade Programática: 10.301.1001.2.70.697
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2017.
Celebração: **19 de setembro de 2017**.
Signatários: Secretário de Saúde, Lucival Almeida Oliveira e a empresa **VIVA DISTRIBUÍDORA DE PRODUTOS EIRELLI-ME, CNPJ: 20.008.831/0001-17,** publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.

***Em,* 19 de setembro de 2017**

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:642483E9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 147/2017 – Pregão Presencial n° 112/2017. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos, destinados as Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Educação. Após a análise documental e julgamento das propostas declara-se vencedora: **FERRUDD COMERCIAL LTDA - EPP**. Em todos os Itens licitados, pelo valor de R$ 203.085,00 (Duzentos e três Mil e oitenta e cinco Reais). Diante do resultado do certame a Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, homologou no dia 13/11/2017, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 29 de Novembro de 2017.

MARIA AUDECI GOES FERREIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:0EFF09AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/pe Comunica o Resultado e Homologação do Processo Licitatório Nº 178/2017 – Pregão Presencial N° 115/2017. Objeto: Registro de Preços, Para Eventual Aquisição de Material de Construção, Hidráulica, Elétrica e Afim, Visando Atender as Possíveis Demandas de Diversas Secretarias do Município de Salgueiro, Conforme Solicitação Expressa da Secretaria de Obras. Após a Análise Documental e Julgamento Das Propostas Declaram-se Vencedoras: cm Bezerra Gondim – me Nos Itens 01, 07, 12, 14, 18, 23, 24, 26, 31, 33, 38,39, 40, 48, 49, 51, 55, 56, 57, 60, 61, 64, 66, 76, 81, 82, 87, 88, 91, 93, 94, 95, 97, 98, 100, 110, 111, 114, 115, 116, 117, 125, 128, 134, 139, 141, 142, 151, 152, 153, 155, 156, 157, 161, 162, 164, 168, 170, 173, 174, 175, 178, 181, 182, 188, 189, 191, 194a, 194b, 198, 200, 203, 205, 209, 210, 211, 224, 228, 230, 232, 233, 239, 240, 243, 245, 246, 248, 250, 251, 254, 255, 257, 258, 259, 260, 263, 264, 268, 270, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278a, 278b, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 301, 309, 311, 312, 316, 319, 320, 324, 339, 340, 344, 345 e 346, Pelo Valor de R$ 720.327,85 (setecentos e Vinte Mil Trezentos e Vinte e Sete Reais e Oitenta e Cinco Centavos); Marcos Marcelo de Barros Ltda – me Nos Itens 02, 03, 04, 06, 08, 09, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 25, 27, 28, 29, 30, 32, 34, 36, 37, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 50, 52, 53, 54, 58, 59, 62, 63, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 83, 84, 86, 89, 90, 92, 96, 99, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 112, 113, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 126, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 136, 137, 138, 140, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 154, 158, 160, 163, 165, 166, 167, 169, 171, 172, 176, 179, 183, 184, 185, 190, 193, 196, 197, 199, 201, 202, 204, 206, 207, 208, 218, 220, 223, 225, 227, 229, 231, 234, 235, 236, 237, 238, 241, 242, 244, 247, 249, 252, 253, 256, 261, 262a, 262b, 265, 266, 267, 269, 271, 291, 292, 294, 295, 297, 298, 299, 300, 302, 304, 310, 313, 314, 315, 317, 318, 322, 323, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 336 e 337,

Pelo Valor de R$ 465.672,10 (quatrocentos e Sessenta e Cinco Mil Seiscentos e Setenta e Dois Reais e Dez Centavos). os Itens 05, 21, 35, 85, 159, 177, 180, 186, 187, 192, 195, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 219, 221, 222, 226, 288, 289, 290, 293, 296, 305, 306, 307, 308, 321, 325, 326, 335, 338, 341, 342 e 343 Foram Fracassados. Diante do Resultado do Certame o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras, no Uso de Suas Atribuições, Homologou no Dia 28/11/2017, o Processo Acima Referido.

Salgueiro/PE, 29 de Novembro de 2017.

MAURÍLIO SAMPAIO DE CARVALHO
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:6D4A14B2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 66/2017

Ementa: Institui, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social, o Comitê Gestor Municipal do Programa Primeira Infância do SUAS – Programa Criança Feliz e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGUEIRO PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal.

Decreta:
Artigo 1º - Fica instituído, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social, o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, de caráter intersetorial, com a finalidade de planejar e articular as ações necessárias para alcançar os objetivos do Programa Criança Feliz, instituído pelo Decreto Federal nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, contribuindo na promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância.
Artigo 2º - Ao Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz cabe:
I. Acordar o Plano de Ação Municipal: com diretrizes, estratégias e metas;
II. Tomar decisões quanto às etapas do programa e responsabilidades das diferentes políticas na sua operacionalização;
III. Acordar instrumentos de regulação, normatização, protocolos e parâmetros municipais complementares aqueles disponibilizados pela União/Estado e que estabeleçam responsabilidades das diferentes políticas no Programa Criança Feliz, estratégias para sua implantação e acompanhamento local;
IV. Aprovar materiais de orientações técnicas, de capacitação e de educação permanente, complementares aqueles disponibilizados pela União e Estado;
V. Definir estratégias, instrumentos e compromissos que fortaleçam a intersetorialidade do programa e a implementação das ações de responsabilidade do município;
VI. Discutir, apoiar e aprovar questões operacionais do programa, a partir de propostas do Grupo Técnico, como: composição da equipe das visitas domiciliares (visitadores e supervisores), definição das famílias que serão incluídas nas visitas domiciliares, fluxos de articulação entre as redes locais para suporte as visitas domiciliares e atendimento as demandas identificadas pelos visitadores e supervisores.
Artigo 3º - Fica designado a composição do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz as seguintes representações:
I – Fica Instituído o Comitê Gestor do PCF, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social, com a atribuição de planejar e articular os componentes do PCF.
§ 1º O Comitê gestor será composto por representantes, titular e suplente, dos seguintes órgãos:
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Patrícia Duarte Nogueira Tavares
Secretaria Municipal de Saúde
Felype Ferreira Sampaio
Secretaria Municipal de Educação
Maria Audeci Góes Ferreira Martins
Secretaria Municipal de Cultura e Esportes
Henrique Leal Sampaio
Coordenadoria da mulher
Andreza Nunes
Artigo 4º - A Coordenação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz deverá ser exercida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Artigo 5º - A coordenação Técnica do Programa Criança Feliz deverá ser exercida pela área de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a data 13 de Outubro de 2017

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Salgueiro 17 de Novembro de 2017

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida Alencar da Cruz
Código Identificador:81543A13

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 069/2017 - CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

Processo nº 069/2017 - CPL, Pregão Presencial nº 035/2017, Serviço: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (SOM) PARA DIVERSAS FESTIVIDADES DESTA PREFEITURA – Sistema Registro de Preços; Valor R$ 104.666,66 (cento e quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), data e local da sessão de abertura: 12/12/2017, às 9:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) - Secretaria de Cultura. Edital, anexos e outras informações, pode ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 29 de novembro de 2017

GISLENE SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:A9CC7D1D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2017 - PROCESSO Nº 04/2017; MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2017; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Contratação de serviço de engenharia, para conclusão da construção da Quadra coberta, com vestuário, no Povoado da Jurubeba , neste Município, oriundo do Processo nº 04/2017; Modalidade: Tomada de Preços nº 01/2017; Contratado (a): LD PAIVA & CIA LTDA - ME; CNPJ: 16.751.600/0001-21; Prazo acrescido: 120 (cento e vinte) dias; Vigência de prorrogação: 04 (quatro) meses; 17/11/2017 à 17/03/2018.

São Bento do Una: 17/11/2017

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:E3C92A1F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO - PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 030.2017

Contrato Nº: 00030/2017. Processo Nº: 00021/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00017/2017. Compra. Contratação de empresa para fornecimento de pães destinado ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal Adolfo Pereira Carneiro e as Unidades Básicas de Saúde vinculadas ao Fundo Municipal da Saúde do Município de São Caetano . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: CÓDIGO FICHA: 281 E 282 ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE: 20 ENTIDADES SUPERVISIONADAS DOTAÇÃO:
10.302.0102.2199.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Contratado: Rogerio Jose da Silva 03347288432. CNPJ: 23.673.834/0001-63. Valor R$14.800,00. Vigência: de 05/10/2017 a 29/12/2017.

São Caetano, 05/10/2017.

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES.
Secretária Municipal da Saúde.

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:7FD26B54

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO-PE - EXTRATO DE CONTRATO - Nº 031.2017

Contrato Nº: 00031/2017. Processo Nº: 00011/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2017. Compra. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material de Limpeza destinado ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal Adolfo Pereira Carneiro e Unidades Básicas de Saúde Vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de São Caetano, totalizando 141 itens diversos. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano:
10.302.0102.2202(306)
10.302.0102.2202(305)
10.302.0102.2348(340)
10.302.0102.2348(339)
10.305.0104.2207(467)
10.305.0104.2207(468)
10.301.0101.2190(200)
10.301.0101.2190(199)
10.301.0101.2196(227)
10.301.0101.2196(228)
10.302.0102.2199(281)
10.302.0102.2199(282)
10.122.0100.2342(34)
10.301.0101.2185(149)
10.301.0101.2185(150). Contratado: Cavalcante & Costa Supermercado Ltda - EPP. CNPJ: 02.161.340/0001-20. Valor R$142.281,94. Vigência: de 05/10/2017 a 31/12/2017.

São Caetano, 05/10/2017.

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES.
Secretária Municipal da Saúde.

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:8ADEDD58

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO-PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 032.2017

Contrato Nº: 00032/2017. Processo Nº: 00019/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00015/2017. Compra. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Insumos e Reagentes laboratoriais com fornecimento de equipamento em Comodato para o uso do Hospital Municipal Adolfo Pereira Carneiro (Itens Remanescentes). DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: Código da Ficha: 251 Órgão: 02 Poder Executivo Unidade: 20 Entidades Supervisionadas Dotação:
10.302.0102.1305.0000 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Código da Ficha: 252 Órgão: 02 Poder Executivo Unidade: 20 Entidades Supervisionadas Dotação:
10.302.0102.1305.0000 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Código da Ficha: 281 Órgão: 02 Poder Executivo Unidade: 20 Entidades Supervisionadas Dotação:
10.302.0102.2199.0000 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Código da Ficha: 282 Órgão: 02 Poder Executivo Unidade: 20 Entidades Supervisionadas Dotação:
10.302.0102.2199.0000 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Código da Ficha: 285 Órgão: 02 Poder Executivo Unidade: 20 Entidades Supervisionadas Dotação:
10.302.0102.2219.0000 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Código da Ficha: 286 Órgão: 02 Poder Executivo Unidade: 20 Entidades Supervisionadas Dotação:
10.302.0102.2199.0000 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Contratado: N S G Comercio Ltda - ME. CNPJ: 06.300.403/0001-32. Valor R$3.836,25. Vigência: de 01/11/2017 a 31/12/2017.

São Caetano, 01/11/2017.

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES.
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:16E86562

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO-PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 033.2017

Contrato Nº: 00033/2017. Processo Nº: 00019/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00015/2017. Compra. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Insumos e Reagentes laboratoriais com fornecimento de equipamento em Comodato para o uso do Hospital Municipal Adolfo Pereira Carneiro (Itens Remanescentes). DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: Código da Ficha: 251 Órgão: 02 Poder Executivo Unidade: 20 Entidades Supervisionadas Dotação:
10.302.0102.1305.0000 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Código da Ficha: 252 Órgão: 02 Poder Executivo Unidade: 20 Entidades Supervisionadas Dotação:
10.302.0102.1305.0000 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Código da Ficha: 281 Órgão: 02 Poder Executivo Unidade: 20 Entidades Supervisionadas Dotação:
10.302.0102.2199.0000 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Código da Ficha: 282 Órgão: 02 Poder Executivo Unidade: 20 Entidades Supervisionadas Dotação:
10.302.0102.2199.0000 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Código da Ficha: 285 Órgão: 02 Poder Executivo Unidade: 20 Entidades Supervisionadas Dotação:
10.302.0102.2219.0000 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Código da Ficha: 286 Órgão: 02 Poder Executivo Unidade: 20 Entidades Supervisionadas Dotação:
10.302.0102.2199.0000 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Contratado: Medical Mercantil de Aparelhagem Medica Ltda. CNPJ: 10.779.833/0001-56. Valor R$528,49. Vigência: de 01/11/2017 a 31/12/2017.

São Caetano, 01/11/2017.

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES.
Secretária Municipal da Saúde.

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:A5DBE7BD

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO-PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 034.2017

Contrato Nº: 00034/2017. Processo Nº: 00022/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00018/2017. Compra. Aquisição de 1(um) veículo adaptado para ambulância simples remoção, primeiro emplacamento para o Fundo Municipal de Saúde de São Caetano - PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: . Contratado: Pedragon Autos Ltda. CNPJ: 03.935.826/0001-30. Valor R$77.000,00. Vigência: de 17/11/2017 a 31/12/2017.

São Caetano, 17/11/2017.

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES.
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:C7DCC79C

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO-PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 035.2017

Contrato Nº: 00035/2017. Processo Nº: 00023/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00019/2017. Serviço. Contratação de empresa para realizar manutenção técnica preventiva e corretiva nos equipamentos odontológicos relacionados. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: Código da Ficha: 251 Órgão: 02 Poder Executivo Unidade: 20 Entidades Supervisionadas Dotação: 10.302.0102.1305.00004.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. Contratado: Saladino Tomaz Nejaim 41028864434. CNPJ: 13.022.005/0001-67. Valor R$38.400,00. Vigência: de 17/11/2017 a 16/11/2018.

São Caetano, 17/11/2017.

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES.
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:8AAC4B73

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO-PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 064.2017

Contrato Nº: 00064/2017. Processo Nº: 00047/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00018/2017. Serviço. Contratação de empresa para a prestação de serviço de publicação de avisos de licitação e afins, de interesse das secretarias municipais e unidades vinculadas ao município de São Caetano/PE, em jornal diário de grande circulação no Estado de Pernambuco, com tiragem diária mínima de 10.000 (dez mil) exemplares, em preto e branco e colorido, no caderno de classificados ou equivalente, e em dias úteis, à medida que se torne necessário tornar público tais expedientes. Conforme as especificações. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: GOVERNO MUNICIPAL 04.131.0021.2029 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 44 - FICHA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.122.0021.2223 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 11 - FICHA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.122.0100.2182 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 22 - FICHA . Contratado: Dp-par Participacao, Investimentos e Servicos S.a. CNPJ: 02.535.040/0001-63. Valor R$10.000,00. Vigência: de 05/10/2017 a 29/10/2017.

São Caetano, 05/10/2017.

JADIEL CORDEIRO BRAGA.
Prefeito.

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:B3BE9C0C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 163/2017.
Concorrência Pública nº 002/2017.
Obras e/ou Serviços de Engenharia.
Empreitada por preço global

Objeto: APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO (CBUQ) SOBRE PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS, **R$ 1.783.139,54,** Data e Local da Sessão de Abertura:**02/01/2018**às**09:00h**. na Sala da CPL à Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE (CEP: 56.950-000).

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0xx87-3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitação@saojosedobelmonte.pe.gov.br.

São José do Belmonte, 29 de novembro de 2017

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Presidente CPL

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:C0CF5ED5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº310/2017

PORTARIA Nº310/2017, de 14 de Novembro de 2017.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais

Resolve:

Art. 1º **Dispensar** a(s) pessoa(s) abaixo da atribuição de "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada **Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata , na operação do(s) seguinte(s) sistema(s): e-TCEPE,Sagres LICON**

MAURA C MORAIS
CPF nº: 683.287.024-87

GUSTAVO CAVALCANTI SAMUEL
CPF nº: 008.653.774-13

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito Interino do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:216D3D7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 284/2017

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Art. 1º Conceder aposentadoria Especial de Professor a **ANA MARIA DA SILVA,** professora, 150 horas-aulas, nível III, faixa F, matrícula nº 8917-6, , inscrita no CPF sob o nº 360.326.894-68 e RG nº 1.621.702, lotada na Secretária de Educação do Município de São Lourenço da Mata, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº41/2003 c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº47/2005.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata, 14 de novembro de 2017.

JOSÉ GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito

EMERSON JOSÉ DE SOUZA
Diretor Executivo

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:89DBBBE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 285/2017

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria Especial de Professor a **ELAINE LÚCIA ALVES E SILVA,** professora, 200 horas-aulas, nível II, faixa F, matrícula nº 1056-0, inscrita no CPF sob o nº 447.965.604-81 e RG nº2503062, lotada na Secretária de Educação do Município de São Lourenço da Mata, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº41/2003 c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº47/2005.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata, 14 de novembro de 2017.

JOSÉ GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito

EMERSON JOSÉ DE SOUZA
Diretor Executivo

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:2657B6B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 286/2017

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria por idade a **LÚCIA MARIA DE SALES,** professora, 150 horas-aulas, nível II, faixa C, matrícula nº 9085-4, inscrita no CPF sob o nº 020.608.894-99 e RG nº 1.137.196, lotada na Secretária de Educação do Município de São Lourenço da Mata, nos termos do art. 40º, § 1º, III, "b", da Constituição Federal e o artigo 39 da Lei nº 2.162/2006, com proventos proporcionais (20/25).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata, 14 de novembro de 2017.

JOSÉ GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito

EMERSON JOSÉ DE SOUZA
Diretor Executivo

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:95673D24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 287/2017

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Art. 1º Conceder aposentadoria Especial de Professor a **MARIA NATÉRCIA NEGROMONTE,** professora, 200 horas-aulas, nível III, faixa F, matrícula nº 1625-2, inscritano CPF sob o nº 472.280.324-20 e RG nº 2.855.375, lotada na Secretária de Educação do Município de São Lourenço da Mata, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº41/2003 c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº47/2005.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata, 14 de novembro de 2017.

JOSÉ GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito

EMERSON JOSÉ DE SOUZA
Diretor Executivo

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:9E65AFD6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

A pregoeira do Município de Serrita, a Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará às 9:00hs do dia 11/12/2017, Pregão Presencial n.º 026/2017, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para realizar Construção de praça na Rua Airton Senna e Canal na Rua Antônio Cecílio, ambos na sede do Município de Serrita-PE. Valor Máximo Aceitável R$50.922,89. Licitação Diferenciada, MODO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE; (Artigo 48, incisos I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014), de conformidade com as Leis 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores. Local para realização da licitação: Rua: Barbosa Lima, 63, Centro, Serrita-PE. Informações no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas, através do site:
www.serrita.pe.gov.br telefone para contato: (87) 3882.1156.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:AE41A0B3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017

ADJUDICO, nos termos da Lei 10.520/2002, o objeto do processo licitatório em epígrafe, em favor da licitante***:MANOEL ANTONIO LOPES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 10.640.753/0001-15,vencedora dosLOTES I-A, I-B, II-A, II-B, III-A, III-B, IV-A e IV-B***, no valor total de ***R$ 708.697,17*** (***setecentos e oito mil seiscentos e noventa e sete reais e dezessete centavos***), por ter ofertado o menor valor total para os respectivos lotes e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Surubim, 16 de novembro de 2017.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Clebson dos Santos Xavier
Código Identificador:56C87946

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE (CBUQ) EM DIVERSAS VIAS: DA AVENIDA SEVERINO CLEMENTE ARRUDA, DA AVENIDA JOAQUIM VIEIRA DE MIRANDA, DA RUA JOAQUIM VIEIRA DE MIRANDA E TRECHO DA RUA ANÍSIO FERREIRA BARBOSA, TODAS DO MUNICÍPIO DE SURUBIM – PE. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Surubim torna público o resultado do julgamento de habilitação proferido no processo licitatório acima identificado. A empresa **CONSTRUTORA ANCAR LTDA, foi inabilitada em face do não atendimento do item 1.2, letra ´j´ do edital**. **Já a licitante JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA, foi inabilitada por descumprimento do item 1.2, letras ´j´; e ´l´**. Desta forma, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, com franquia de vista aos autos na sala da CPL. Transcorrido o prazo sem interposição de recurso, fica a sessão marcada, desde logo, para o dia 12/12/2017, às 13:00 horas, horário de Brasília. Local: Comissão Permanente de Licitação, Rua João Batista, 80 – Centro – Surubim.

Surubim, 29 de novembro de 2017.

FELIPE MOURA CÂMARA
Presidente da CPL

Publicado por:
Felipe Moura Camara
Código Identificador:DC0F80D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2017 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM/PE, comunica a nova data de abertura do Processo Licitatório Nº 032/2017 – Concorrência nº 001/2017. **Objeto**: Contratação de serviços de publicidade e propaganda, planejamento de comunicação e marketing, a serem prestados por agência de publicidade e propaganda, para atender demandas do Poder Executivo de Surubim, de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I) e Briefing (ANEXO II). A nova data de abertura será no dia 12/12/2017, às 11h (Horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível na página eletrônica: ww.surubim.pe.gov.br ou via e-mail, mediante solicitação à cpl.surubim@outlook.com.

Surubim/PE, 29 de novembro de 2017.

FELIPE MOURA CÂMARA
Presidente da CPL

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:D8590E7B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 754/2017

A Prefeita do Município do Surubim Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal;

Objetivando constituir uma subcomissão Técnica nos Processos de Licitações a serem concorridos, chamada pública – para avaliação das propostas técnicas referente a publicidade ou marketing, para contratação de serviços publicidade, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010, da Chamada Pública nº 002/2017.

RESOLVE:

Art. 1°- Designar os integrantes da Subcomissão Técnica nos Processos de Licitações, abaixo relacionados:

NOME: *LUANA CRISTINA OLIVEIRA DE ASSIS FERREIRA*
NACIONALIDADE: *BRASILEIRA*
ESTADO CIVIL: *CASADA*
PROFISSÃO: *JORNALISTA*
RG: 61909944 SSP-PE
CPF: 061.111.834-35

NOME: *ALIAN MARIA DE LIMA ARAGÃO*
NACIONALIDADE: *BRASILEIRA*
ESTADO CIVIL: *SOLTEIRA*
PROFISSÃO: *PUBLICITÁRIA*
RG: 6685072 SDS-PE
CPF: 066.940.594-74

NOME: *ADRIANO ROBERTO FELICIANO*
NACIONALIDADE: *BRASILEIRO*
ESTADO CIVIL: *CASADO*
PROFISSÃO: *JORNALISTA*
RG: 6326077 SSP-PE
CPF: 039.282.598-81

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município do Surubim/PE, em 20 de setembro de 2017.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita

Publicado por:
Clebson dos Santos Xavier
Código Identificador:CFAB94C6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CORRIGE OS VALORES DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 38, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

EMENTA: Corrige os valores de diárias no âmbito da Prefeitura e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 65, inciso XXXVI da Lei Orgânica Municipal, e

Art. 1º - Fica corrigido os valores das diárias atribuídas aos funcionários da Prefeitura e estabelecidas aos funcionários da prefeitura, a partir de 17 de novembro de 2017, de conformidade com a tabela abaixo:

PREFEITO E VICE-PREFEITO

CIDADES	DIÁRIA COM PERNOITE	DIÁRIA SEM PERNOITE
Recife, Caruaru, Garanhuns e Gravatá	R$ 400,00	R$ 200,00
Petrolina e Arcoverde	R$ 200,00	R$ 100,00
Salgueiro e demais cidades do sertão central	R$ 120,00	R$ 60,00
Capitais do Nordeste	R$ 500,00	R$ 250,00
Capital Federal e outras capitais fora do Nordeste	R$ 700,00	R$ 350,00
Cidades de outros Estados do Nordeste	R$ 240,00	R$ 120,00

SECRETÁRIOS, ASSESSORES e CHEFE DE GABINETE

CIDADES	DIÁRIA COM PERNOITE	DIÁRIA SEM PERNOITE
Recife, Caruaru, Garanhuns e Gravatá	R$ 300,00	R$ 150,00
Petrolina e Arcoverde	R$ 150,00	R$ 75,00
Salgueiro e demais cidades do sertão central	R$ 100,00	R$ 50,00
Capitais do Nordeste	R$ 450,00	R$ 225,00
Capital Federal e outras capitais fora do Nordeste	R$ 600,00	R$ 300,00
Cidades de outros Estados do Nordeste	R$ 170,00	R$ 85,00

DIRETORES, COORDENADORES E CHEFES DE DEPARTAMENTO:

CIDADES	DIÁRIA COM PERNOITE	DIÁRIA SEM PERNOITE
Recife, Caruaru, Garanhuns e Gravatá	R$ 250,00	R$ 125,00
Petrolina e Arcoverde	R$ 130,00	R$ 65,00
Salgueiro e demais cidades do sertão central	R$ 100,00	R$ 50,00
Capitais do Nordeste	R$ 400,00	R$ 200,00
Capital Federal e outras capitais fora do Nordeste	R$ 500,00	R$ 250,00
Cidades de outros Estados do Nordeste	R$ 150,00	R$ 75,00

FUNCIONÁRIOS ADMINISTRATIVOS:

CIDADES	DIÁRIA COM PERNOITE	DIÁRIA SEM PERNOITE
Recife, Caruaru, Garanhuns e Gravatá	R$ 200,00	R$ 100,00
Petrolina e Arcoverde	R$ 120,00	R$ 60,00
Salgueiro e demais cidades do sertão central	R$ 70,00	R$ 35,00
Capitais do Nordeste	R$ 300,00	R$ 150,00
Capital Federal e outras capitais fora do Nordeste	R$ 450,00	R$ 225,00
Cidades de outros Estados do Nordeste	R$ 140,00	R$ 70,00

CONSELHEIROS TUTELAES

CIDADES	DIÁRIA COM PERNOITE	DIÁRIA SEM PERNOITE
Recife, Caruaru, Garanhuns e Gravatá	R$ 150,00	R$ 75,00
Petrolina e Arcoverde	R$ 100,00	R$ 50,00
Salgueiro e demais cidades do sertão central	R$ 60,00	R$ 30,00
Capitais do Nordeste	R$ 250,00	R$ 125,00
Capital Federal e outras capitais fora do Nordeste	R$ 400,00	R$ 200,00
Cidades de outros Estados do Nordeste	R$ 120,00	R$ 60,00

MOTORISTAS:

CIDADES	DIÁRIA COM PERNOITE	DIÁRIA SEM PERNOITE
Recife, Caruaru, Garanhuns e Gravatá	R$ 120,00	R$ 60,00
Petrolina e Arcoverde	R$ 90,00	R$ 45,00
Salgueiro e demais cidades do sertão central	R$ 70,00	R$ 35,00
Capitais do Nordeste	R$ 200,00	R$ 100,00
Capital Federal e outras capitais fora do Nordeste	R$ 300,00	R$ 150,00
Cidades de outros Estados do Nordeste	R$ 110,00	R$ 55,00

Art. 2º - A diária integral compreende as despesas com almoço, jantar e pernoite. Os deslocamentos inferiores a 4:00 horas de viagem sem pernoite, serão concedidas uma diária sem pernoite (50% da integral).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 17 de novembro de 2017

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:343E5706

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
INSTITUI JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DE TERRA NOVA/PE, O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, NA FORMA DO DECRETO FEDERAL, Nº 8.869, DE 5 DE OUTUBRO DE 2016.

DECRETO Nº 39,DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

EMENTA: Institui junto à Secretaria Municipal de Promoção Social de Terra Nova/PE, o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, na forma do Decreto Federal, nº 8.869, de 5 de outubro de 2016.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 65, inciso XXXVI da Lei Orgânica Municipal.

D EC R E T A

Art.1º. Fica instituído, junto Secretaria Municipal de Promoção Social de Terra Nova-PE, o Comitê Gestor do Programa Criança Feliz no âmbito Municipal, de caráter intersetorial, com a finalidade de planejar e articular as ações necessárias para alcançar os objetivos do Programa Criança Feliz, instituído pelo Decreto Federal nº. 8.869, de 5 de outubro de 2016, contribuindo na promoção de desenvolvimento integral das crianças na primeira infância.

Art. 2º. Ao Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz cabe:

I – Acordar o Plano de Ação Municipal com Diretrizes, Estratégias e Metas;

II – Tomar decisões quanto às etapas do Programa e responsabilidades das diferentes políticas na sua operacionalização;

III – Acordar instrumentos de regulação, normatização, protocolos e parâmetros municipais complementares àqueles disponibilizados pela União/Estado e que estabelecem responsabilidades das diferentes políticas no Programa, estratégias para sua implantação e acompanhamento local.

IV – Aprovar matérias de orientações técnicas, de capacitação e educação permanente complementares àqueles disponibilizados pela União e estado.

V – Definir estratégias, instrumentos e compromissos que fortalecem a intersetorialidade do Programa e a implementação das ações de responsabilidade do Município.

VI – Discutir, apoiar e aprovar questões operacionais do Programa, a partir de propostas do Grupo Técnico, como: composição da equipe das visitas domiciliares (visitadores e supervisores), definição das famílias que serão incluídas nas visitas domiciliares; fluxos de articulação entre as redes locais para suporte às visitas domiciliares e atendimento às demandas identificadas pelos visitadores e supervisores, etc.

Art.3º. O Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz será composto por 2 (dois) membro titular e respectivo suplente dos seguintes órgãos:

I – Secretaria Municipal de Promoção Social de Terra Nova/ PE, que o coordenará;

II – Um representante titular e um suplente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;

III – Um representante titular e um suplente da Secretaria Municipal de Saúde;

§ 1º Os membros a que se referem os incisos I, II e III serão indicados pelos Titulares da pasta.

§ 2º Os membros do Comitê, titulares e suplentes, exercerão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

§ 3º O desempenho das atribuições a que se refere este Decreto não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante.

§ 4º O Comitê poderá convidar para participar de suas reuniões pessoas que, por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir para discussão das matérias em exame.

Art. 4º. O Secretário Municipal poderá expedir resolução veiculando instruções complementares a este Decreto.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Terra Nova, município do Estado de Pernambuco, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2017.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:E4EF993F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n° 0111/2017 – Pregão Presencial nº 039/2017, **OBJETO:** Aquisição de Artigos Natalinos para as Festividades do Natal Triunfo 2017, deste Município. **ABERTURA**: 14/12/2017, às 09h:00m. Os editais poderão ser retirados junto a CPL, mediante o fornecimento de 01 (um) CD ou pen drive, situada na Av. José Veríssimo dos Santos, nº 365, Centro, Triunfo – PE, no horário de 08h00 às 13h30min.

Triunfo, 29 de Novembro de 2017.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:0AF5BC9B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 050

PROCESSO: 050/2017. **COMISSÃO:** Equipe de Pregão. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 018/2017**. NATUREZA DO OBJETO:** Serviço. **OBJETO: Contratação de Serviço de Acesso à Internet,**conforme termo de referência**.** VALOR MAXIMO ACEITAVEL: R$ 6.630,00 (seis mil seiscentos e trinta reais) mensal. LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala da CPL, situada na Rua São Sebastião, 002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE CEP.:56540-000, no dia 12/12/2017 às 10:00hs. O edital poderá ser adquirido gratuitamente, das 09:00 às 12:00 horas de 2ª à 6ª no endereço, Rua São Sebastião, 002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE e-mail: licitacaotupanatinga@outlook.com. Fone 87 3856-1156,

Tupanatinga, 29 de novembro de 2017.

FABRÍCIO GOMES DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:47CB9719

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 014

PROCESSO: 014/2017. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** Tomada de Preços 001/2017. **NATUREZA DO OBJETO:** Serviço. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para construção de uma Unidade Básica de Saúde. **VALOR MAXIMO ACEITAVEL:** R$ 536.774.67 (quinhentos e trinta e seis mil setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). **LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:** Sala da CPL, situada na Trav. São Sebastião, 002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE CEP.: 56540-000, no dia 18/12/2017 às 10:00hs. Os edital poderá ser adquirido gratuitamente, das 09:00 às 12:00 horas de 2ª à 6ª no endereço, Rua São Sebastião, 002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE e-mail: licitacaotupanatinga@outlook.com. Fone 87 3856-1156**,** Tupanatinga, 29 de novembro de 2017.

FABRÍCIO GOMES DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:6732834B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 0033/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00019/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00019/2017, para Contratação de empresa para fornecimento de alimento especial Destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Item 1: Nutri Hospitalar Ltda - EPP. CNPJ: 10.782.968/0001-70, pelo valor de R$11.328,00.

Vertente do Lério, 29/11/2017.

DENIZE MARQUES DA ROCHA.
Secretária de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:819AAB18

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N° 012/2017

NÚMERO DO CONTRATO: 018/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 05/2017
NATUREZA: FORNECIMENTO
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA UNIVERSAL DE GPL LTDA
CNPJ: 05.051.327/0001-06
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA GPL EM BOTIJÃO DE 13 KG PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE XEXÉU.

VALOR DO CONTRATO: R$ 5.500,00 (cinco mil, quinhentos reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

Xexéu, 09 de junho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA BARROS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:6ED48FC8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2017

NÚMERO DO CONTRATO: 029/2017
MODALIDADE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2017

NATUREZA: Prestação de Serviços.
CONTRATADO: EMPRESA SUPERART COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 13.485.518/0001-04
OBJETO: Contratação de Empresa para execução do Projeto Biblioteca Itinerante no ensino Fundamental. Brincando e Aprendendo, pelo Fundo Municipal de Educação de Xexéu – PE.

VALOR: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

PRAZO: 10 DIAS

Xexéu, 10 de março de 2017.

ANTONINO MATIAS G. DO NASCIMENTO
Gestor do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:967F01AA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2017
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 02/2017

Na publicação Do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – dia 27 de novembro de 2017 na página 46.
Onde-se-lê: Valor do Orçamento R$ 201.889,40
Lê-a-se: Valor do Orçamento R$ 212.623,87

Xexéu, 28 de novembro de 2017.

ANTONINO MATIAS G. DO NASCIMENTO
Gestor do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:6AEB501E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N° 012/2017

NÚMERO DO CONTRATO: 043/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 05/2017
NATUREZA: FORNECIMENTO
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA UNIVERSAL DE GPL LTDA
CNPJ: 05.051.327/0001-06
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA GPL EM BOTIJÃO DE 13 KG PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE XEXÉU.
VALOR DO CONTRATO: R$ 39.600,00 (trinta e nove mil, e seiscentos reais)
PRAZO: 12 (doze) meses

Xexéu, 09 de junho de 2017.

ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:70CCB27F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N° 012/2017

NÚMERO DO CONTRATO: 043/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 05/2017
NATUREZA: FORNECIMENTO
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA UNIVERSAL DE GPL LTDA
CNPJ: 05.051.327/0001-06
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA GPL EM BOTIJÃO DE 13 KG PARA ATENDER O FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XEXÉU.
VALOR DO CONTRATO: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)
PRAZO: 12 (doze) meses

Xexéu, 09 de junho de 2017.

AERTZ ADLER LIMA JACQUES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:FDC1F59E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2017 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017

Em Conformidade com a Ata de julgamento datada de 15.05.2017, homologo o resultado do Processo Licitatório nº 08/2017 – Pregão Presencial nº 06/2017, para Registro de Preço para Fornecimento de Medicamentos Psicotrópicos – CAF e Medicamentos do Hiperdia – CAF para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde, em favor das Empresas CIRURGICA MONTEBELLO LTDA: CNPJ nº 08.674.752/0001-40, valor R$ 214.899,00 (duzentos e catorze mil oitocentos e noventa e nove reais). Vencedora neste Certame dos **LOTE II PSICOTROPÍCOS CAF e LOTE V PSICOTROPICOS – Farmácia Central e Farmácia Hospitalar.** SOMER COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI: CNPJ nº 09.127.775/0001-05, valor R$ 1.212.233,40 (Um milhão duzentos e doze mil duzentos e trinta e três reais e quarenta centavos), Vencedora neste Certame dos **LOTE I Farmacia Básica CAF, LOTE III HIPERDIA CAF e LOTE V INJETAVEL HOSPITALAR.**

Xexéu, 15 de maio de 2017

AERTZ ADLER LIMA JACQUES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:D6ADFA81

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2017

NÚMERO DO CONTRATO: 045/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017
NATUREZA: Aquisição
CONTRATADA: SOMER COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 09.127.775/0001-05
OBJETO: Registro de Preço para Fornecimento de Medicamentos Psicotrópicos – CAF e Medicamentos do Hiperdia – CAF para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 15.307,00 (quinze mil trezentos e sete reais)

PRAZO: 30 DIAS

Xexéu, 12 de junho de 2017.

AERTZ ADLER LIMA JACQUES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:6F73EB68

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2017

NÚMERO DO CONTRATO: 046/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017
NATUREZA: Aquisição
CONTRATADA: SOMER COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 09.127.775/0001-05
OBJETO: Registro de Preço para Fornecimento de Medicamentos Psicotrópicos – CAF e Medicamentos do Hiperdia – CAF para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 35.448,50 (trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)

PRAZO: 30 DIAS

Xexéu, 19 de junho de 2017.

AERTZ ADLER LIMA JACQUES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:CA3597F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2017

NÚMERO DO CONTRATO: 049/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017
NATUREZA: Aquisição
CONTRATADA: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
CNPJ: 08.674.752/0001-40
OBJETO: Registro de Preço para Fornecimento de Medicamentos Psicotrópicos – CAF e Medicamentos do Hiperdia – CAF para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 9.651,00 (nove mil seiscentos e cinquenta e um reais)
PRAZO: 30 DIAS

Xexéu, 06 de julho de 2017.

AERTZ ADLER LIMA JACQUES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:988C175B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2017

NÚMERO DO CONTRATO: 055/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017
NATUREZA: Aquisição
CONTRATADA: SOMER COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 09.127.775/0001-05
OBJETO: Registro de Preço para Fornecimento de Medicamentos Psicotrópicos – CAF e Medicamentos do Hiperdia – CAF para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 78.450,35 (setenta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos)

PRAZO: 30 DIAS

Xexéu, 14 de julho de 2017.

AERTZ ADLER LIMA JACQUES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:835DEE58

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2017

NÚMERO DO CONTRATO: 056/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017
NATUREZA: Aquisição
CONTRATADA: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
CNPJ: 08.674.752/0001-40
OBJETO: Registro de Preço para Fornecimento de Medicamentos Psicotrópicos – CAF e Medicamentos do Hiperdia – CAF para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 11.099,00 (onze mil e noventa e nove reais)

PRAZO: 30 DIAS

Xexéu, 27 de julho de 2017.

AERTZ ADLER LIMA JACQUES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:D6882964

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 014 /2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017

Em Conformidade com a Ata de julgamento datada de 31.03.2017, homologo o resultado do Processo Licitatório nº 014/2017 – Pregão Presencial nº 07/2017, para Contratação de pessoa física para elaboração de planilhas, memorial descritiva, boletins de medição, livros diários, elaboração de pastas e serviços de obras em trabalhos estabelecidos pela secretária de obras e serviço deste Município, através da pessoa física: CLODOMIR AZEVEDO DE ARAÚJO, CPF n° 535.309.504-91, vencedor neste certame com o valor global de R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

Xexéu. 03 de abril de 2017.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:8994A2BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N° 014/2017

NÚMERO DO CONTRATO: 028/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATADO: CLODOMIR AZEVEDO DE ARAÚJO
CPF: 535.309.504-91
OBJETO: CONTRATAÇÃO PESSOA FÍSICA PARA ELABORAÇÃO DE PLANILHA, MEMORIAL DESCRITIVOS, BOLETINS DE MEDIÇÃO, LIVROS DIÁRIOS, ELABORAÇÃO DE PASTAS E SERVIÇOS DE OBRAS EM TRABALHOS ESTABELECIDOS PELA SECRETARIA DE OBRA E SERVIÇO DESTE MUNICÍPIO.
VALOR DO CONTRATO: R$ 50.400,00 (cinquenta mil, quatrocentos reais)
PRAZO: 12 (doze) meses

Xexéu, 03 de abril de 2017.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:C997C1A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 016 /2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017

Em Conformidade com a Ata de julgamento datada de 13.04.2017, homologo o resultado do Processo Licitatório nº 016/2017 – Pregão Presencial nº 08/2017, para Contratação de Empresa para Locação, Instalação, Parametrização, Treinamento e Manutenção de Sistemas de Informática de Controle em Gestão Pública Município de Xexéu/PE, em favor das Empresas: FÁBIO JOSÉ MONTEIRO LIMA SOFTWARE - ME: CNPJ nº 17.693.341/0001-92, vencedora neste certame com o valor global de R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

Xexéu. 17 de abril de 2017.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:E4D59E35

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N° 016/2017

NÚMERO DO CONTRATO: 032/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATADA: FÁBIO JOSÉ MONTEIRO LIMA SOFTWARE - ME
CNPJ: 17.693.341/0001-92
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA DE CONTROLE EM GESTÃO PÚBLICA AO MUNICÍPIO DE XEXÉU-PE.

VALOR DO CONTRATO: R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

Xexéu, 17 de abril de 2017.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:8DAD383B

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 017 /2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017

Em Conformidade com a Ata de julgamento datada de 26.04.2017, homologo o resultado do Processo Licitatório nº 017/2017 – Pregão Presencial nº 09/2017, para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços com Fornecimento de Sinal de Internet em Link dedicado Full para o Município de Xexéu/PE, em favor da Empresa: ARLINDO FRANCISCO DE SOUZA JÚNIOR – ME CNPJ nº 07.566.973/0001-31, vencedora neste certame com o valor global de R$ 90.950,00 (noventa mil, novecentos e cinquenta reais).

Xexéu. 18 de maio de 2017.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:468DBC6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N° 017/2017

NÚMERO DO CONTRATO: 036/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATADA: ARLINDO FRANCISCO DE SOUZA JÚNIOR ME
CNPJ: 07.566.973/0001-31
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE SINAL DE INTERNET EM LINK FULL PARA O MUNICÍPIO DE XEXÉU.
VALOR DO CONTRATO: R$ 90.950,00 (noventa mil , novecentos e cinquenta reais)
PRAZO: 12 (Doze) meses

Xexéu, 18 de maio de 2017.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:3CF7F603

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 012 /2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 05/2017

Em Conformidade com a Ata de julgamento datada de 08.06.2017, homologo o resultado do Processo Licitatório nº 012/2017 – Pregão Presencial SRP nº 05/2017, para Contratação de Empresa para fornecimento de Gás de cozinha GLP em botijão de 13 kg para atender a diversas Secretarias do Município de Xexéu-PE, em favor da Empresa: DISTRIBUIDORA UNIVERSAL DE GPL LTDA: CNPJ nº 05.051.327/0001-06, vencedora neste certame com o valor global de R$ 59.950,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais).

Xexéu. 09 de junho de 2017.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:936E7D2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N° 012/2017

NÚMERO DO CONTRATO: 040/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 05/2017
NATUREZA: FORNECIMENTO
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA UNIVERSAL DE GPL LTDA
CNPJ: 05.051.327/0001-06
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA GPL EM BOTIJÃO DE 13 KG PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE XEXÉU.

VALOR DO CONTRATO: R$ 1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais)
PRAZO: 12 (doze) meses

Xexéu, 09 de junho de 2017.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:67746A18

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PREGÃO, torna público aos interessados em geral que o **PROCESSO Nº 113/2017 -** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA que teria sua abertura das propostas no dia **04/12/2017 às 14h00**fica adiada sua abertura para o dia **26/12/2017 às 10h00.** O edital será disponibilizado, exclusivamente, através do e-mail paulistapregao@gmail.com
Paulista, 29/11/2017.
MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:05C5C39E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2017

PROCESSO Nº 094/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA (ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, LOCAÇÃO DE PALCO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE CULMINÂNCIA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS, FÓRUNS, SEMINÁRIOS E DEMAIS EVENTOS PROMOVIDOS. Informamos que a **sessão para disputa de lances** com as empresas classificadas fica marcada para o dia **05/12/2017 às 09h00** na sala de reunião da Comissão Permanente de licitação para Pregão, situada à Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro, Paulista/PE.

Paulista, 29/11/2017.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:E0E54EFF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2017

PROCESSO Nº 101/2017 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E ESPORTES E OS CADASTRAMENTOS DO BOLSA FAMÍLIA NAS UNIDADES DOS CRAS (I, II, III, IV, V e VI - USO EXCLUSIVO DE CADASTRO DO BOLSA FAMÍLIA) NAS SALAS DO CADÚNICO E CREAS (PRAIA e CENTRO)**. **Comunicamos que devido à determinação administrativa** fica o processo em epigrafe **revogado** com base no caput. art. 49 da Lei 8.666/93, ficando assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Paulista, 29/11/2017

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:4FBD79B6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
OFÍCIO Nº 230/2017

Cachoeirinha, 29 de novembro de 2017.

A Sua Excelência, O Senhor
Ivaldo de Almeida
MD. Prefeito do Município de Cachoeirinha
Praça Presidente Kennedy, nº 126 – Centro
Cachoeirinha/PE.

Senhor Prefeito,

Vimos através do presente, solicitar de Vossa Excelência a convocação dos candidatos constantes nos Anexos I e VIII aprovados na Seleção Pública Simplificada, Edital 002/2017, realizada por esta Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, através da Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde, com base na autorização contida no Decreto Municipal nº 040/2017 de 08 de junho de 2017.
Sem outro assunto para o momento, renovamos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima, consideração e apreço.
Atenciosamente,

ANEXO I - FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF

COLOCAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	CPF	Período
5º Quinto	00004	Gabriela Rosendo Barbosa	096.215.014-23	28/11/2017 a 11/10/2018

ANEXO VIII - FUNÇÃO: PSICÓLOGO NASF

COLOCAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	CPF	Período
2º Segundo	00011	Ridailda Ramos Calumbi	012.141.064-12	28/11/2017 a 11/10/2018

SILVIO ROMERO RAMOS DA SILVA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:09D26747

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 067/2017

"Dispõe Sobre autorização para Contratação por Excepcional Interesse Público de Profissionais Substitutos da Área da Saúde na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cachoeirinha e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o disposto Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal 1.230/2016.

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público da Administração Pública Direta Municipal de contratar Profissionais Substitutos da Área da Saúde, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, diante da impossibilidade de suspensão do serviço público prestado, bem como a inexistência de quadro efetivo que possa suprimir a necessidade imediata.

CONSIDERANDO a justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, contida no Ofício n. 229/2017 de 28 de novembro de 2017, expedido pelo Senhor Silvio Romero Ramos da Silva, Secretário de Saúde da Prefeitura de Cachoeirinha, Matrícula 1148/07;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, contida no Parecer Jurídico Interno nº 001/2014 de 29 de novembro de 2017, expedido pelo Senhor Filipe Fernandes Campos, Advogado OAB/PE nº 31.509;

CONSIDERANDO que o quantitativo de servidores do quadro da Secretaria de Saúde é insuficiente para atender a demanda em levantamento feito no ano de 2017;

CONSIDERANDO a inexistência de candidatos aprovados para as funções correlatas aptos para assunção dos Cargos em Concurso Público Edital nº 001/2014 em vigência até 27/05/2018 conforme dispõe Decreto Municipal nº 023/2016 de 27 de maio de 2016 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE em 27/05/2016 sob o link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/concurso-pblico e veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 31/05/2016 e Folha de Pernambuco em 31/05/2016;
CONSIDERANDO a inexistência de candidatos aprovados para as funções correlatas aptos para assunção das Funções em Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2017 em vigência até 11/10/2018, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE em 11/10/2017 sob o link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/selecao-simplificada-saude-2017 e homologação veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 11/10/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 11/10/2017 e Diário Oficial da União em 11/10/2017. Tendo em vista ainda, o que dispõe a Portaria Municipal N°. 396/2017 e Portaria Municipal N°. 397/2017, ambas de 27 de novembro de 2017, publicadas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 28/11/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado por este Ato Normativo, contratações por excepcional interesse público pelo período máximo de 316 (trezentos e dezesseis) dias, motivada por situação de emergência decretada no município, de 01 (um) FARMACÊUTICO para a Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) para suprir as necessidades da Unidade Mista de Saúde Nair Alves Raimundo, situada na Av. Santo Antônio, nº 161, Centro; e 01 (um) MÉDICO GENERALISTA para o Programa de Saúde da Família (PSF) para suprir as necessidades do PSF Vila Noêmia, situado na Avenida Manoel Bidas de Macêdo, nº 00002, Centro, neste Município de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco, segundo descrição em Anexo I e II, conforme dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal 1.230/2016., conforme relação anexa.

§1º - As contratações ora autorizadas, terão a vigência de no máximo 316 (trezentos e dezesseis) dias, percorrendo de 30 de novembro de 2017 a 11 de outubro de 2018.

Art. 2º - Os contratos temporários decorrentes da presente contratação serão regidos pela Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal 1.230/2016.

Art. 3º - Fica a Secretaria de Saúde autorizada a promover e gerenciar a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público para preenchimento de vagas existentes.

Art. 4º - O Gabinete do Prefeito, publicará no prazo de 72 (setenta e duas) horas, no Diário Oficial do Município de Cachoeirinha e Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha os contratos a serem celebrados.

Art. 5º - Os contratos temporários, e demais atos advindos de suas celebrações e/ou rescisões de contratos, devem ser enviados obrigatoriamente ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos prazos estipulados, conforme determina a Resolução TC nº 1, de 7 de janeiro de 2015, TCE/PE.

Art. 6º - As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde:

PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF):

03 – ENTIDADE SUPERVISIONADA
03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA
10.301.1001 – PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE

3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF):

03 – ENTIDADE SUPERVISIONADA
03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA
10.302.1001 – PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as Disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2017.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

ANEXO I – PROFISSIONAIS SUBSTITUTOS NA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF)

NÚMERO DE VAGAS	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA EXERCER O CARGO	VENCIMENTOS	LOTAÇÃO
01	Farmacêutico CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico)	40 horas semanais	Ensino Superior Completo + Habilitação Legal para exercício do cargo expedida pelo Conselho de Classe Competente do Estado de Pernambuco	R$ 1.500,00	Unidade Mista de Saúde Nair Alves Raimundo, situada na Av. Santo Antônio, nº 161, Centro, Cachoeirinha/PE, CEP 55.380-000

Dotação Orçamentária:

CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF):

03 – ENTIDADE SUPERVISIONADA
03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA
10.302.1001 – PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2017.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

ANEXO II – PROFISSIONAIS SUBSTITUTOS NO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)

NÚMERO DE VAGAS	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA EXERCER O CARGO	VENCIMENTOS	LOTAÇÃO
01	Médico Generalista PSF (Programa de Saúde da Família)	40 horas semanais	Ensino Superior Completo + Habilitação Legal para exercício do cargo expedida pelo Conselho de Classe Competente do Estado de Pernambuco	R$ 5.000,00	PSF VILA NOEMIA, situado na Avenida Manoel Bidas de Macêdo, nº 00002, Centro, Cachoeirinha/PE, CEP 55.380-000

Dotação Orçamentária:

PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF):

03 – ENTIDADE SUPERVISIONADA
03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA
10.301.1001 – PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2017.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:931E3CAB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/ 2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2017
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 028/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/ 2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 07 dias do mês de Novembro de 2017, a Prefeitura Municipal de Carnaíba, inscrito no CNPJ sob o nº 11.367.414/0001-70, com sede na Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. José de Anchieta Gomes Patriota, brasileiro, casado, RG nº 1.375.686(SSP/PE) e do CPF nº 168.083.804-06, residente e domiciliado na Rua Adécio Queiroz Lacerda, s/n, Centro, Carnaíba/PE e, neste ato denominado simplesmente, ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 07/11/2017, doravante denominada FORNECEDOR DE SERVIÇOS, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento de serviço, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) DE SERVIÇO REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ALUGUEL DE VEÍCULOS SEM TRANSPORTADOR TIPO: ÔNIBUS, MICROÔNIBUS E VAN PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA - PE.

Empresa **JULIO CESAR FERREIRA PAES - ME**, CNPJ nº. **18.798.945/0001-66**, com sede à AV. Raimundo Ferreira Pires, nº 825, Bairro João Cordeiro – Anexo A – Tabira PE CEP: 56.780-000, telefone: (87) 3847-1197, representada por seu Titular, Sr. Julio Cesar Ferreira Paes, Brasileira, Solteiro residente e domiciliado(a) em Av. Raimundo Ferreira Pires, nº 825, anexo A, João Cordeiro, Tabira - PE , RG n. 8751840 Órgão de Emissão SDS/PE, CPF nº107.269.394-12.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR. UNIT	VALOR TOTAL
1	**ALUGUEL DE VEÍCULO TIPO: VAN, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 PESSOAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.**	DIÁRIA	365	**R$ 175,00**	**R$ 63.875,00**
2	**ALUGUEL DE VEÍCULO TIPO: MICROÔNIBUS, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 31 PESSOAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.**	DIÁRIA	365	**R$ 208,00**	**R$ 75.920,00**
3	**ALUGUEL DE VEÍCULO TIPO: ÔNIBUS, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 44 PESSOAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.**	DIÁRIA	365	**R$ 250,00**	**R$ 91.250,00**
TOTAL GERAL					**R$ 231. 045,00**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO DO SERVIÇO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura Municipal de Carnaíba ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de Carnaíba adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores de serviços detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 048/2009, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de Carnaíba poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvados a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Carnaíba (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito Municipal

JULIO CESAR FERREIRA PAES – ME
Julio Cesar Ferreira Paes

TESTEMUNHAS:

Nome _____
CPF nº _____

Nome_____
CPF nº_____

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:C45FBE1F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º. 380/2017, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

Estima a receita e fixa a despesa do município de Itapetim, para o exercício financeiro de 2018, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso das suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta lei orça a receita e fixa a despesa do Município de Itapetim, nos termos da Constituição Municipal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, compreendendo:

- Orçamento Fiscal; e
- Orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo Único

As dotações orçamentárias constantes desta lei e dos quadros que a integram estão com seus valores expressos em reais (R$).

SEÇÃO I
DO ORÇAMENTO FISCAL E DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º - A Receita Total e Despesa Total do Município de Itapetim para o exercício financeiro de 2018, foram respectivamente orçadas e fixadas, em valores iguais a R$ 39.035.600,00 (Trinta e Nove Milhões, Trinta e Cinco Mil, Seiscentos Reais).

Parágrafo Único
Incluem-se no total referido neste Artigo, os recursos próprios da Administração Indireta, cuja programação consta de quadros específicos que integram esta lei.

Art. 3º - A Receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observado o seguinte desdobramento em valores correntes reais:

I - Receitas do Tesouro

Receitas Correntes	0,00
Receitas Correntes	23.874.800,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.577.770,00
Contribuições	0,00
Contribuições	0,00
Receita Patrimonial	0,00
Receita Patrimonial	494.100,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	0,00
Receita de Serviços	133.400,00
Transferências Correntes	0,00
Transferências Correntes	21.617.230,00
Outras Receitas Correntes	0,00
Outras Receitas Correntes	52.300,00
Receitas de Capital	0,00
Receitas de Capital	5.517.500,00
Operações de Crédito	0,00
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	0,00
Alienação de Bens	0,00

Amortização de Empréstimos	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Transferências de Capital	0,00
Transferências de Capital	5.517.500,00
Outras Receitas de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00
Receitas Correntes - Intra Orçamentária	0,00
Receitas Correntes - Intra Orçamentária	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Intra Orçamentária	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Intra Orçamentária	0,00
Contribuições - Intra Orçamentária	0,00
Contribuições - Intra Orçamentária	0,00
Receita Patrimonial	0,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes - Intra Orçamentária	0,00
Transferências Correntes - Intra Orçamentária	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00
Receitas de Capital	0,00
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Transferências de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00
Deduções do FUNDEB	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00
Total ----------> **	**29.392.300,00

II - Receitas de Outras Fontes de Entidades da Administração Indireta

Receitas Correntes	0,00
Receitas Correntes	6.431.800,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00
Contribuições	0,00
Contribuições	1.616.500,00
Receita Patrimonial	0,00
Receita Patrimonial	362.500,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	0,00
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	0,00
Transferências Correntes	4.400.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00
Outras Receitas Correntes	52.800,00
Receitas de Capital	0,00
Receitas de Capital	1.268.000,00
Operações de Crédito	0,00
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	0,00
Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Transferências de Capital	0,00
Transferências de Capital	1.268.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00
Receitas Correntes - Intra Orçamentária	0,00
Receitas Correntes - Intra Orçamentária	1.943.500,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Intra Orçamentária	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Intra Orçamentária	0,00
Contribuições - Intra Orçamentária	0,00
Contribuições - Intra Orçamentária	1.943.500,00
Receita Patrimonial	0,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes - Intra Orçamentária	0,00
Transferências Correntes - Intra Orçamentária	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00
Receitas de Capital	0,00
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Transferências de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00
Deduções do FUNDEB	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00
Total ----------> **	**9.643.300,00
Total Geral da Receita ----------> **	**39.035.600,00

Parágrafo Único

Durante o exercício financeiro de 2018, a receita poderá ser alterada até o nível de sub-fonte, de acordo com a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação e em função do surgimento de fontes de recursos, a exemplo da instituição de novos programas de abrangência social.

Art. 4º - A Despesa Total, no mesmo valor da Receita Total, é fixada em R$ 39.035.600,00 (Trinta e Nove Milhões, Trinta e Cinco Mil, Seiscentos Reais), distribuídos da seguinte forma:

. I - no Orçamento Fiscal, em R$ 24.677.200,00 (Vinte e Quatro Milhões, Seiscentos e Setenta e Sete Mil, Duzentos Reais), correspondente a 63,22% do valor da Despesa Total e;

. II - no Orçamento da Seguridade Social, em R$ 14.358.400,00 (Quatorze Milhões, Trezentos e Cinquenta e Oito Mil, Quatrocentos Reais), correspondente a 36,78% do valor da Despesa total.

Art. 5º - A Despesa fixada, observada a programação constante dos quadros que integram esta lei, apresenta o seguinte desdobramento:

Despesa por Categoria Econômica I - Despesas do Tesouro

DESPESAS CORRENTES	18.445.200,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.339.400,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.055.800,00
DESPESAS DE CAPITAL	7.692.900,00
INVESTIMENTOS	7.034.100,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	658.800,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	502.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	502.000,00
Total ----------> **	**26.640.100,00

II - Despesas de Outras Fontes de Entidades da Administração Indireta

DESPESAS CORRENTES	11.282.900,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.360.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.922.900,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.060.000,00
INVESTIMENTOS	1.060.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	52.600,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	52.600,00
Total ----------> **	**12.395.500,00
Total Geral da Despesa ----------> **	**39.035.600,00

Despesa por Unidade Orçamentária I - Despesas do Tesouro

II - Despesas de Outras Fontes da Administração Indireta

06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	8.835.500,00	22,63
08.001	PREVITA	3.560.000,00	9,12
Total ----------> **		**12.395.500,00	**31,75**
39.035.600,00" v:shapes="Caixa_x0020_de_x0020_texto_x0020_1">			

SEÇÃO II
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

- Abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 60% (Sessenta Porcento) do total da despesa fixada no Art. 2º, observado o disposto no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

- Abrir crédito suplementares até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência, observado o disposto no inciso III, do Art 5º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º - Não onerarão o limite previsto no inciso I, os créditos:

Destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas a inativos e pensionistas, dívida pública municipal, débitos constantes de precatórios judiciais, despesas de exercícios anteriores e despesas à conta de recursos vinculados

Destinados à cobertura de despesas à contada receita própria da administração indireta.

§ 2º - Observados os limites a que se referem os incisos I e II, do § 1º deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a suplementar os recursos em grupos de despesas não dotados inicialmente no âmbito dos projetos e atividades, com a finalidade de garantir a execução da programação aprovada nesta lei.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, e com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei, autorizado a remanejar recursos entre órgão do mesmo Poder e entre elementos do mesmo grupo de despesa; e, entre atividades e/ou projetos consubstanciados nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

SEÇÃO III
DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 8º - Fica o Poder Executivo, autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita até o limite de 7% (sete por cento) da receita total estimadas para o exercício de 2018, observadas as condições estabelecidas no Art 38, da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.

DISPOSIÇOES FINAIS

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos orçamentários, contábeis, financeiros e patrimoniais a 1º de janeiro de 2018.
Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapetim, em 28 de Novembro de 2017.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:1A107B75

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00019/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTE DO LÉRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00019/2017

Aos 29 dias do mês de Novembro de 2017, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério, Município de Vertente do Lério - Pe, localizada na Praça Severimo Sales - Centro - Vertente do Lério - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 013/2009, de 01 de Dezembro de 2009, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00019/2017 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para fornecimento de alimento especial Destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTE DO LÉRIO - CNPJ nº 69.902.112/0001-34.

VENCEDOR: NUTRI HOSPITALAR LTDA - EPP						
CNPJ: 10.782.968/0001-70						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Alimentação completa para lactentes e de seguimento para lactantes, sendo destinada para portadores de alergias às proteínas do leite de vaca e/ou da soja, ingredientes: xaropedeglicose, proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, triglicerídeos de cadeia média, óleos vegetais (colza, girassol, palma), fosfato tricálcico, fosfato dihidrogenio de potássio, cloreto de potássio, carbonato de cálcio, óleo de peixe, óleo de mortiarella alpina, cloreto de colina, vitamina C, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, taurina, inositol, sulfato ferroso, vitamina E, sulfato de zinco, L-carnitina, nucleotídeos (uridina, citidina, adenosina, inosina, guanosina), niacina, d-pantotenato de cálcio, biotina, sulfato cúprico, ácido fólico, sulfato de manganês, vitamina A, vitamina B2, vitamina B12, vitamina B1, vitamina D, vitamina B6, iodeto de potássio, vitamina K, selenito de sódio, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos. não contém glúten. lata com 400gr. Tipo Pregomim Pepti ou Similar	Pregomim Pept	Lata	96	118,00	11.328,00
TOTAL						11.328,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00019/2017, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00019/2017 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- NUTRI HOSPITALAR LTDA - EPP.
Item(s): 1.
Valor: R$ 11.328,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

Vertente do Lério - PE, 29 de Novembro de 2017

DENIZE MAQUES DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:0C52E297

